SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 27 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2298

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre ponto facultativo em razão das comemorações alusivas ao Carnaval".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal **nº 135/2.019**, do Prefeito Municipal de Amambai, declarando ponto facultativo no período carnavalesco, nos dias 04 e 05 de março de 2.019, com retorno ao expediente no dia 06 de março de 2.019, às 07h;

CONSIDERANDO o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval no dia 05 de março de 2.019 (terça-feira); e ponto facultativo no dia 04/03/2.019 (segunda-feira); e

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º - ESTABELECER ponto facultativo, alusivo ao período carnavalesco, nos dias 04 e 05 de março de 2.019, na Câmara Municipal de Amambai/MS, com retorno ao expediente no dia 06 de março de 2.019 (quarta-feira), às 07h.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 26 de fevereiro de 2.019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:86427607

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Designar Servidor responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão- SIC, no âmbito da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências."

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **CIRINEU VASQUEZ MACHADO**, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Amambai;

Artigo 2º. O Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão e sua implementação fica subordinado ao Presidente desta Casa de Leis;

Artigo 3º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 26 de fevereiro de 2.019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:6C5F2908

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal de Amambai - MS, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

Onde se lê:
ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Item	Código	Descrição	UNID	Qtd.	Valor Médio Unit.
6	008.006.024	PRATO ORION 14" - FANFARRA	Und	8	573,333
8	002.015.360	BLOCO SONORO GRAVE + AGUDO + SUPORTE	Und	1	381,00
9	008.006.026	TUMBADURA DUPKL COR NATURAL - COM SUPORTE	Und	1	3.056,00
13	002.015.367	TATABARTE PARA LIRA	Und	20	46,333
15	002.015.369	BACHAVE PARA AFINAÇÃO CROMADA	Und	10	12,833

Anexo II – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
6	008.006.024	PRATO ORION 14" - FANFARRA	Und	8
8	002.015.360	BLOCO SONORO GRAVE + AGUM + SUPORTE	Und	1
9	008.006.026	TUMBADURA DUPKL COR NATURAL - COM SUPORTE	Und	1
13	002.015.367	TATABARTE PARA LIRA	Und	20
15	002.015.369	BACHAVE PARA AFINAÇÃO CROMADA	Und	10

Leia-se:
ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Item	Código	Descrição	UNID	Qtd.	Valor Médio Unit.
6	008.006.024	PRATO MARCHING BAND 14" - FANFARRA	PAR	8	573,333
8	002.015.360	BLOCO SONORO GRAVE + AGUDO + SUPORTE	KIT	1	381,00
9	008.006.026	TUMBADORA DUPLA COR NATURAL - COM SUPORTE	Und	1	3.056,00
13	002.015.367	TALABARTE PARA LIRA	Und	20	46,333
15	002.015.369	CHAVE PARA AFINAÇÃO CROMADA	Und	10	12,833

Anexo II – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
6	008.006.024	PRATO MARCHING BAND 14" - FANFARRA	PAR	8
8	002.015.360	BLOCO SONORO GRAVE + AGUDO + SUPORTE	KIT	1
9	008.006.026	TUMBADORA DUPLA COR NATURAL - COM SUPORTE	Und	1
13	002.015.367	TALABARTE PARA LIRA	Und	20
15	002.015.369	CHAVE PARA AFINAÇÃO CROMADA	Und	10

Amambai – MS, 26 de Fevereiro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AF133F7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1009/2016

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
METALURGICA TIGRE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 01.532.060/0001-18.
OBJETO: *"Construção da Infraestrutura e modernização do ESTÁDIO MUNICIPAL ERNESTO LANDOLFE, área: 642,25 M², CONVÊNIO FEDERAL Nº 806921/2014/MESPORTE/CAIXA no Município de Amambai-MS., em regime de empreitada por preço global, Município de Amambai/MS.", que será executado com recursos do CONVÊNIO FEDERAL Nº 806921/2014/MESPORTE/CAIXA, conforme pedido da Secretaria Municipal de Gestão.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 25/02/2019, com vencimento para o dia 22/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: ***O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o no § 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.***
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 21 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF n. 663.061.161-68
Sr. João Lima de Souza – Proprietário
CPF: 437.409.281-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8D4D0062

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075354/2019

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA MIRIM DO MUNICIPIO DE AMAMBAI – MS, COM RECURSOS DA CONTA 11.844-3, conforme solicitação da Secretaria de Desporto e Cultura,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **13/03/2019, às 08:00h (oito horas)**, **FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O DIA 19/03/2019, às 08:00h (oito horas) , POR ALTERÇÃO NO EDITAL,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 26 de Fevereiro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F4CF9356

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.872/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075355/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
J.R. MACHADO - ME – Contratada.
CNPJ nº 13.384.294/0001-44
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Aquisição de 500M³ (quinhentos metros cúbicos) de areia lavada, para colocar nas quadras esportivas, sendo: 120M³ - Parque Indígena – Aldeia Amambai , 100M³ - Parque da Vila Cristina, 130M³ - Parque do Panduí e 150M³ - Parque do Pôr do sol, onde os parques se encontram em construção, pois a prefeitura ficou com a responsabilidade de colocar as areias nos parques, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com recursos oriundos próprios do município.
TOTAL R$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais).
Vigência: 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO:

As despesas ocorrerão com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.22 – Material Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai - MS, Em 22 de Fevereiro de 2019.

SR. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

SR. JORGE DA ROSA MACHADO
Administradora
CPF nº 201.930.689-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1017FE25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075355/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa J.R. MACHADO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.384.294/0001-44, estabelecida na Rodovia Amambai/Tacuru, Km 01, a direita 400 mts, S/n, CEP 79.990-000, Amambai – MS, denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. Jorge da Rosa Machado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n° 3028, Apto 04, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS, portadora da carteira de identidade nº 050.486 SSP/MS, e do CPF nº 201.930.689-15.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Aquisição de 500M³ (quinhentos metros cúbicos) de areia lavada, para colocar nas quadras esportivas, sendo: 120M³ - Parque Indígena – Aldeia Amambai , 100M³ - Parque da Vila Cristina, 130M³ - Parque do Panduí e 150M³ - Parque do Pôr do sol, onde os parques se encontram em construção, pois a prefeitura ficou com a responsabilidade de colocar as areias nos parques, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com recursos oriundos próprios do município., com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PARQUE INDIGENA – ALDEIA AMAMBAI – 120M³ - R$ 35,00 – R$ 4,200,00
PARQUE DA VILA CRISTINA – 100M³ - R$ 35,00 – R$ 3.500,00
PARQUE DO PANDUÍ – 130M³ - R$ 35,00 – R$ 4.550,00
PARQUE PÔR DO SOL – 150M³ - R$ 35,00 – R$ 5.250,00
Quantidade Total 500M³ - R$ 35,00 – Valor Total R$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais).

Recurso: C/C: 180.000-0
Vigência: 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas ocorrerão com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.22 – Material Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
12.365.0006.2026.0000 – Coordenação de Educação Infantil.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 22 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0720B241

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.873/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075420/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/20199
Republicar por incorreção

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ENDOCATH DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS LTDA - CONTRATADA
CNPJ-MF sob n° 16.936.830/0001-65
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a realização de procedimento cirúrgico de Angioplastia Coronariana Stent Farmacológico para atender ao paciente Sr. Valdir Mazzaro, portador do CPF n° 148.370.481-53 e RG n° 2.237.318 SSP/PR, SUS 706.7005.0710.7818, residente e domiciliado na Rua Sebastião Espíndola, Bairro Cassiano Marcelo, município de Amambai/MS, em regime de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor total Estimado: R$ 21.652,48 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: FIS SAÚDE C/C Nº24.294-2
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: COMARCA DE AMAMBAI – MS.

AMAMBAI – MS, Em 22 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal.
CPF Nº 663.061.161-68
LEONILDO ACOSTA MARTINS – Secretario de Saúde.
CPF Nº 924.598.111-87
EMIGDIO RUBEN ARAUJO RAMIREZ - Procurador
CPF Nº 053.309.418-65
FABRICIO APARECIDO LEIVA - Procurador
CPF Nº 270.623.858-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:830DADE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075420/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Contratação de Empresa devidamente constituída para a realização de procedimento cirúrgico de Angioplastia Coronariana Stent Farmacológico para atender ao paciente Sr. Valdir Mazzaro**, portador do CPF n° 148.370.481-53 e RG n° 2.237.318 SSP/PR, SUS 706.7005.0710.7818, residente e domiciliado na Rua Sebastião Espíndola, Bairro Cassiano Marcelo, município de Amambai/MS, em regime de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
EMPRESA: ENDOCATH DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob n° 16.936.830/0001-65, com endereço na Rua Oliveira Marques, n° 2.771 Sala 03, Vila Lili, na cidade de Dourados – MS, CEP 79.805-21, representados neste ato pelos sócios: Sr. Emigdio Ruben Araujo Ramirez, paraguaio, naturalizado brasileiro, casado em regime parcial de bens, médico, inscrito no CPF nº 053.309.418-65 e cédula de identidade estrangeira RGN V010891-I, residente e domiciliado na Rua Anibal Pavão, nº 999, Bairro Jardim Mônaco, CEP nº 79.826-600, na cidade de Dourados – MS e o Sr. Fabricio Aparecido Leiva, brasileiro, casado em regime parcial de bens, médico, inscrito no CPF nº 270.623.858-59 e RG Nº 2.057.126 SSP/MS, residente e

domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº2.145, Bairro Jardim Tropical, CEP nº 79.824-040, na cidade de Dourados – MS.
Valor total Estimado: R$ 21.652,48 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: FIS SAÚDE C/C Nº24. 294-2
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai – MS, 22 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:62782E4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 13/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
CONSIDERANDO que o servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ requereu as suas férias regulamentares a partir do dia 06 de março de 2019, a qual foi concedida através da Portaria nº 12/2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 2291, de 18/02/2019, e
CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo deste Município expediu o Decreto nº 014, de 20 de fevereiro de 2019, que "Declara ponto facultativo nos dias que especifica", quais sejam os dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:F4112BA2

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 14/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor ADILSON FERREIRA DA SILVA – Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2018 a 02 de março de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:203F6D17

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 15/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2018 a 02 de março de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:DB8A3A21

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 009/2019 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA NATHALIA CANDELÁRIA TONELLI."

PORTARIA – IPAMAT N º 009/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Nathalia Candelária Tonelli."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Nathalia Candelária Tonelli, efetivo no cargo de Assistente de Administração, lotado Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo afastado no período que iniciou em 21 de fevereiro de 2019, com previsão de término em 15 de março de 2019, conforme processo administrativo do IPAMAT nº **2019.05.01742P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 21 de fevereiro de 2019, com previsão de termino no dia 15 de março de 2019, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 26/02/2019.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:63BB70D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 003/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 003/2019.
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no**subitem 9**, da alínea B, do item 3.1.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018,como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de licitação.

Assunto –Inexigibilidade de Licitação para ofornecimento do medicamentoSPINRAZA (NUSINERSEN).

Interessado –Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto -Aquisição medicamento SPINRAZA (NUSINERSEN) para paciente diagnosticado com AME (Atrofia Muscular Espinhal).
Contratada -EmpresaHOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,localizada na ST STRC TRECHO 3 CONJUNTO C S/N LOTE 69 BOX 03, Zona Industrial (Guara) na cidade de Brasília - DF, CNPJ 06.081.203/0001-36.

Relação de Produtos:

Produto	Qtde. Requisitada	Valor Unitário da Caixa
SPIRANZA	1	R$ 293.030,72

Fundamento legal– Inciso I, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação –60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da Contrato.

Prazo de fornecimento–10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Ratificação da Inexigibilidade –18 de janeiro de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:88F6D068

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 018/2019

EDITAL N.º 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, **objetivando o registro de preços pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM para aquisições de oxigênio medicinal e ar comprimido para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 15 de março de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E9FB4001

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018

I MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados nº 163, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 03.576.220/0001-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282 SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado Contratante e do outro lado, a empresa **BCP AMBIENTAL LTDA**, com sede a Rua Marques de Lavradio 847 Casa 02 B, JD S Lourenço, CEP 79041-340, inscrita no CNPJ sob nº 09.814.080/0001-93, na cidade de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Wilter Nunes Barbosa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua ITAJAI, 664 – Bairro Antonio Vendas, na cidade de Campo Grande/MS, portador da Cédula de Identidade de RG nº 001217612 SSP/MS e CPF nº 963.695.151-91, doravante denominada simplesmente Contratada, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Concorrência nº 01/2018**, originada pelo **Processo Administrativo nº 065/2018** , mediante as cláusulas e condições seguintes:
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições nele contidas, pelo disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa e parecer jurídico anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por 90 (noventa) dias, que será a partir de 23 de janeiro de 2019 e término em 23 de abril de 2019 .
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato inicial, inclusive quanto à dotação orçamentária.

Bataguassu, (MS), 23 de janeiro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Wilter Nunes Barbosa**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:E138D621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RETIFICAÇÃO DO HORARIO DA LICITAÇÃO TP 06/2019

RETIFICAÇÃO DO HORÁRIO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que **alterou o horário de abertura da licitação na Modalidade Tomada de Preço,** do tipo "Menor Preco Global**"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COBERTURA DA QUADRA E IMPLANTAÇÃO DE SALAS NO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO A AVENIDA SAO FRANCISCO DE ASSIS, JARDIM - 389, JARDIM SAO FRANSCISCO, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

onde consta:

~~**HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30**~~
dia: 07/03/2019

passa a constar:
HORÁRIO DA ABERTURA: 13:30
dia: 07/03/2019

BATAGUASSU/MS, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:05BC62BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
CHAMADA PÚBLICA 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/19

OBJETO: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Á SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS.

Data para Inscrição: 27/02/2019 a 06/03/2019

HORÁRIO E LOCAL Os interessados poderão solicitar o Requerimento para realizar suas inscrições e maiores informações referente ao Chamamento, junto à Prefeitura Municipal - Setor de Compras e Licitações, nos seguintes horários 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 (Brasília), na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO: Requerimento preenchido e assinado juntamente com cópias do RG, CPF, Diploma de formação em comunicação, publicidade ou marketing, ou comprovante de que atuam em uma dessas áreas.

BATAGUASSU/MS, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:26679A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 008/2019

PARTES: "O MUNICIPIO DE BATAGUASSU" e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede na Rua Rondon, nº 478, nesta cidade de Bataguassu/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.905.235/0001-08.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e, Lei Municipal nº 2.468/2017 de 14 de Dezembro de 2017.
DO OBJETO: A parceria com Organização da Sociedade Civil por meio de repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social a titulo de subvenção social, para custeio das atividades à portadores de deficiência, conforme Plano de Trabalho**.**
DO VALOR: serão destinados pela CONCEDENTE recursos no valor de R$ 171.600,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais)
DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá início a contar da data da sua assinatura e termino em 31 de Dezembro de 2018.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas deste convênio correram por conta da dotação abaixo discriminada:
Programa de Trabalho: 12.12.08.242.507.2079 F.M.A.S
Elemento da despesa: 335043
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 21 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/ Erotildes Alves de Lemos Xavier

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:EB72FEBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: AA Consultório Médico Ltda.
Valor: R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Empresa: Alfa – Atendimentos Médicos Ltda.
Valor: R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Empresa: Atenas – Atendimentos Médicos Ltda ME.
Valor: R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
Empresa: Clínica Médica Gonçalves de Miranda Ltda.
Valor: R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
Empresa: Médica RMC Clínica Médica S/S.
Valor: R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
Empresa: Mendes & Fialho Ltda.
Valor: R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
Empresa: Saúde Criança S/S ME.
Valor: R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
Valor Total: R$1.518.000,00 (um milhões quinhentos e dezoito mil reais).
Data: 26/02/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:445BAEB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 246/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.03.2019 a 30.03.2019**:

Adalcio Barreto	Jose Mauro Balbuena
Antonio Alzair Nunes	Jovelina Anastácio
Clemente Cabreira	Lazaro Junior Chink Moreira de Lima
Davina Jara Maciel	Leandro Perandre Macedo
Edemilson Moraes de Vargas	Max Delfino Fernandes
Edemir Stroppa dos Santos	Maria Elizabete Ghizzi Rocca
Eleonardo Canepa dos Santos	Raquel Cristaldo Silveira
Eugenio Vargas Alves	Roberto Trindade de Oliveira
Gabrielle Lins Dias	Rosangela de Fátima Benites
Helena Yoko Watanabe	Roseli Fátima Gambim
Irene Coelho Coimbra	Rosilene Sanches de Almeida Silva
Izabel Ludvichank	Samuel Custodio da Silva
Janaina Quintão	Silvana Meira Simão
Jefferson Sanches Rocha	Tânia Regina Paim Cavalheiro Martins
João Ubaldo de Andrade	Valdeci Luiz de Oliveira
Jorge Muller	Valdir Martins Leite
Jose Anoel Machado da Rocha	Valdir Soares de Souza
Jose Aparecido Franco Godoy	Zenir da Silva Ricaldes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EA125926

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **THAYS BELMONTE DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 2º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **18/02/2019 a 27/02/2019**, em substituição ao Professor **REYNALDO ANDERSON STRUCKEL**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:738CE7A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano B ao 5º ano C do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **18/02/2019 a 27/02/2019**, em substituição ao Professor **REYNALDO ANDERSON STRUCKEL**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DB641F01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **NEUZA PEREIRA GONÇALVES DEL PINO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **matutino**, de **21/02/2019 a 06/03/2019**, em substituição a Professora **TATIANE SILVA DE PAULA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:91E4A5C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 250/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **GRAZIELA SANTIAGO CHAVES**, por necessidade de serviço, do período de **25.02.2019 a 28.02.2019,** podendo a mesma gozar no período de **22.04.2019 a 25.04.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B6D3BD74

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019

Termo de Doação sem encargos que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito e o Empresa Gmais Comércio de Alimentos Ltda.

Pelo presente instrumento **EMPRESA GMAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com Sede à Rua Nova Jerusalém nº 1.061, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.168.717/0001-04 e inscrição Estadual sob nº 28.259.136-2 neste ato representada pelo Senhor **GENILSON PERES SANCHES,** portador da cédula de identidade RG nº 877.977 SSP/MS e CPF nº 820.120.671-15 SSP/MS**,** denominado simplesmente de **DOADOR,** e do outro lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, doravante denominado **DONATÁRIO,** firmam entre si o **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS,** sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo tem por objetivo o recebimento da doação sem encargos, de 06 coletores de resíduos (lixeiras), de pequenos volumes para serem instalados na Praça da Liberdade do Município de Bonito/MS, otimizando a manutenção da limpeza do espaço público.

CLÁUSULA SEGUNDA

É de livre e espontânea vontade do **DOADOR**, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a **DOAÇÃO**, ao **DONATÁRIO**, a título gratuito, sem encargos, condições ou impostos, dos coletores acima descritos, transferindo desde já e irrevogavelmente ao **DONATÁRIO** todos os direitos de propriedade e domínio sobre as lixeiras.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **DONATÁRIO** afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que estes coletores doados pelo **DOADOR** sejam incorporados ao patrimônio do Município, sem qualquer condição.

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento público, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal

GENILSON PERES SANCHES,
Empresa Gmais Comércio de Alimentos LTDA.

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:F34E4A7C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2019

Termo de Doação sem encargos que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito e o Empresa Madeireira Romat Ltda EPP.

Pelo presente instrumento **EMPRESA MADEIREIRA ROMAT LTDA EPP**, com Sede à Rua Luiz da Costa Leite nº 1.629, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.547.054/0001-10 neste ato representada pelo Senhor **ROGÉRIO PITTA,** portador da cédula de identidade RG nº 974.243 SSP/MS e CPF nº 877.048.461-91 SSP/MS**,** denominado simplesmente de **DOADOR,** e do outro lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, doravante denominado **DONATÁRIO,** firmam entre si o **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS,** sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo tem por objetivo o recebimento da doação sem encargos, de 06 coletores de resíduos (lixeiras), de pequenos volumes para serem instalados na Praça da Liberdade do Município de Bonito/MS, otimizando a manutenção da limpeza do espaço público.

CLÁUSULA SEGUNDA

É de livre e espontânea vontade do **DOADOR**, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a **DOAÇÃO**, ao **DONATÁRIO**, a título gratuito, sem encargos, condições ou impostos, dos coletores acima descritos, transferindo desde já e irrevogavelmente ao **DONATÁRIO** todos os direitos de propriedade e domínio sobre as lixeiras.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **DONATÁRIO** afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que estes coletores doados pelo **DOADOR** sejam incorporados ao patrimônio do Município, sem qualquer condição.

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento público, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal

ROGÉRIO PITTA,
Empresa Madeireira Romat LTDA EPP.

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:E398410C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 4872

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2018, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2018, inscrito em Restos a Pagar, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 644/2018 do Fundo Municipal de Saúde, tendo sua anulação emitida em 22 de Fevereiro de 2019, em favor da empresa **DOCE INFÂNCIA MÓVEIS** no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 22 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:B24BC21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2019

EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2019
PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e FRANCISMEIRE APARECIDA ARRUDA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de MONITOR DE RECREAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretária de Educação.
Prazo: De 18/02/2019 a 28/06/2019.
Valor: R$ 1334,61.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISMEIRE APARECIDA ARRUDA
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:E1FDB0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2019

EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2019
PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de CUIDADOR, lotado na Secretária de Assistência Social.
Prazo: De 21/02/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 998,00.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:3614751B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2019

EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2019
PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e CARMOZA VIEIRA DOS SANTOS.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de COZINHEIRO, lotado na Secretária de Educação.
Prazo: De 18/02/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 998,00.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

CARMOZA VIEIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:E253B5D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2019

EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2019
PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de CUIDADOR, lotado na Secretária de Assistência Social.
Prazo: De 21/02/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 998,00.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:12D294A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2019

EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2019
PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e MARCELA FLAVIANA DE SOUZA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de CUIDADOR, lotado na Secretária de Assistência Social.
Prazo: De 21/02/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 998,00.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELA FLAVIANA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:B0EB4512

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 07/2019, fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Implantação e funcionamento do SIM-SISBI e formação do Núcleo de Saúde através do Programa de consórcio público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.
Processo: 21/2019.
Favorecido: CONS. PUB. DE DES. DO VALE DO IVINHENHAValor: R$ 58.608,76(cinquenta e oito mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos)

Brasilândia/MS, 26/02/2019

Ordenador(a) de Despesas
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5C84B18E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 660/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 14/2019.
OBJETO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de mecânica de veículos,

máquinas pesadas e equipamentos, para atuar junto as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Agricultura, Finanças, Gabinete, Assistência Social, Serviços Urbanos e Obras, para fazer diagnósticos, acompanhamento e avaliação das manutenções realizadas aos bens do Município de Brasilândia/MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 15/03/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 26/02/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AB2CC06A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 012/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" **Objeto**: Aquisição de Climatizador Evaporativo em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 13/03/2019 ás 14:00hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 26 de fevereiro de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:62A55684

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 26 de fevereiro de 2019, fls.22, Diário nº 2.297.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 28/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Priscila de Oliveira Lima.
Objeto: A contratada prestará serviços temporários no cargo de Monitora, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista que todos os aprovados no concurso já foram nomeados, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 25/02/2019 até 31/12/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Priscila de Oliveira Lima.

Camapuã, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5DDD62C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 26 de fevereiro de 2019, fls.23, Diário nº 2.297.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 27/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edneia dos Santos.
Objeto: A contratada prestará serviços temporários no cargo de Monitora, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista que todos os aprovados no concurso já foram nomeados, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 04/02/2019 até 31/12/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edneia dos Santos.

Camapuã, 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F55B0E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 26 de fevereiro de 2019, fls. 22, Diário nº 2.297.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 26/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Talita Esteves do Nascimento.
Objeto: A contratada prestará serviços temporários no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Servidora Carolina Prudência da Silva, que se encontra readaptada, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 25/02/2019 até 25/02/2020.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Talita Esteves do Nascimento.

Camapuã, 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8F31F13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº. 007/2019.

"Dispõe sobre designar para a função de Coordenadora do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS".

MARCIA SUELY MACHADO CORREA, Secretária de Assistência Social, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **OSMARINA ESCOBAR BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 860.238 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 519.489.401-59, para exercer a função de Coordenadora de Média e Alta Complexidade no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data de 25 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 25 de Fevereiro de 2019.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:E4C024CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 029/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido a Sra. Osmarina Escobar Borges da função de Coordenadora do CRAS.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **OSMARINA ESCOBAR BORGES** da função de Coordenadora do CRAS do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22/02/2019.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F532E06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 030/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera a pedido a Sra. THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES do cargo de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES**, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D0FB2F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 031/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia a Sra. THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES no cargo de Assessor de Compras e Licitação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES**, no cargo de ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO – PM-ASS, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2019.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8735422E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 032/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o Sr. PEDRO HENRIQUE LIMA DE DEUS no cargo de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO HENRIQUE LIMA DE DEUS**, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2019.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:9216F06A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇAO
O PRESIDENTE, da CAMARA MUNICIPAL de CARACOL - MS, através de seu Presidente, o Senhor **OSEIAS FERREIRA FORTE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve.
ADJUDICAR,
Com fundamento nos Artigos 13, inciso II e V, e Artigo 25, inciso II e & 1º da Lei Federal n.o 8.666, de 21 de junho de 1993, qual seja em razão do " intuitu Personae "

CARACOL-MS, 20 de Fevereiro de 2019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:717D7691

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente Municipal da CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve.

HOMOLOGAR
Com fundamento no Artigo 13, inciso II e V, e do artigo 25, inciso II e & 1º, da Lei Federal n.O 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

CARACOL-MS, 20 de Fevereiro de 2019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:A7409C57

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AUTORIZAÇAO EMPENHO

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO
AO DEPTO DE CONTABILIDADE
***Ref :* Contratação de um Assesor Jurídico para atender os Interesse do Poder Legislativo.**
Pela presente, autoriza-se a iniciar o processo de empenho da Carta-Contrato nº 003/2.019 na pessoa do Ad. AQUIS JUNIOR SOARES**,** inscrito no CPF. Sob. o nº 840.164.931-53**,** ao qual foi homologado e adjudicado no dia 02 de Fevereiro de 2018 do objeto da Licitação.
Informações para a Contabilidade.
OBJETO: Pareceres e Assessoramento aos Parlamentares do Poder Legislativo.

• DESTINAÇÃO: *CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL – MS.*
DOTAÇÃO:

01.031.0001-3.3.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR PARA EMPENHO TOTAL : *R$ 77.760,00 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)*
OU VALOR DO MÊS : R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reis)

Caracol, 20 de Fevereiro de 2019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:728D790E

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
EXTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 003 / 2019

DAS PARTES:
CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL - MS
CONTRATADO – Ad. AQUIS JUNIOR SOARES
OBJETO DA LICITAÇÃO:
1 – Contratação de um Assessor Jurídico para atender os interesses do Poder Legislativo de Caracol-Ms.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
VALOR GLOBAL : R$ 77.760,00 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) global sendo o pagamento mensal de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:

01. Câmara Municipal de Caracol
001. Câmara Municipal de Caracol-MS
01. Legislativo
031. Ação Legislativa
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Caracol-Ms., 20 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:39BBD9B3

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Caracol/MS, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 141, de 16 de janeiro de 2012, faz saber a quem interessar que fará realizar Audiência Pública para apresentação de Prestação de Contas das metas do 3º Quadrimestre do ano de 2018, no seguinte local, data e horário:
Local – Câmara Municipal de Vereadores
Data – 28 de Fevereiro de 2019.
Horário – 13:00 horas.
Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Caracol - MS, 25 de Fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:096A1687

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER CMAS

PARECER DO CMAS Nº 01/2019

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo

2° da Lei n°291 de 29 de junho de 1994 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

Parecer 01/2019

1.0
O Conselho Municipal de Assistência social, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, inc.IX, Analisou e Aprovou a dos Balancetes Mensais, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Referente aos Meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.
2.0
Estando em conformidade com a execução do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o **Parecer do CMAS nº 01/2019.** Apresentadas, aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social analisaram e **Aprovaram** os Balancetes Mensais, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Referente dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.

3.0
Assim sendo e não havendo nenhuma manifestação ou ressalva pelos membros, foram **Aprovados** por unanimidade, em Reunião realizada no dia 26/02/2019, registrada em Ata de Nº **01/2019** e assinada por todos os presentes na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.
Marília Laranjeira Godoy.....
Elaine Cristina Ocampos Evangelista.....
Jacira Souza Neto.....
Claudio de Souza.....
Antonio Carlos Gouvêa .....
Ana Márcia Aristimunha Romeiro.....
Adriana Afonso Souza.....
Flavia Regina Escobar.....

ANA MÁRCIA ARISTIMUNHA ROMEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:65ECF678

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER CMDCA

Parecer 01/2019

1.0
O conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei orgânica municipal, em seu art.78, inc.IX, analisou os documentos e relatórios da prestação de contas execução do fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.**
2.0 Estando em conformidade com a execução do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com os relatórios apresentados, os membros do Conselho CMDCA, em reunião Ordinária realizada em 26/01/2019 lavrado em ata nº. 01/2019 Analisaram e Aprovaram o referido documento.

3.0 Assim sendo e não havendo nenhuma Manifestação ou ressalva, foram Aprovadas pelos membros presentes. Este Parecer entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Caracol/ MS, 26 de Fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA

MARÍLIA LARANJEIRA GODOY

INAYA VIEIRA LEITE

FLAVIA REGINA ESCOBAR

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA

CLAUDIO SOUZA

JACIRA DE SOUZA NETO

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA
Vice - Presidente do CMDCA

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:CF99017A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER 01/2018

Parecer 001/2019
1.0
O Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, inc.IX, analisou os documentos e relatórios da prestação de contas execução do Fundo Municipal de Investimentos Sociais referente aos **Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março Abril, Maio, junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de Dois Mil e Dezoito.**

2.0
Estando em conformidade com a execução do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e com os relatórios apresentados, os membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, em reunião ordinária realizada em 26/02/2019, Analisaram, Aprovaram e Lavraram em Ata nº 01/2019.

3.0
Assim sendo e não havendo nenhuma manifestação ou ressalva pelos membros, foi **Aprovada** por unanimidade.
.....
AYLTON BALBUENA
.....
MARIA VERÍSSIMA BRAGA PEREIRA
.....
SIMARA MARIM ROLON
.....
JOSÉ VEIGA
.....
HENRIQUE DIAS
.....
CLAUDIO DE SOUSA

Caracol, 26 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:2C049A3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
SALÁRIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora CLEIDE GARCIA"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de**,** a servidora público municipal **, CLEIDE GARCIA** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora **,** MAT.1499-05 lotada na Secretaria de Educação, com vencimento integral a partir de 10 de fevereiro , término em 09 de junho de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.08.05283P

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 25 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:B46D6C19

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora ALZIRA MARIA CRIVELLI DA SILVA"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **ALZIRA MARIA CRIVELLI DA SILVA** ocupante do cargo de provimento auxiliar de serviços gerais , Mat 2702-1 NIVEL I CLASSE E, lotada na Secretaria Municipal de Administração , com vencimento integral referente a 90 (noventa) dias, a partir de 15 fevereiro de 2019 com término em, 14 de maio de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.052528R2

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 25 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:879BD291

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 009, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora ELISANGELA MARQUES DE ANDRADE"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **ELISANGELA MARQUES DE ANDRADE** ocupante do cargo de provimento auxiliar de serviços gerais , Mat 4890-01 NIVEL I CLASSE A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral referente a 30 (trinta) dias, a partir de 02 fevereiro de 2019 com término em, 08 de março de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.05.00001R10

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 25 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:AA891BE4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO:**

PROCESSO Nº 026/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vatajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABILTACIONAIS DE 42,56M2, perfazendo um total de 383,04M2 , Referente a ações de reconstrução, conforme as metas 01 a 09, gerado pelo **Processo n° 59053.001662/2018-61, Firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia -MS**, em conformidades com projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 14 de Março de 2019 às 08h00min.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 21 de Fevereiro de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E3A3695F

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2018

Processo Administrativo nº 053/2017
Inexigibilidade nº 005/2017
Vencimento prazo: 28/05/2018
Valor Contrato: Definido por Plantão
Valor Empenhado: 22.500,00
Valor Liquidado: 16.900,00
Valor Anulado: 5.600,00P

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, Sr. Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS. **CONTRATANTE**, e a Pessoa Física **CELIA REGINA DA SILVA ROCHA**, portador da carteira de identidade n° 9.711.868-0, e do CPF sob o n.º 053.471.249-54, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de serviços médicos.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 26 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:EA78BB8D

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2017

Processo Administrativo nº 053/2017
Inexigibilidade nº 005/2017
Vencimento prazo: 28/05/2018
Valor Contrato: Definido por Plantão
Valor Empenhado: 35.000,00
Valor Liquidado: 3.600,00
Valor Anulado: 31.400,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, Sr. Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS. **CONTRATANTE**, e a empresa **SAMIS FARIAS SIMAS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.967.215/0001-70, com sede na Cidade de Amambai - MS, doravante denominada **CONTRATADA.** Representada neste ato pelo **Sr. Samis Farias Simas**, portador da carteira de identidade n° 493.18195 SSP/SC, e do CPF sob o n.º 786.309.591-34.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de serviços médicos.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 22 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D2E51A34

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0017/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2019
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de RECARGA DE GAS DE COZINHA TIPO (GLP) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3, totalizando R$ 68.876,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais);

Coronel Sapucaia/MS, 25 de fevereiro de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 25 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:90FA844E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 015/2019

DECRETO Nº 015/2019 De 22 de fevereiro de 2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- Considerando as comemorações relativas ao Carnaval/2019;

- Considerando que o expediente, em todos os órgãos e repartições públicas, quer sejam Federais e/ ou Estaduais, incluindo-se as Instituições Bancárias, encerram-se na sexta-feira dia 01 de março.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, na **segunda feira dia 04 de março e na quarta-feira dia 06 de março de 2019 expedientes a partir das 13.00 h**, excetuando-se os serviços considerados essenciais executados nas Secretarias Municipais de Saúde Pública e Desenvolvimento e Infraestrutura, que pela sua natureza não podem sofrer paralisação.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:9F5B2EE1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº549

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº549
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 190,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE DE QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0002 – Material Farmacologico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mauro Diniz Bragagnolo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C0425DD9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº550

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº550
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 5.352,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE DE QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTEMCIA FARMACEUTICA.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0002 – Material de Distribuição gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mauro Diniz Bragagnolo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7706BD43

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº551

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº551
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 3.080,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE DE QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTEMCIA FARMACEUTICA.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0002 – Material de Distribuição gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mauro Diniz Bragagnolo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C88712AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO PLANO DE AÇÃO DO FEAS

Resolução Nº. 002/2019
Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2019 ".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 16 de Janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2019;
Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Total anual
Atendimento aos Benefícios Eventuais – Proteção Social Básica Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	150	R$ 15.840,00
Atendimento aos Benefícios Eventuais / Proteção Social Especial ´- Passagens Avenida Francisco Alves da Silva nº 889 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	100	R$ 4.000,00
Atendimento à pessoa com deficiência Rua Antonio Bezerra Soares nº 96 CNPJ: 01.651.099/000 - 54	74	R$ 46.305,00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 16 de Janeiro de 2019.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:C106338D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação e Prestação de Serviços de Comunicação multimídia em Transferência de no mínimo 20 MB LINK - IP dedicado, pelo período de 24 horas para atender a sede da Prefeitura, Secretarias Municipais, Escolas e Creches do município de Deodápolis – MS.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 14 de março de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira – Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A03BFBAB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura Produção e Meio Ambiente desta Prefeitura.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 14 de março de 2019, ás 14:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 26 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:34BA4B0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS , através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio , torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0011/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA FARMACIA BÁSICA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedores: AR FIORENZAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2 ,7 ,22 ,32 ,35 ,44 ,60 ,70 ,91 ,95 ,99 ,114 ,131 ,134 ,186 , totalizando R$ 57.171 ,50 (cinquenta e sete mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3 ,4 ,8 ,11 ,21 ,33 ,34 ,47 ,48 ,50 ,51 ,52 ,57 ,58 ,65 ,78 ,81 ,84 ,93 ,111 ,121 ,124 ,
127 ,152 ,153 ,157 ,169 ,171 ,185 ,198 , totalizando R$ 49.193 ,70 (quarenta e nove mil e cento e noventa e três reais e setenta centavos); CIRURGICA ONIX EIRELI - ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1 ,9 ,17 ,20 ,25 ,26 ,28 ,36 ,37 ,40 ,41 ,49 ,53 ,54 ,55 ,56 ,61 ,69 ,76 ,77 ,88 ,100 ,
105 ,106 ,107 ,108 ,119 ,120 ,126 ,141 ,150 ,154 ,156 ,173 ,174 ,183 ,191 ,199 ,204 , totalizando R$ 34.283 ,60 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 39 ,103 ,116 ,132 ,142 ,151 ,158 ,160 ,161 ,162 ,179 ,180 ,181 ,184 ,193 ,194 , totalizando R$ 11.520 ,40 (onze mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5 ,6 ,10 ,12 ,16 ,24 ,27 ,29 ,31 ,38 ,62 ,66 ,73 ,80 ,83 ,85 ,86 ,89 ,92 ,94 ,97 ,98 ,125 ,
128 ,129 ,130 ,136 ,143 ,145 ,146 ,159 ,165 ,166 ,175 ,176 ,177 ,189 ,197 ,200 ,
202 ,203 , totalizando R$ 57.552 ,50 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 14 ,15 ,42 ,43 ,101 ,102 ,168 ,182 ,196 , totalizando R$ 9.936 ,00 (nove mil e novecentos e trinta e seis reais); DISTRIBUIDORA BRASIL COML

DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 19 ,67 ,68 ,72 ,74 ,96 ,117 ,137 ,138 ,139 ,163 ,170 ,188 , totalizando R$ 7.987 ,35 (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos); GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 63 ,90 ,149 ,164 , totalizando R$ 2.358 ,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais); MAMED COMERCIAL LTDA - EPP , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 64 ,110 ,122 ,123 ,133 ,201 , totalizando R$ 8.718 ,00 (oito mil e setecentos e dezoito reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 45 ,46 ,79 ,113 ,118 ,135 ,140 ,167 ,187 ,192 , totalizando R$ 13.030 ,10 (treze mil e trinta reais e dez centavos); RINALDI & COGO LTDA-ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 13 ,18 ,30 ,59 ,71 ,82 ,172 ,205 , totalizando R$ 3.840 ,50 (três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS , 25 de fevereiro de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado , HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência , devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS , 25 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1684E263

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 013/2019
Pregão Presencial nº: 010/2019
Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão 0km agregado a 01 (um) coletor compactador de lixo, com recursos provenientes do Convenio nº 6268/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e o Município de Eldorado/MS, visando implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que declararam DESERTO o presente certame.

Eldorado/MS, 22 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C1BD703A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2019/CMDCA – 26 DE FEVEREIRO 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Eldorado – MS, conforme tratado em reunião extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, Ata nº 02/2019;
Art. 2o A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
I. Lidiane Priori, representante do Poder Público.
II. Ana Aparecida da Silva Nascimento, representante do Poder Público
III. Maria de Fatima Serfas, representante da Sociedade Civil.
IV. Walkiria Salbego Martins Alves, representante da Sociedade Civil.
Art. 3° Compete à Comissão Organizadora:
I. Organizar e coordenar o processo de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar;
II. Decidir os recursos e as impugnações;
III. Designar os membros da mesa receptora e apuradora de votos;
IV. Receber os pedidos de inscrição dos candidatos concorrentes;
V. Providenciar a confecção de cédulas de votação e credenciais para os fiscais;
VI. Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
VII. Providenciar os recursos financeiros necessários a realização do processo de escolha e decidir os casos omissos desse Edital.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 26 de fevereiro de 2018.

WALKIRIA SALBEGO MARTINS ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:38B98F55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 133/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISÃO DE FRALDAS GERIATRICAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

FORNECEDOR: DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento Orçamentário: 233 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.32.00.0.1.02.000000 F. Recursos - 102 - Material de Distribuição Gratuita

VALOR: 15.882,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 22 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B6F5D8B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 214/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 181,53 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:323871C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/2019

PROCESSO: 047/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E SEUS DEVIDOS SETORES, CONFORME ATA Nº 047/2018.
VALOR: R$ 1.410,99 (um mil quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1D34F75E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 267/2019

PROCESSO: 047/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLE-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E SEUS DEVIDOS SETORES, CONFORME ATA Nº 047/2018.
VALOR: R$ 1.053,40 (um mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7014FC6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2019

PROCESSO: 046/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 717,80 (setecentos e dezessete reais, e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1**0/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B2832076

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 268/2019

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODODE 12 MESES. PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 757,14 (setecentos e cinquenta e sete reais, e quatorze centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0E3BAF69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269/2019

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODODE 12 MESES. PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 699,56 (Seiscentos e noventa e nove reais, e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CD1AB529

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 265/2019

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO -ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIOFURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2018
DATA DO EMPENHO: 19 FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:82BC1A2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 270/2019

PROCESSO: 1304/2017 ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, POLO.CONFORME ATA Nº 001/2018.
VALOR: R$ 1.058,40 (um mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3FABAC34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 259/2019

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 11.010,00 (onze mil, e dez reais)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6A97D7E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 257/2019

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:58A3E025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 21/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO LEITE UHT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 1.196,80 (um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 32/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:94727065

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A O CRAS E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 117,75 (cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1E0B7082

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 22/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 209,08 (duzentos e nove reais e oito centavos)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5B49AB88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 23/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A384459E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Vigilante**, ocupado pela servidora **Cacilda Moreira Costa**, matrícula nº. 01.028, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:6B9FE612

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a composição da Comissão permanente de Licitações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° A Comissão Permanente de Licitações do Município de Figueirão será composta pelos seguintes membros:
I - Wildon Alves Evangelista, Assistente Administrativo II, Matrícula 01.111, na qualidade de Presidente;
II - Roseli Martins Ferreira, Auxiliar Administrativo I, Matrícula 01.101, membro;
III - Claudiane Furtado da Costa, Assistente Administrativo I, Matrícula 01.166, membro;
Art. 2° A comissão ora constituída atuará no período de 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de janeiro de 2019, revogado o Decreto nº 180, de 04 de janeiro de 2018 e as demais disposições em contrário.

Figueirão, 26 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:B2E885F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 964/2018

PROCESSO: 2/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY
LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS
VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE P REÇO
DE COMBUSTIVEIS(ETANOL,GASOLINA,ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S1 0
PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 03/09/2018
Ata 01/2018

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:0B4A5F9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DO EMPENHO

EXTRATO DO EMPENHO Nº 969/2018
PROCESSO: 27/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 2.414,50 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2091.339032.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 05/09/2018
ATA 04/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 970/2018
PROCESSO: 2/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTIVEIS(ETANOL,GASOLINA,ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 05/09/2018
ATA 01/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 971/2018
PROCESSO: 2/2018

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA **OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTIVEIS(ETANOL,GASOLINA,ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 05/09/2018
ATA 01/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 972/2018
PROCESSO: 27/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARLOS ROBERTO PEREIRA FARMACIA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 2.518,18 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2091.339032.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 05/09/2018
ATA 04/2018

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:691482A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 980/2018

PROCESSO: 128/2017
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO
SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS
VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PR EÇOS
DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS
SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DOS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA MS,
COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 232,75 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 11/09/2018
Ata 27/2017

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:640A0539

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 985/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 985/2018
PROCESSO: 83/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PANIFICADORA VARGAS
EIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS
VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE
PREÇOS DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E
DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 648,80 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 14/09/2018
ATA 18/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 986/2018
PROCESSO: 84/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E FLORIDA PANTANAL HOTEL
LTDA-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS
VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE P REÇO
DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS D E
SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO PELO
PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 14/09/2018
ATA 19/2018

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:D12C470C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 994/2018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J 03.403.896/0001-48
EXTRATO DO EMPENHO Nº 994/2018
PROCESSO: 45/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.285,50 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ATA 8/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 995/2018
PROCESSO: 45/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS

SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.305.601.2069.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ATA 8/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1012/2018
PROCESSO: 2/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTIVEIS(ETANOL,GASOLINA,ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ATA 01/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1013/2018
PROCESSO: 2/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTIVEIS(ETANOL,GASOLINA,ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 21.092,00 (vinte e um mil e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ATA 01/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1014/2018
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 169,10 (cento e sessenta e nove reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 18/09/2018
ATA 05/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1015/2018
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E RIZO COMÉRCIO DE SERVIÇO EIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 772,60 (setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 18/09/2018
ATA 07/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1016/2018
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 18/09/2018
ATA 07/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1019/2018
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P -13 E P -45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 80,00 (oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 27/09/2018
ATA 12/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1024/2018
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 250,60 (duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 27/09/2018
ATA 07/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1025/2018
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 531,40 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 27/09/2018
ATA 07/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1026/2018
PROCESSO: 121/2017
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E VERANILCE DA SILVA -ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 419,40 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339039.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 27/09/2018
ATA 25/2017

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1030/2018
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 90,22 (noventa reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/09/2018
ATA 05/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1039/2018
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER - COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.968,50 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 01/10/2018
ATA 03/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1040/2018
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER - COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 01/10/2018
ATA 03/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1041/2018
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER - COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 01/10/2018
ATA 03/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1042/2018
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.634,94 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 01/10/2018
ATA 03/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1043/2018
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 432,54 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 01/10/2018
ATA 03/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1044/2018
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 5.011,00 (cinco mil e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 01/10/2018
ATA 03/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1045/2018
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER - COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 01/10/2018
ATA 03/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1046/2018
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER - COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 01/10/2018
ATA 03/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1047/2018
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 03/10/2018
21/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1054/2018
PROCESSO: 45/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 149,80 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 04/10/2018
ATA 08/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1058/2018
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 534,50 (quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 05/10/2018
ATA 05/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1059/2018
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE P REÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 05/10/2018
ATA 05/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1060/2018
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 59,00 (cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 05/10/2018
ATA 21/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1063/2018
PROCESSO: 27/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 2.414,50 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2091.339032.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 05/10/2018
ATA 04/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1064/2018

PROCESSO: 27/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARLOS ROBERTO PEREIRA FARMACIA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 2.563,77 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2091.339032.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 05/10/2018
ATA 04/2018

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:CF25EE9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 148/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 148/2019
PROCESSO: 50/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA REGISTRO DEPREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DEAPARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURAMUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕESCONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 2.990,50 (dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339039.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/01/2019
ATA Nº: 09/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:832BDACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 149/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 149/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 191,09 (cento e noventa e um reais e nove centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.04.122.801.2013.339030.100000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/01/2019
ATA Nº: 05/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:6F4AB287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO

EXTRATO DO EMPENHO Nº 154/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO EREPRESENTAÇÕESLTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPESDALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL:R$ 3.774,50 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquentacentavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.04.122.801.2013.339030.10000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 155/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADOSANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPESDALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.622,50 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.04.122.801.2013.339030.1000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/01/2019
ATA Nº: 22/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 156/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.360,70 (um mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.04.122.801.2013.339030.1000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/01/2019
ATA Nº: 05/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:46648E4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 024/2019
Processo nº 0023/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa devidamente cadastrada no órgão competente, para operação de serviços de transporte rodoviário, interestadual e intermunicipal de passageiros, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e

Assistência Social do Município de Iguatemi (MS). conforme Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária:
ANEXO I e Termo de Referência ANEXO VII.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.32.00-0.1.02-000 - Ficha: 488
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.32.00-0.1.81-505 - Ficha: 525
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.32.00-0.1.00-000 - Ficha: 266
6 - 06.06.04-08.244.0601-2.038-3.3.90.32.00-0.1.81-503 - Ficha: 338
Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Vigência: 11/02/2019 à 11/02/2020
Data da Assinatura: 11/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e WANDERLEY MITSUO TSUTUMI pela contratada.

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:8C3DB97B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 023/2019
Processo nº 025/2019
Dispensa nº 011/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do Portal Eletrônico, Web Site, da Prefeitura de Iguatemi/MS, conforme especificações detalhadas constantes da Solicitação e do Termo de
Referência do Gabinete da Prefeita.
Dotação Orçamentária:
1 - 01.01.03-04.131.0200-2.091-3.3.90.40.00-0.1.00-000 - Ficha: 019
Valor: R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)
Vigência: 11/02/2019 à 11/02/2020
Data da Assinatura: 11/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e LUCIANO FERRARI FRANCISCO pela contratada.

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:8CFCD0F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO Nº. 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

O Município de IGUATEMI/MS, por intermédio do seu Pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2019, torna público que a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 47.397.307/0013-43 manifestou interesse em apresentar recurso devido a sua inabilitação, que tinha como objeto, aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com o Contrato de Repasse 877577/2018/MAPA/CAIXA, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA e demais ANEXOS, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
Foi observado que a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 47.397.307/0013-43 NÃO APRESENTOU RECURSO no prazo estipulado no item 12.1 do Edital, não restando ao Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio outra opção a não ser manter a sua INABILITAÇÃO.

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº. 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E55BA15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 031/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 25 horas-aulas semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 031/2019

Relação de Professores convocados de 18 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, com carga horária de 25 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Claudia Orlandeli Albuquerque	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Especial Brilho do Sol – APAE
02	Isabel Cristina Lavarias	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Especial Brilho do Sol – APAE
03	Luiz Carlos Binelo de Campos	Superior	A / MAG-I	1.263,88	Escola Especial Brilho do Sol – APAE

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:389AC835

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 032/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :
I - Convocar o Professor **Marcio José de Oliveira,** nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (Vinte e cinco) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação - Projetos, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e termino em 13 de dezembro de 2019.
II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D8324BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 033/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :
I - Convocar o Professor **Miguel Arcanjo Gomes da Silva,** nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (Vinte e cinco) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Escola Especial Brilho do Sol - APAE, com inicio em 20 de fevereiro de 2019 e termino em 20 de dezembro de 2019.
II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:2CE35BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 034/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de (23) vinte e três horas-aulas semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 034/2019

Relação de Professores convocados de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, com carga horária de 23 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Deniuza Alvaro Costa da Cruz	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI Progat-Pólo-Salas, Arco Iris-Pingo de Gente-Peter Pan e Santa Rosa
02	Leandra Aparecida de Souza	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-Pólo-Progat-Salas- Arco Iris e Pingo de Gente
03	Sandra Aparecido Andreio	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-Pólo-Progat-Salas-Arco Iris-Santa Rosa-C.E.I-menino Jesus e C.M.E.I.-Rosa Vitorelli da Cruz

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:966A98C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 035/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de (21) vinte e uma horas-aulas semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 035/2019

Relação de Professores convocados de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Andrieli Xavier de Oliveira	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma
02	Gilcimar Gonçalves	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma
03	Ordelani Perini Barbosa	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-Pólo-Progat-Salas-Peter Pan-Arco Iris-Pingo de Gente e Santa Rosa
04	Rosangela Marçal de Andrade	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:9188F30E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA 036/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de (21) vinte e uma horas-aulas semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 036/2019

Relação de Professores convocados de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, com carga horária de 15 (quinze) horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Daiane Oliveira de Lima	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
02	Ilso Flavio Wendler de Souza	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
03	Maria Edilene Xavier	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:948A31F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 037/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de (13) Treze horas-aulas semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 037/2019

Relação de Professores convocados de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, com carga horária de 13 (treze) horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Josilaine Lourenço Teixeira	Normal Médio	A / MAG-I	1.263,88	Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma
02	Mageri Rolon Pereira	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:35770AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 038/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de (12) doze horas-aulas semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 038/2019

Relação de Professores convocados de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, com carga horária de 12 (doze) horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Ana Caroline Ananias	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-Pólo-Progat-Salas: Arco Iris-CEI Menino Jesus-CMEI-Rosa Vitorelli da Cruz
02	Mateus Gomes de Souza	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-Pólo-Progat-salas:Pater Pan e Santa Rosa
03	Thais Benites Fernandes	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves - Pólo

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E03D176A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 039/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de (10) Dez horas-aulas semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 039/2019

Relação de Professores convocados de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, com carga horária de 10 (Dez) horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Maria Edina Xavier Peres	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
02	Pricilla Alves de Andrade	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D82394E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 040/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de (09) Nove horas-aulas semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 040/2019

Relação de Professores convocados de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, com carga horária de 09 (Nove) horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Denize Bueno	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
02	Rosangela de Jesus Pereira	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:BDB6B5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 041/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Angela Aparecida dos Santos,** nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (Vinte e Cinco) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, EMEI – PÓLO-PROGAT-SALAS ARCO IRIS – PETER PAN – PINGO DE GENTE – SANTA ROSA – CEI – MENINO JESUS – CMEI – ROSA VITORELLI DA CRUZ, com inicio em 14 de fevereiro de 2019 e termino em 14 de dezembro de 2019.

II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:60E1F52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 042/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Mageri Rolon Pereira,** nível/Classe A/SUP II por um período de 03 (três) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Centro Educacional Professor Salvador Nogueira, com inicio em 14 de fevereiro de 2019 e termino em 13 de dezembro de 2019.

II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6FA1FC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 043/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Thais Benites Fernandes,** nível/Classe A/SUP II por um período de 05 (cinco) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Centro Educacional Professor Salvador Nogueira, com inicio em 14 de fevereiro de 2019 e termino em 13 de dezembro de 2019.

II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E4F65A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 044/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :
I - Convocar a Professora **Joelma da Conceição Rodrigues,** nível/Classe A/SUP II por um período de 16 (Dezesseis) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma, com inicio em 14 de fevereiro de 2019 e termino em 13 de dezembro de 2019.
II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A55887E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 045/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :
I - Convocar a Professora **Rosangela de Jesus Pereira,** nível/Classe A/SUP II por um período de 18 (Dezoito) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, EMEI – POLO – PROGAT – SLAS: PETER PAN – SANTA ROSA – ARCO IRIS – CEI MENINO JESUS – CMEI – ROSA VITORELLI DA CRUZ, com inicio em 14 de fevereiro de 2019 e termino em 13 de dezembro de 2019.
II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D4710DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 046/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Lurdes Prestes de Campos,** nível/Classe A/SUP II por um período de 19 (Dezenove) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo, com inicio em 14 de fevereiro de 2019 e termino em 13 de dezembro de 2019.
II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C757FF33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2019

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, sito à Rua Dona Teresa Cristina, n°. 611, Bairro Guanabara, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.265.264/0001-89.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na competitividade do processo**,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 26/02/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:ACCF41CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 047/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP, sito à Rua Elias Nachif, n°. 70, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.396.394/0001-00.

M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, sito à Rua Alegria, n°. 129, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.970.175/0001-21.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedoras, na competitividade do processo**,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES AOS USUÁRIOS DO SUS, A FIM DE MANTER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 26/02/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C458B3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **VALDIR SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.614/0001-19, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Ribas do Rio Pardo, na Rua Constâncio Barbosa, nº 1046, São Sebastião, representada neste ato pelo Sr. **VALDIR SILVA JUNIOR**, portador do RG n° 1475927 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 489.993.261-87.

Considerando, os termos do processo administrativo 226/2018 e Pregão presencial nº 003/2018, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **VALDIR SILVA JUNIOR - ME,** com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Considerando o pedido de nº 1487, realizado em 13 de fevereiro de 2019, através do qual solicita-se gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 044/2018 firmado entre a empresa notificada e este Município;
Considerando o descumprimento da Cláusula Quinta do contrato nº 044/2018, o qual estabelece o prazo de entrega dos produtos em no máximo 02(dois) dias úteis, contados a partir da solicitação realizada.

Considerando o Ofício nº 019/2019, datado de 26 de fevereiro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, informando o descumprimento do prazo estabelecido no contrato.
Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;
Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;
Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais alimentícios conforme previsto no pedido solicitado, bem como justificar o atraso, sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 26 de fevreiro de 2019.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E1BD2987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 029/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. inscrita no CNPJ de nº. 08.265.264/0001-89. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 029/2018, firmado entre as partes em 26/02/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 029/2018, por mais 30 (trinta) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 27/02/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DATA: 26/02/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8AC8DB90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 031/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. inscrita no CNPJ de nº. 08.265.264/0001-89. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 031/2018, firmado entre as partes em 26/02/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 031/2018, por mais 02 (dois) meses. o presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 27/02/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DATA: 26/02/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:31ADE601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 030/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. inscrita no CNPJ de nº. 08.265.264/0001-89. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 030/2018, firmado entre as partes em 26/02/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 030/2018, por mais 30(trinta) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 27/02/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DATA: 26/02/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FCA6FE62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 074, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.019.
REPUBLICADO POR ERRATA

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora **RENATA AMORIM DALA BERNARDINA**, com cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora I**, Símbolo DAS-6, em vaga prevista na Lei Complementar nº 023/2017, ficando investida na função.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Fevereiro de 2.019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI Gabinete da Prefeita, 18 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:B1EBBCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 059/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS. 58ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);

1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 26 de Fevereiro de 2019 a 27 de Março de 2.019, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Juti/MS, em 26 de Fevereiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 059/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 58ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: RECEPCIONISTA	
Classificação	Nome
07º	YARA NICE IFRAN SAUCEDO

EDITAL N.º 059/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 059/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 26 de Fevereiro de 2019 a 27 de Março de 2.019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:81ECCE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 009/2019

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias que menciona."

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste município, o expediente dos dias 04 e 06 de Março de 2.019, tendo em vista o feriado de carnaval no dia 05 de Março de 2.019.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer alteração de continuidade, como por exemplo, saúde (Hospital e Posto de Saúde), coleta de lixo, bem como aqueles que seguem calendário próprio.

Artigo 2º - O expediente voltará ao normal na quinta-feira, dia 07 de Março de 2.019.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura de Juti, MS.
Gabinete da Prefeita, 26 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:45BC14E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

ERRATA

Resolução nº 31 CMAS / 2018

SUMULA: APROVAÇÃO DAS PRIORIDADES E METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS GESTÃO MUNICIPAL 2018/AVALIAÇÃO DO PLANO DE PROVIDENCIAS – MONITORAMENTO 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia de 21 de Setembro de 2018, registrada em Ata nº 30 CMAS/2018 resolve:

Art. 1°- Aprovar das prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS Gestão Municipal 2018/Avaliação do Plano de Providencias – Monitoramento 2016.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 21 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 21 de Setembro de 2018.

ELAINE TEREZINHA MATEI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:97A4FCAE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2018.

Processo Administrativo nº016/2018, Pregão Presencial nº009/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME. OBJETO: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°033/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$27.349,05 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 21/02/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário de Saúde e NAIR GONÇALVES- Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3AD93413

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 03/2019/CMAS

Resolução nº 03/2019/CMAS

Ladário/MS, 21 de fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 21/02/2019.

Resolve:

Art. 1° Aprovar a prestação de conta referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MAGNA AUXILIADORA MARTINES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:C251B589

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ladário-MS,26 de fevereiro de 2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 004/2019

Ratifico a dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços atuariais , para o instituto municipal de previdência social de ladário, abrangendo análise de dados municipal realizando testes de consistência; avaliação atuarial, conforme legislação previdenciária vigente (data base 31/12/2018); elaboração da nota técnica atuarial; cálculo das reservas matemáticas e das alíquotas previdenciárias; desenvolvimento de planos para equacionamento atuarial, caso existir; atendimento a ldo (lrf); elaboração de projeções atuariais; contabilização das provisões matemáticas; preenchimento do demonstrativo de resultados da avaliação atuarial draa.
, no valor de **R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais**), conforme solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C7FD3C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4401

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2018
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4401 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	23.000,00
3 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0100 - Recursos Ordinários	400,00
17 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0100 - Recursos Ordinários	1.200,00
	24.600,00
Total Geral de Suplementações ...:	**24.600,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 30 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:32934EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2018
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4402 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
13 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00
	55.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
17 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	38.000,00
239 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	47.000,00
	85.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	140.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1054 - Aquisição de Veículos	
387 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	93.000,00
	93.000,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
401 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	47.000,00
	47.000,00
Total de Reduções ...:	140.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 30 de Novembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:4E5B10DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4403

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4403 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE EMPENHO DA FOLHA DE PGTO REF. 11/2018.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
292 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0100 - Recursos Ordinários	16.000,00
	16.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**16.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
459 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	16.000,00
	16.000,00
Total de Reduções ...:	**16.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 30 de Novembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:D07A1504

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Contrato Administrativo Nº 005/2019 – Processo Nº 020/2018 – Pregão Presencial Nº 004/2018 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2018.**
OBJETO: Contratação de serviço de locação de 02 caminhões pipa 02 (dois) eixos com motorista, combustível e manutenção por conta do locador, com 600 diárias, sendo 300 cada. E 02 (dois) caminhões caçamba trucado 03 eixos com capacidade de 10m³, com fornecimento de combustível, motorista e manutenção por conta do locador, com 600 diárias, sendo 300 cada. Para atender a secretária municipal de infraestrutura e serviços públicos de Ladário, dentro do perímetro urbano e rural do município de Ladário e Corumbá pelo período de 12 meses.
Contratante: Município de Ladário-MS.
Contratada: CONTRATADA: FACIL TENDTUDO LTDA - ME CNPJ nº 10.907.486/0001-08.
VALOR TOTAL: R$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 21 fevereiro de 2019.
ASSINAM:
CONTRATANTE:
EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CONTRATADA:
FACIL TENDTUDO LTDA - ME

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2BC79CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Contrato Administrativo Nº 006/2019 – Processo Nº 020/2018 – Pregão Presencial Nº 004/2018 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2018.**
OBJETO: Contratação de serviço de locação de 02 caminhões pipa 02 (dois) eixos com motorista, combustível e manutenção por conta do locador, com 600 diárias, sendo 300 cada. E 02 (dois) caminhões caçamba trucado 03 eixos com capacidade de 10m³, com fornecimento de combustível, motorista e manutenção por conta do locador, com 600 diárias, sendo 300 cada. Para atender a secretária municipal de infraestrutura e serviços públicos de Ladário, dentro do perímetro urbano e rural do município de Ladário e Corumbá pelo período de 12 meses.
Contratante: Município de Ladário-MS.
Contratada: CONTRATADA: R A KNAUF – ME CNPJ nº 13.829.194/0001-84.
VALOR TOTAL: R$ 37.004,00 (Trinta e sete mil e quatro reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 21 fevereiro de 2019.
ASSINAM:
CONTRATANTE:
EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CONTRATADA:
R A Knauf - me

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:4F586CC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ERRATA DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019

ONDE SE LÊ: "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA".

LEIA-SE: "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ - MS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA".

Laguna Carapã/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:0F6FE192

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 08/03/2019, às 07h30, em sua sede, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã a SESSÃO PÚBLICA para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preço nº 001/2019 que tem por objetivo a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais inscritos, conforme relações abaixo.

* GEORGE DE BARROS DA SILVA;
* EDSON VEGA XIMENEZ;
* JHONNY CABRAL DOS SANTOS;
* JOÃO PAULO DOS SANTOS;

* APARECIDO ANTONIO DA SILVA;
* LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO;
* EVERTON SANTOS DE LIMA.

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Câmara, no endereço acima mencionado, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

Laguna Carapã/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitaçã

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:D35556CE

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 31 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MAIA CAROLINE SILVA MARQUES** do cargo comissionado de **Gerente da Divisão de Patrimônio,** nomeada pela portaria nº 122/2018 de 12 de setembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 21 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E6F51654

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 30 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre exoneração a pedido".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido **VANESSA ANDREIA BOSIO,** do cargo efetivo de **Bioquímico**, nomeada pela portaria nº 123/2016 de 27 de abril de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos até 15 de fevereiro de 2019.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:75D8907D

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
CARTA DE CORREÇÃO – PORTARIA/GP/PMLC/Nº 27

"Dispõe sobre concessão de vantagens pecuniárias ao vencimento base e dá outras providências"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ORLINDO RIBAS GODIM JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de obras e posturas desde 18 de fevereiro de 2003, incorporação definitiva da gratificação referente ao DAI 1, conforme Art. 170 da Lei Complementar n°002/1994 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º - Onde se lê **incorporação definitiva da gratificação referente ao DAI 1,** leia-se **incorporação definitiva das vantagens pecuniárias do Cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar.**

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:6E1382EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - OFICIO 26/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Laguna Carapã de acordo com a Lei Complementar Federal Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que visa Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, convoca através do presente edital, Audiência Pública a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2019 às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Erva Mate nº 580 – Centro, com o objetivo de apresentar o III Relatório Quadrimestral Detalhado da Saúde, despontando tudo que foi feito no setor da saúde, no período de Setembro a Dezembro do ano de 2019, mostrando os indicadores de saúde, a produção da Atenção Básica, o número de atendimentos de média e alta complexidade, e o total de consultas realizadas. Apresentando enfim, prestação de contas de tudo que se gastou no referido intervalo. Desta forma convido o poder Executivo, Legislativo, funcionários e população em geral a participar desta Audiência.

ALCIONEIDE A. TAMANHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:FC3E7AC2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO RESPOSTA RECURSO PREGÃO 01/2019

Processo n° 01/2019
Pregão Presencial n° 01/2019
Recorrente: LUIZ GUILHERME BRAGHINI EIRELI
Assunto: Recurso contra INABILITAÇÃO da empresa LUIZ GUILHERME BRAGHINI EIRELI.

Conforme decisão proferida pela pregoeira e Parecer Jurídico, constante no processo acima, referente ao recurso interposto pela empresa: **LUIZ GUILHERME BRAGHINI EIRELI**, que no seu mérito decidiu pelo **improvimento** ao recurso interposto, mantendo a INABILITAÇÃO DA RECORRENTE.
Estando de acordo com a decisão proferida pela Pregoeira e o Parecer Jurídico, será dado prosseguimento aos demais atos do certame.
Data: 26/02/2019

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:84F846AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
DECRETO N° 2711 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Srª. **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados na forma do artigo 4º da Lei Municipal nº 1229 de 28 de setembro de 2010, para comporem como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR – Jose Everton Leite da Silva
SUPLENTE – Marluce Pedrozo Cabreira

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

TITULAR: Jane Hauck Martinez
SUPLENTE: Ana Paula de Paula Correa Aurélio

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TI**TULAR:** Fernando Henrique de Albuquerque Souza
SUPLENTE: Cibele Maria Bulhani Candido

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Elaine Cristina dos Santos Brito
SUPLENTE: Tânia Pascoal Metelo Jacobina

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Usuários da Política Municipal de Assistência Social do Programa Bolsa Família

Titular: Cristiane Lopes Araújo
Suplente: Gisele Batista Martins

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Rosimeire Lopes de Souza
Suplente: Maria do Socorro Amancio da Silva

Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João

Titular: Paulo Cesar Jacinto de Lima
Suplente: Eulogia Góes Alves

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul

Titular: Karoline Barbosa Gonçalves
Suplente: Herica da Silva Santos

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2709/2018.

Miranda-MS, 04 de fevereiro de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:3AAC109C

JURÍDICO
DECRETO N° 2712 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Srª. **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a senhora **GESIANE DE MELO BRUNO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de assistente social, matrícula nº 2102-1, padrão IX, símbolo ANS, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sem prejuízo de suas funções.

Parágrafo único - Não haverá remuneração para o exercício da função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 04 de fevereiro de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:8FDAB44E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. – EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2017

LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 61.522,92 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2020.

DOTAÇÃO:
PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.99.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINAM: Símon Rogério Freitas Alves da Silva
Márcio Peres Vieira Monteiro

Naviraí/MS, 25 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:656EB6AA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 064/2019

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição da Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os dias de feriados nacionais e pontos facultativos de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Secão 1, na data de 28 de dezembro de 2018, Edição nº 249, p. 517;

Considerando a expedição, pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, do Decreto "E" nº 1, de 10 de janeiro de 2019, que divulga os dias de feriados e pontos facultativos de 2019, publicado no Diário Oficial na data de 11 de janeiro de 2019, Edição nº 9.818, p. 2;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019, segunda, terça e quarta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:932708B5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 20 de fevereiro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018**, em desfavor de **Danielen Schuhmann**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Assistência Farmacêutica, para apurar irregularidades em suas atribuições, quanto a inobservância do descumprimento de: envio das Prestações de Contas da Farmácia Básica ao Tribunal de Contas do Estado; envio das Prestações de Contas da farmácia Básica à Secretaria de Estado de Saúde; transferência de dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica ao Sistema Hórus dos quadrimestres 2º e 3º de 2017 e 1º de 2018; ações para controle dos estoques de medicamentos e insumos da farmácia Básica; e falta de arquivamento físico e virtual das movimentações de aquisições e dispensas de medicamentos e insumos realizadas, **com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B5C3F85F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 757 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 22 de fevereiro 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 757 de 18 de outubro de 2017**, em desfavor do servidor **Paulo Aparecido Aquino dos Santos,** para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, quanto à participação durante horário de serviço, de carreata promovida por partido político, no dia 19 de setembro de 2014, **com efeito a partir de 25 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A078A7CB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 803 de 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 20 de fevereiro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 803 de 23 de outubro de 2018**, em desfavor de **Jaime de Araújo**, Vigia, para apurar possível abandono de emprego, **com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8A1611F3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 20 de fevereiro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016**, em face dos servidores: ANELIZE ANDRADE COELHO, ÉDER FELIPÉ SOUZA LIMA, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, WILSON SOARES DOS REIS, ROBERTO PEDRO DA ROCHA, PATRICIA ISABEL MARIA BENTO DE ANDRADE, CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS, VIVIANE RIBEIRO BOGARIM, JAQUELINE MARIA GARCIA e VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS, para apuração de infrações disciplinares, **com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EFE65F81

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 22 de fevereiro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016**, em face da servidora CAMILA FARIAS DOS SANTOS, objetivando apurar denúncia de que nos dias 13 e 14/10/2016, preencheu os boletins diários sem realizar a visita de fato, **com efeito a partir de 25 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2CFB6D0D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 20 de fevereiro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 221 de 04 de abril de**

2016, em face da servidora **Ingrid Escola Aguado**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6CC11096

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 433 de 15 de junho de 2018, para proceder a avaliação das benfeitorias implantadas pelo Município, cedidas à Associação do Comércio Varejista de Carne de Naviraí, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,
Considerando o Laudo de avaliação exarado pela Comissão Especial, no valor de R$ 133.229,98;
Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 1.925/2015, bem como a deliberação do FUMDEC, que definiu a depreciação em 25%, fixando em R$ 99.922,48,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado na integra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da **Portaria nº 433 de 15 de junho de 2018**, para proceder a avaliação das benfeitorias implantadas pelo Município, cedidas à **Associação do Comércio Varejista de Carne de Naviraí**, cujos valores constam no Laudo de Avaliação, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2º Ficam os valores fixados com 25% (vinte e cinco por cento) de depreciação, sobre o valor total da avaliação.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7CED9BE2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018

I – CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ - MS**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 24.643.959/0001-03 com sede à Rua Bandeirantes n.º 365, CEP: 79950-000

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE** ao Prefeito Municipal, Sr. **José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG n.º 001.108.927 SSP/MS e CPF: 065.450.841-00 e o **PROPONENTE** representado pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sr. **Auro Dias Mendonça**, RG n.º 5077828 SSP/SP e CPF n.º 362.731.208-20, residente e domiciliado na Rua Beteljosa, n.º 151, Jardim Portinari, CEP: 79950-000 em Naviraí – MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava** do **Termo de Fomento nº 07/2018**, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
*Fica acrescido ao **Termo de Fomento nº 07/2018**, o valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de R**$ 1.000,00 (mil reais)** cada, nos meses de **abril de 2019 a março de 2020.***

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
*Este instrumento fica prorrogado por **igual período**, com base no artigo 26 do decreto 69/2017, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.160/2018 contados a partir da data de sua assinatura."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, 01 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

AURO DIAS MENDONÇA
Presidente

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Interveniente

TESTEMUNHA 1
Nome:_____
CPF:_____

TESTEMUNHA 2
Nome:_____
CPF: _____

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:171E5B94

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 06/2018.

I – CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ - MS**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 24.643.959/0001-03 com sede à Rua Bandeirantes n.º 365, CEP: 79950-000

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE** ao Prefeito Municipal, Sr. **José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG n.º 001.108.927 SSP/MS e CPF: 065.450.841-00 e o **PROPONENTE** representado pelo

Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sr. **Auro Dias Mendonça**, RG n.º 5077828 SSP/SP e CPF n.º 362.731.208-20, residente e domiciliado na Rua Beteljosa, n.º 151, Jardim Portinari, CEP: 79950-000 em Naviraí – MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava** do **Termo de Fomento nº 06/2018**.

"CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
*Fica acrescido ao **Termo de Fomento nº 06/2018**, o valor de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),** a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** cada, nos meses de **abril de 2019 a março de 2020.***

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
*Este instrumento fica prorrogado por **igual período**, com base no artigo 26 do decreto 69/2017, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.160/2018 contados a partir da data de sua assinatura*."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, 01 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

AURO DIAS MENDONÇA
Presidente

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Interveniente

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:08144213

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorroga por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, com embasamento no item 15, sub-ítem 15.4 do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016,

Considerando ainda a existência de grande número de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, realizado conforme Edital nº 001/2016, de 30 de junho de 2016;
Considerando por fim a existência de vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal, que poderão ser preenchidas durante o período de prorrogação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos de que trata o **Edital nº 001/2016**, homologado através dos Editais de números **32/2016 e 33/2016**.

Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AF9B0A3A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, nas datas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando as comemorações alusivas ao Carnaval 2019;
Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal, nos dias **04, 05 e 06 de março 2019**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;
Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Tribunal de Justiça, Governo do Estado/MS e a maioria dos municípios sul-mato-grossenses,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições e órgãos da administração pública municipal nos dias **04, 05 e 06 de março de 2019.**
Parágrafo único. Em consequência ao que estabelece o caput, deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não são podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:301D8971

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Maria Jose da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1203932625-3 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 14 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Maria Jose da Silva,** matrícula funcional nº 3810-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 6208 (seis mil duzentos e oito) dias, conforme descrito abaixo:

I – 303 (trezentos e três) dias, correspondente ao período de 02/05/1982 a 28/02/1983, prestados a Manoel Rodrigues Salomão, na função de Ajudante Geral, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 422 (quatrocentos e vinte e dois) dias, correspondente ao período de 01/03/1983 a 25/04/1984, prestados a Ovos União Comércio de Produtos Avícolas L.T.D.A., na função de Embalador de Ovos, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para INSS;

III - 176 (cento e setenta e seis) dias, correspondente ao período de 01/07/1994 a 23/12/1994, prestados a Usina de Açúcar Santa Terezinha L.T.D.A., na função de Coletador de Amostras, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 01/06/1994 a 30/06/1994, prestados a Usina de Açúcar e Álcool Ivaté L.T.D.A., na função de Coletador de Amostras, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – 1057 (mil e cinquenta e sete) dias, correspondentes ao período de 18/04/1995 a 09/03/1998, prestados a Usina de Açúcar Santa Terezinha L.T.D.A., na função de Auxiliar de Laboratório, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;
VI – 172 (cento e setenta e dois) dias, correspondente ao período de 10/03/1998/ a 31/08/1998, prestados a D.B.S. Organização de Recursos Humanos L.T.D.A., na função de Encarregado de Laboratório, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VII – 1611 (mil seiscentos e onze) dias, correspondentes ao período de 01/09/1998 a 31/01/2003, prestados a Usina de Açúcar Santa Terezinha L.T.D.A., na função de Encarregado de Laboratório, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VIII – 1337 (mil e trezentos e trinta e sete) dias, correspondentes ao período de 03/02/2003 a 01/10/2006, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtos de Cana de Açúcar, na função de Encarregado de Laboratório, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IX – 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, correspondentes ao período de 02/10/2006 a 27/09/2007, prestados a Usina Naviraí S/A – Açúcar e Álcool, na função de Encarregado de Laboratório, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;
X – 738 (setecentos e trinta e oito) dias, correspondentes ao período de 16/06/2008 a 23/06/2010, prestados a Daora Indústria e Comércio de Confecções L.T.D.A., na função de Auxiliar de Lavanderia, sob regime CL.T., com recolhimentos previdenciários pra o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5384442A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Navirai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Naviraí**, a realizar-se no dia **29 de março de 2019, a partir das 07 horas, com encerramento às 17 horas, no Anfiteatro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na cidade de Naviraí-MS.**

Art. 2º A Conferência terá como tema central "**Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".**

Art. 3º As discussões realizadas na IV Conferência terão como finalidade debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação, sensibilizando a sociedade brasileira para o contexto de envelhecimento da população, fortalecendo o compromisso dos diversos setores da sociedade e do governo com o atendimento, a defesa e a garantia dos direitos da pessoa idosa, indicando prioridades de atuação para órgãos governamentais, nas três esferas de governo.

Art. 4º A Conferência terá como eixos temáticos:

- DireitosFundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

- Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

- Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

- Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração eimplementação das políticas públicas.

Art. 5º A coordenação geral da IV Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deste município, que se encarregará de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 6º Á Comissão Organizadora caberá:

- Requisitar servidores do quadro de pessoal do poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários a operacionalização da IV Conferência.

- Elaborar o Regimento Interno da Conferência
- Dirigir os trabalhos da Conferência
- Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º Os servidores do Poder Publico, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da IV Conferência ficam dispensados da freqüência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C77ECE58

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°01 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Aprovação da composição da Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Período Janeiro de 2019 à Janeiro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 30/01/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de janeiro de 2019 à janeiro de 2020, ficando a mesma composta da seguinte forma:

Presidente: Edilene Rosa dos Santos
Vice Presidente: Jancleber Camacho Cavalcante
Secretário: Eoclesio Valdemor da Silva

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de janeiro de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:721352A9

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Criação da Comissão Organizadora responsável pela realização da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.193/2005 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1° Indicar os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em Comissão Organizadora, para conduzir a da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo único: a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será realizada no dia 29 de março de 2019, no Anfiteatro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Art. 2º A Comissão será composta pelo presidente e demais conselheiros titulares e suplentes:

I - Presidente: Aníbal Silva Bezerra
II – Conselheira: Paula Carolina PaulonTosta
III – Conselheiro: José Augusto de Carvalho Melo Junior
IV – Conselheira: Helena Pedó

Parágrafo único: Na falta de membros da comissão, os mesmos serão substituídos pelos seguintes suplentes: Kátia Santos de Miranda Carvalho, Carlos Rigonatt e Evanir Bronzati Felipe.

Art. 3º A Comissão Organizadora conduzirá a IV Conferência em consonância com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2019.

ANÍBAL SILVA BEZERRA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:D3464D5C

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.193/2005 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária do dia 19 de fevereiro de 2019.

RESOLVE
Art. 1° Aprovar o Regimento Interno da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo único: a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será realizada no dia 29 de março de 2019, no Anfiteatro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, com inicio às 7h e encerramento às 17h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2019.

ANÍBAL SILVA BEZERRA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:4C81E822

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019,

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação do Programa Criança Feliz 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do Programa Criança Feliz 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de fevereiro de 2019.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:EF80D4F2

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019,

Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno do Programa Criança Feliz.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regimento Interno do Programa Criança Feliz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de fevereiro de 2019.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:ED28A04B

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 411/2018.

Processo nº. 221/2018 – Pregão Presencial nº. 116/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA.**
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/02/2019 até 12/04/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Marizelia Mazzini Medeiros – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conf. Decreto nº 089/2018, pela Contratante, e o Sr. Jakson José da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:1CEE0B14

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 303/2018.

Processo Licitatório nº 245/2018 – Tomada de Preços **nº003/2018.**
Município de Naviraí e a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**
Objeto: Alteração da Clausula: Oitava – Do Prazo, subitem 8.1.- O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 02/03/2019 até o dia 30/04/2019.
Fundamento Legal: inciso II, do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017 pela contratante e o Sr. Edenir Batista Azambuja, pela Contratada.

Naviraí (MS), 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:7DB9C9F0

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 404/2018.

Processo Licitatório nº 321/2018 – Pregão Licitatório nº 177/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – do Prazo – O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/02/2019 até o dia 04/04/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistente Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 089/2018, pela contratante e a Sra. Maria de Fátima Silva Nogueira, pela contratada.

Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2.019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:5DD43C67

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 412/2018.

Processo nº 221/2018 – Pregão Presencial nº 116/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**
Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo - O prazo da vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 12/02/2019 até o dia 12/04/2019.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sra. Marizeli Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 089/18, pela Contratante e Sr. Alexandre Queiroz Faria, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:8C855FD9

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 189/2014.

Processo nº. 314/2014 – Concorrência nº. 006/2014
Partes: **Município de Naviraí** e a empresa **D.C.A.Construtora Ltda-Epp.**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – O prazo de execução do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/02/2019 até o dia 21/06/2019 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/03/2019 até o dia 16/07/2019.
Fundamento Legal: no artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante e o Sr. Dorvalino de Jesus Pereira, pela contratada.

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F141E516

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2019

CONTRATO: 044/2019 – **PROCESSO:** 001/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: G R TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/19 a 31/12/19.
VALOR TOTAL: R$ 253.880,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 3.3.90.30.01.00.00-01.0512.36105022.044 (R776) / 3.3.90.39.99.00.00-01.0512.36105022.044 (R 2861) / 3.3.90.39.99.00.00-01.0512.36105022.044 (R 2862).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 084/2018, (pela Contratante), SIDCLEI ROSSATO (pela Contratada), Ramão Solidônio Coronel e Julio César Gomes Barbosa (Fiscais de Contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:372379F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2019

CONTRATO: 045/2019 – **PROCESSO:** 001/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: PEREIRA E PEREIRA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNÍCIPIO DE NAVIRAÍ-MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/19 a 31/12/19.
VALOR TOTAL: R$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 3.3.90.30.01.00.00-01.0512.36105022.044 (R776) / 3.3.90.39.99.00.00-01.0512.36105022.044 (R 2861) / 3.3.90.39.99.00.00-01.0512.36105022.044 (R 2862).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018, (pela Contratante) e ANTONIO PEREIRA DE SOUZA (pela Contratada), Ramão Solidônio Coronel e Julio César Gomes Barbosa (Fiscais de Contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:4BD2F76C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2019

CONTRATO: 41/2019 – **PROCESSO:** 144/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 75/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEY FERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 305.741,00 (trezentos e cinco mil setecentos e quarenta e um reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:**
3.3.90.30.39.00.00.10.0110.30205042.035 (R 2356),
3.3.90.39.19.00.00.10.0110.304005042.031 (R 3723),
3.3.90.30.39.00.00.10.0110.30405042.031 (R 2352),
3.3.90.30.39.00.00.10.0110.12205112.001 (R 2341),
3.3.90.39.19.00.00.10.0110.30205042.035 (R 3729),
3.3.90.39.19.00.00.10.0110.30205042.019 (R 3718),
3.3.90.30.39.00.00.10.0110.30205042.019 (R 2348),
3.3.90.39.19.00.00.10.0110.12205112.001 (R 3711).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE), Dário da Costa Barbosa Júnior (CONTRATADA), Marcelo Touro e Danilo Sanchez (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4944ED41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 107, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **LUCAS HENRIQUE DOS ANJOS** portador(a) do RG nº 1.986.842 SEJUSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 053.972.591-95, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III/Ref. 02,** lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 108, de 27 de fevereiro de 2018;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A90BB25A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:
Artigo 1º. NOMEAR **WILSON SOUZA DA SILVA** portador(a) do RG nº 380.832 SSP/MS e inscrito(a) no CPF sob o nº 338.627.961-91, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/Ref. 02,** lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo, com vaga fixada no Artigo 4º, II da Lei Complementar n.º 113, de 18 de julho de 2018 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 108, de 27 de fevereiro de 2018;
Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:72F821CC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Nomear **SAMARA EL ASSAL**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 193-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 26 de Fevereiro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:7AB68619

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Nomear **MILENA DE SOUZA MARIANO LAMBLEM**, para ocupar o Cargo Comissionado de Auxiliar de Coordenador do Controle Interno, previsto na Lei Complementar nº83 de 10 de Novembro de 2015, matricula nº 199-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 26 de Fevereiro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:B9CD3393

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Nomear **SANDRA REGINA ALVES TIAGO DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 200-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 26 de Fevereiro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:B358382F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J A COSTA JUNIOR & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)***, nos Municípios de Paranaíba-MS,

Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2082 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.129.0023.2078 - Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 - Material de Consumo.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
339030.114009 - Material de Consumo;
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
10.304.0012.2034 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária;
339030.114013 - Material de Consumo
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0005.2098 – Man. das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0006.2005 – Manutenção do Índice de Gestão Bolsa Família – IGDBF;
339030.129056 - Material de Consumo;
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0007.2016 – Manutenção e Coordenação da Atividade do CAM;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.122.0007.2014 – Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. da Infância e da Adolescência;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.361.0011.2022 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental;
339030.101.000 – Material de Consumo;
12.365.011.2023 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil (Pré Escola);
339030.101000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.2088 – Manutenção das Vias Urbanas;
339030.116000 – Material de Consumo;
25.752.0027.2090 – Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
26.782.0023.2091 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais;
339030.100000 - Material de Consumo
339030.180501 – Material de Consumo;
15.451.0027.2088 - Manutenção das Vias Urbanas;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2094 – Operação dos Serviços Urbanos;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.171019 – Material de Consumo;
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$2.038.718,00 (dois milhões trinta e oito mil setecentos e dezoito reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, mediante crédito na Conta Corrente de Titularidade da CONTRATADA.
Prazo: 11/01/2019 à 31/12/2019
Data do Documento: 11/01/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / MARCOS ANTONIO PEREIRA MAGALHAES / JOSE ANTONIO COSTA JUNIOR

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B3B1FB64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POSTO EMANUELE LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)***, nos Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2082 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.129.0023.2078 - Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 - Material de Consumo.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo

10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
339030.114009 - Material de Consumo;
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
10.304.0012.2034 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária;
339030.114013 - Material de Consumo
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0005.2098 – Man. das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0006.2005 – Manutenção do Índice de Gestão Bolsa Família – IGDBF;
339030.129056 - Material de Consumo;
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0007.2016 – Manutenção e Coordenação da Atividade do CAM;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.122.0007.2014 – Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. da Infância e da Adolescência;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.361.0011.2022 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental;
339030.101.000 – Material de Consumo;
12.365.011.2023 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil (Pré Escola);
339030.101000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.2088 – Manutenção das Vias Urbanas;
339030.116000 – Material de Consumo;
25.752.0027.2090 – Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
26.782.0023.2091 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais;
339030.100000 - Material de Consumo
339030.180501 – Material de Consumo;
15.451.0027.2088 - Manutenção das Vias Urbanas;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2094 – Operação dos Serviços Urbanos;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.171019 – Material de Consumo;
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$149.890,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, mediante crédito na Conta Corrente de Titularidade da CONTRATADA.
Prazo: 11/01/2019 à 31/12/2019
Data do Documento: 11/01/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / MARCOS ANTONIO PEREIRA MAGALHAES / JOSE GILBERTO PINHEIRO GAMA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D6E3FF4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - CIDECOL
Objeto: Transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no contrato de consórcio público e em benefício dos municípios consorciados.
Dotação Orçamentária:
021401 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.541.0024.2080.0000 - Manutenção da SEMMA;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
100000.
Recurso/Forma de Pagamento: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a 1ª (primeira) no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) paga até o dia 5/2/2019, e as 10 (dez) parcelas restantes no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) cada, pagas até o dia 5 do mês subseqüente ao vencido, conforme Art. 26 do Estatuto Social e §2° da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Consórcio Público.
Prazo: 21/01/2019 à 31/12/2019
Data do Documento: 21/01/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:798CC75F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2018 AO CONTRATO Nº 126/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência, do **CONTRATO Nº 126/2016**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual, de **cartão magnético e sistema eletrônico**, para atender as necessidades de

todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 126/2016, por mais 08 (oito) meses, com início em 02/01/2019 e término em 02/09/2019, relativamente a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual, de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Do Valor: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços passa a ser de R$1.840.500,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais), a serem pagos de acordo com as disposições constantes no item 10.1 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual, passando o valor atual do contrato para R$5.674.875,00 (cinco milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
020501 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
04.129.0023-2078.0000 – Manutenção da Gestão Tributária;
3.3.90.30 – 100000 – Material de consumo;
3.3.90.39 – 100000 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
020401 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023-2082.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.30 – 100000 - Material de consumo;
3.3.90.39 – 100000- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
021401 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024-2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;
3.3.90.30 – 100000 - Material de consumo;
3.3.90.39 – 100000- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
020701 - Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011-2043.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – 101000 - Material de consumo;
3.3.90.39 – 101000- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
021201 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
20.601.0026-2087.0000 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural;
3.3.90.30 – 100000 - Material de consumo;
3.3.90.39 – 100000- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
020802 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2029.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30 - 102000 - Material de Consumo;
3.3.90.39 - 102000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
10.301.0012-2.030.0000 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
3.3.90.30 - 114009 - Material de Consumo;
3.3.90.39 - 114009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
10.305.0012-2035.0000 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30 - 102000 Material de Consumo;
3.3.90.39 - 114012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
10.305.0012-2036.0000 - Manutenção das Ações do Programa DST/AIDS-HV;
3.3.90.30 - 114012 - Material de Consumo;
3.3.90.39 - 114012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
021101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.122.0023-2093.0000 - Manutenção, Aquisição e Operação de Máquinas, Equipamentos e Veículos;
3.3.90.30 -180501 - Material de consumo;
3.3.90.30 -100000 – Material de Consumo;
3.3.90.39 - 180501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
26.782.0023-2091.0000 – Manutenção e Recuperação de Estadas Vicinais;
3.3.90.30 -180501 - Material de consumo;
3.3.90.39 – 180501 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
25.752.0027-2090 0000 – Manutenção, Operação e Consumo de Rede de iluminação;
3.3.90.30 -117000 - Material de consumo;
3.3.90.39 – 100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
15.452.000230-2095 0000 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transito;
3.3.90.30 -100000 - Material de consumo;
3.3.90.39 – 100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
020902 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0004-2007.0000 – Manutenção Piso Básico Fixo/PSB –CRAS;
3.3.90.30 - 129000 - Material de Consumo;
3.3.90.39 – 129000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
08.244.0002-2008.0000 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI – CREAS;
3.3.90.30 - 129000 - Material de Consumo;
3.3.90.39 – 129000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica;
08.244.0006-2.005.0000 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família;
3.3.90.30 - 129056 - Material de Consumo;
3.3.90.39 – 129056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
08.244.0005-2098.0000 - Manutenção das atividades do Índice de Gestão Descentralizadas do SUAS;
3.3.90.30 - 129000 - Material de Consumo;
3.3.90.39 – 129000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
08.122.0007-2003.0000 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social;
3.3.90.30 - 100000 Material de Consumo;
3.3.90.39 – 100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
08.122.0007-2014 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. Infância e da Adolescência;
3.3.90.30 - 100000 - Material de Consumo;
3.3.90.39 – 100000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/01/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8D2CB66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO Nº 64/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2017, PREGÃO Nº 20/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHOR SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 64/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de instrutor (maestro) para Banda Municipal "Drª Cláudia Robalinho", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 64/2017, por mais 11 (onze) meses, com início em 31/01/2019 e término em 31/12/2019.
Do Valor: Fica aditado em R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), sendo mensal de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), passando o valor atual do contrato de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), para R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
021501 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2075 – Manutenção das Atividades da Banda Musical;
33.90.36-100000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2019

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9726D308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade para a prestação de serviços de Tomografia Computadorizada.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015, com início em 31/01/2019 e término em 31/01/2020.
Do Valor: Fica aditado em R$96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$8.000,00 (oito mil reais), passando o valor atual do contrato de R$331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais), para R$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
020802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0032-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2019
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AE3DD228

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
XTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a prestação de serviços de radiologia (Raio-X).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 31/01/2019 e término em 31/01/2020.
Do Valor: Fica aditado em R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$7.000,00 (sete mil reais), passando o valor atual do contrato de 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), para R$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
020802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0032-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2019
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB1B3B3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a prestação de serviços de radiologia (Raio-X).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 31/01/2019 e término em 31/01/2020.
Do Valor: Fica aditado em R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo 12 (doze) parcela estimada 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$7.000,00 (sete mil reais), passando o valor atual do contrato de R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta reais), para R$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
020802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0032-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2019
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOSE ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0F82999C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAIBA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016 celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade para a prestação de serviços de Tomografia Computadorizada.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/01/2019 e término em 31/01/2020.
Do Valor: Fica aditado em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$8.000,00 (oito mil reais), passando o valor atual do contrato de R$267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), para R$363.200,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
020802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0032-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2019
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOSE ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CB670656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 229/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA E A EMPRESA A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME."

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, (30/01/2019) o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017, CONTRATO Nº 229/2017**, celebrado com a empresa **A. F. FERNANDES AMBIENTAL-ME**, sito à Rua Amâncio Waideman, nº 685, Distrito Industrial, Cep 15508-512, na cidade de Votuporanga-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.170.894/0001-07, resolve celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

ASSUNTO: Reajustamento de Preço.

AMPARO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor contratado pelo Índice Geral de Preços para o Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGPM/FGV, no percentual de 7,55% (sete vírgula cinqüenta e cinco por cento), a ser aplicado a partir de 30/01/2019, conforme dispõe a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 229/2017 e Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo, **fica acrescido ao contrato o valor de R$11.325,00 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais)**, passando o valor total contratado de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para R$161.325,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO DE APOSTILEMNTO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
020802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Paranaíba/MS, 30 de janeiro de 2019.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501.00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:94F52BC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 582/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 582/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 188/2019
FAVORECIDO: NICEAS BARBOZA DE SOUZA EIRELI-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa no ramo pertinente para a ***prestação de serviços locação de veículos, tipo van e ônibus, com motorista, em caráter eventual***, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802–10.301.0032-2039–3.3.90.39–131009– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR TOTAL: 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais)
DATA: 02/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 01/10/2019

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8866D9CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 584/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 584/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 189/2019
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de 4 (quatro) veículos tipo VAN***, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, de teto alto, capacidade mínima de 15 lugares (14 passageiros + 1 motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802–10.302.0032-2032–4.4.9052–114010– Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)
DATA: 02/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 10/09/2019

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3F643000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 585/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 585/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 190/2019
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de 4 (quatro) veículos tipo VAN***, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, de teto alto, capacidade mínima de 15 lugares (14 passageiros + 1 motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802–10.302.0032-2032–4.4.90.52–114010– Equipamentos e Material Permanente.
VALOR TOTAL: 77.968,34 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
DATA: 02/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 10/09/2019

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:57939CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 586/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 586/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 190/2019
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de 4 (quatro) veículos tipo VAN***, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, de teto alto, capacidade mínima de 15 lugares (14 passageiros + 1 motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802–10.301.0031-1008–4.4.90.52–114010– Equipamentos e Material Permanente.
VALOR TOTAL: 86.031,66 (oitenta e seis mil trinta e um reais e sessenta e seis centavos)
DATA: 02/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 10/09/2019

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:39AB08E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 587/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 587/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 190/2019
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de 4 (quatro) veículos tipo VAN***, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, de teto alto, capacidade mínima de 15 lugares (14 passageiros + 1 motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802–10.122.0012-2029-4.4.90.52–102000– Equipamentos e Material Permanente.
VALOR TOTAL: 8.000,00 (oito mil reais)
DATA: 02/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 10/09/2019

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:76527CF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 597/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 597/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 216/2019
FAVORECIDO: ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para a manutenção de vias públicas da cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101–15.451.0027-2088–3.390.30–170074– Material de Consumo.
VALOR TOTAL: 239.850,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais)
DATA: 02/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 22/10/2019

TULIO NELES BRINCK BOTELHO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8DAFF757

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 1023/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 175/2019
FAVORECIDO: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de mobiliários diversos (armário, arquivo, cadeira, conjunto de mesa, estante, longarina, etc...)***, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde-UESF, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0032-2030–4.4.90.52–114009–Equipamentos e Material Permanente.
VALOR TOTAL: 11.100,00 (onze mil e cem reais)
DATA: 18/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2019 à 22/11/2019

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5C2355FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1024/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 1024/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 176/2019
FAVORECIDO: SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de mobiliários diversos (armário, arquivo, cadeira, conjunto de mesa, estante, longarina, etc...)***, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde-UESF, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0032-2030–4.4.90.52–114009–Equipamentos e Material Permanente.
VALOR TOTAL: 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais)
DATA: 18/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2019 à 22/11/2019

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0301A40F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1020/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 1020/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 44/2019
FAVORECIDO: SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de mobiliários diversos (armário, arquivo, cadeira, conjunto de mesa, estante, longarina, etc...)***, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde-UESF, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0032-2030–4.4.90.52–114008–Equipamentos e Material Permanente.
VALOR TOTAL: 12.372,50 (doze mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA: 18/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2019 à 22/11/2019

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9120B8E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1021/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 1021/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 45/2019
FAVORECIDO: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de mobiliários diversos (armário, arquivo, cadeira, conjunto de mesa, estante, longarina, etc...)***, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde-UESF, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0802-10.301.0032-2030–4.4.90.52–114008–Equipamentos e Material Permanente.
VALOR TOTAL: 6.040,00 (seis mil e quarenta reais)
DATA: 18/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2019 à 22/11/2019

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3EFC1682

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 1022/2019
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 46/2019
FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de mobiliários diversos (armário, arquivo, cadeira, conjunto de mesa, estante, longarina, etc...)***, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde-UESF, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0802-10.301.0032-2030–4.4.90.52–114008–Equipamentos e Material Permanente.
VALOR TOTAL: 1.216,40 (um mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
DATA: 18/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2019 à 22/11/2019

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:746E571C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2018, originada do PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018- SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.
Data da assinatura: 27/08/2018
Prazo de vigência: 12 meses.
A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2019.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4CEF4014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018, originada do PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018- SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2018.
1.1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de ***material odontológico***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.
Data da assinatura: 27/08/2018
Prazo de vigência: 12 meses.
A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2019.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:27D40F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **14 DE MARÇO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 1 PATRULHA MECANIZADA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 860461/2017/MAPA/CAIXA, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 fevereiro de 2019.

MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D2D27894

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **14 DE MARÇO DE 2019, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de um Veículo - Ambulância Tipo A, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, proveniente da Portaria nº 3676 de 22/12/2017 do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:CD6FB4E9

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária aos servidores efetivos e comissionados do Município de Paranaíba-MS e dá outras providencias."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do município de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco décimos por cento), extensivo aos aposentados e pensionistas, com paridade.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I
(Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019)

TABELA DE REFERENCIAS SALARIAIS - CARGO EFETIVO

REFERÊNCIA	VALOR
01	R$ 1.066,99
02	R$ 1.231,14
03	R$ 1.394,25
04	R$ 1.477,37
05	R$ 2.790,58

06	R$ 3.200,98
07	R$ 3.447,20
08	R$ 7.058,54

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - CARGOS EM COMISSÃO

REFERENCIA	VALOR
01	R$ 1.438,17
02	R$ 1.568,92
03	R$ 2.222,62
04	R$ 2.614,86
05	R$ 3.268,58
06	R$ 3.922,28
07	R$ 3.987,66
08	R$ 5.229,71
09	R$ 3.508,08

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO III
(Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
20 horas ou 24 horas/aula

CLASSE	NÍVEL I MAGISTÉRIO	NÍVEL II GRADUADO	NÍVEL III ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL IV MESTRADO	NÍVEL V DOUTORADO
A	R$ 1.557,03	R$ 2.080,76	R$ 2.226,42	R$ 2.372,07	R$ 2.517,73
B	R$ 1.603,77	R$ 2.143,17	R$ 2.293,20	R$ 2.443,23	R$ 2.593,24
C	R$ 1.650,44	R$ 2.205,61	R$ 2.360,00	R$ 2.514,37	R$ 2.668,78
D	R$ 1.697,17	R$ 2.268,03	R$ 2.426,81	R$ 2.585,55	R$ 2.744,32
E	R$ 1.743,88	R$ 2.330,46	R$ 2.493,58	R$ 2.656,71	R$ 2.819,85
F	R$ 1.790,58	R$ 2.392,89	R$ 2.560,37	R$ 2.727,88	R$ 2.895,37
G	R$ 1.837,31	R$ 2.455,29	R$ 2.627,15	R$ 2.799,04	R$ 2.970,91
H	R$ 1.884,02	R$ 2.517,74	R$ 2.693,96	R$ 2.870,19	R$ 3.046,44
I	R$ 1.930,74	R$ 2.580,14	R$ 2.760,74	R$ 2.941,36	R$ 3.121,96
J	R$ 1.977,43	R$ 2.642,57	R$ 2.827,54	R$ 3.012,52	R$ 3.197,51
K	R$ 2.024,16	R$ 2.704,99	R$ 2.894,31	R$ 3.083,68	R$ 3.273,03

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO IV
(Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019)

PROFESSOR COORDENADOR EFETIVO
(36 horas aulas semanais de 50 minutos)

CLASSE	NÍVEL I GRADUADO	NÍVEL II ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL III MESTRADO	NÍVEL IV DOUTORADO
A	R$ 4.161,54	R$ 4.452,84	R$ 4.744,16	R$ 5.035,46
B	R$ 4.286,39	R$ 4.586,41	R$ 4.886,47	R$ 5.186,51
C	R$ 4.411,23	R$ 4.719,99	R$ 5.028,78	R$ 5.337,60
D	R$ 4.536,07	R$ 4.853,57	R$ 5.171,12	R$ 5.488,66
E	R$ 4.660,92	R$ 4.987,17	R$ 5.313,45	R$ 5.639,70
F	R$ 4.785,76	R$ 5.120,77	R$ 5.455,76	R$ 5.594,68
G	R$ 4.910,62	R$ 5.254,35	R$ 5.598,08	R$ 5.972,95
H	R$ 5.035,46	R$ 5.387,92	R$ 5.740,43	R$ 6.092,90
I	R$ 5.160,31	R$ 5.521,51	R$ 5.882,74	R$ 6.243,98
J	R$ 5.285,16	R$ 5.655,10	R$ 6.025,07	R$ 6.395,03
K	R$ 5.409,99	R$ 5.788,68	R$ 6.167,38	R$ 6.546,10

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO V
(Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019)

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSE	VALOR
1ª Classe	R$ 3.285,76
2ª Classe	R$ 3.515,77
3ª Classe	R$ 3.761,87
4ª Classe	R$ 4.025,21
Classe Especial	R$ 4.306,97

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:A9B482F6

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.226, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*Dispõe sobre concessão de reposição inflacionária aos servidores do Quadro Efetivo e Comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM e dá outras providências.*"

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida reposição inflacionária aos servidores do Quadro Efetivo e Comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco décimos por cento), extensivo aos aposentados e pensionistas, não contemplados com a paridade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:3D8A85DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
RESOLUÇÕES 01/2019

Deliberar e Aprovar o Plano de Medidas Socioeducativas e Informes Gerais.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças do Adolescente (CMDCA) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais

em conformidade com o Artigo 34° da Lei nº 1121/2012 em reunião Ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2017 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE
Art. 1° Deliberação e aprovação por todos os conselheiros presentes o Plano de Medidas Socioeducativas e Informe Gerais.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 26 de Fevereiro 2019

ROSA EUGENIO DOS SANTOS CALIXTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:EF24E3D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 14 **de MARÇO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3F307215

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE PEDRISCO FINO,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 15 **de MARÇO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1FE33741

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS – ASSISTENTE SOCIAL

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS – ASSISTENTE SOCIAL, em 26/02/2019 às 09 horas, na sede da Secretaria de Assistência Social, **com a presença** dos membros da Comissão do Processo Seletivo, e dos (quatro) candidatos inscritos, bem como do Advogado do Sindicato dos Funcionários e Servidores do Municípiode Pedro Gomes-MS, o Dr. Frederico Augusto Santolin de Oliveira, que também acompanhava a candidata Divina Ferreira Câmara de Jesus, em virtude de Recurso interposto, foi procedida a recontagem de pontos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Gestor de Ações Institucionais – Assistente Social.

Feita a recontagem de cada candidato na presença dos mesmos, dando-se oportunidade ao advogado do Sindicato, bem como aos candidatos de vista dos documentos contidos nos envelopes, não houve qualquer impugnação, sendo certo que o Resultado Final anteriormente publicado no Edital número 04/24/2019SMAS, foi confirmado.

Nada mais, saem os mesmos intimados.

Pedro Gomes, 26 de Fevereiro de 2019.

LEONARDO H. MARÇAL
Membro da Comissão

JANI MARIA C. DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

FREDERICO A. SANTOLIM
Advogado do Sindicato

SUELENE GONÇALVES DA SILVA

FÁBIO ALVES PEREIRA

DIVINA F. CÂMARA JESUS

HELLEN KEYSE RODRIGUES

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:76D045B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/24/2019/SMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS-ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Jani Maria Cúnico de Oliveira, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº. 24/2019/SMAS, para contratação temporária de Assistente Social, para atuar junto a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme tabela abaixo:

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS				
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL				
Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
001	004	HELLEN KEYSE RODRIGUES	013.940.801-07	85

002	001	FABIO ALVES PEREIRA	002.608.751-04	75
003	002	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	028.579.311-07	75
004	003	DIVINA FERREIRA CÂMARA JESUS	830.009.841-00	55

Pedro Gomes/MS, 26 de fevereiro de 2019.

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

LEONARDO HENRIQUE MARÇAL
Membro da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:7D5EE7D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06/24/2019/SMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS-ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Jani Maria Cúnico de Oliveira, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, conforme com o item 7.3 do Edital nº 24/2019/SMAS.
Os candidatos deverão comparecer Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392, no dia 01 de março de 2019, das 7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.3 do Edital nº 24/2019/SMAS de 24 de janeiro de 2019.

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS				
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL				
Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
001	004	HELLEN KEYSE RODRIGUES	013.940.801-07	85
002	001	FABIO ALVES PEREIRA	002.608.751-04	75
003	002	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	028.579.311-07	75

Pedro Gomes/MS, 26 de fevereiro de 2019.

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

LEONARDO HENRIQUE MARÇAL
Membro da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DDF5FC48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 07 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Exonerar a Sra. **Ilza Braz da Silva** do cargo em comissão de **Assessor I.**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

Pedro Gomes-MS, 26 de Fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2DFD91C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora"

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Jackeline Figueiredo**, matrícula 1985-2, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/08/17 a 14/08/18, a partir de **07/03/2019 a 21/03/2019**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 26 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0D88C10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 28 de fevereiro às 09/00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS, situada na Rua Campo Grande nº 300, com a finalidade de apresentar e debater o cumprimento das metas fiscais da LDO referente o terceiro quadrimestre 2018.

Pedro Gomes – MS, 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:55D89A1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N.º 024/2019, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 143 da Lei Municipal nº 686/2001;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento 01/2019 e Memorando 001/2019, CIs n.sº 005/2018 e 010/2018/GV, os quais relatam insubordinação por parte do servidor **Renaldo Cardozo de Souza**, cargo efetivo de Analista de Comunicação, símbolo AC, matrícula 282;

CONSIDERANDO a Portaria 022/2019, onde instaura o Processo administrativo em desfavor do servidor Renaldo Cardozo de Souza;

CONSIDERANDO que o artigo 143, do Estatuto do Servidor Público – Lei n.º 686/2001, permite como medida cautelar, o afastamento de servidor do exercício do cargo pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades, sem prejuízo da remuneração.

RESOLVE:
Art. 1º Afastar, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 28/02/2019, do exercício do cargo, o servidor **Renaldo Cardozo de Souza**, cargo efetivo de Analista de comunicação, símbolo AC, matrícula 282, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o procedimento disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:609E4B89

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N.º 022/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012.

Considerando os teores das CI n.º 010/2018 de 06/04/2018, CI n.º005/2018 de 10/04/2018, bem como o Requerimento n.º 01/2019 e o Memorando 001/19, em relação ao servidor **Renaldo Cardozo de Souza**, cargo efetivo de Analista de comunicação, símbolo AC, matrícula 282, o qual teria no dia 05/04/2018 se recusado a fazer uma reportagem sobre a Audiência Pública, realizada nesta Casa de Leis às 19h, cuja pauta foi sobre a **Implantação do PROCON e do INSS Digital nesta cidade,** Presidida pela vereadora Fabiana Galvão, alegando que seria um favorecimento político e que tal serviço não é de atribuição do cargo de assessor de comunicação. No mesmo sentido, no dia 09/04/2018, os vereadores Lourenço José da Silva e Paulo Sézio Machado solicitaram ao servidor Renaldo que os acompanhassem até as Áreas de Espaço Livres de Uso Público – ELUPs, que estavam em abandono público, com o escopo de fazer uma matéria para que os vereadores cobrassem providências do Poder Executivo Municipal, entretanto, o servidor Renaldo se recusou, alegando que não era sua atribuição, e que isso caracterizava politicagem. Na época foi dito que esse procedimento não caracteriza politicagem, e que se tratava do poder de fiscalização de cada vereador, mas mesmo assim de recusou.
Entretanto, no dia 17/01/2019, foi solicitado, via requerimento, que o servidor Renaldo Cardoso de Souza, realizasse a transmissão ao vivo, via Facebook, da Audiência Pública, de interesse deste Legislativo, realizada pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nesta Casa de Leis, cuja pauta foi **Esclarecimento sobre Legislações Vigentes de Loteamento Urbanos e as Regularizações dos Loteamentos**, era de extrema importância à transmissão da mesma, via Facebook, pois pessoas que não puderem comparecer a audiência, possam ficar informada sobre o assunto**.** No entanto, conforme consta no memorando do assessor de informática (ASIM 001/2019), durante o evento, foi constatado que a audiência não estava sendo transmitida, via Facebook, oportunidade em que contatou o servidor Renaldo, que informou que, embora o Presidente tivesse lhe solicitado que realizasse a transmissão
da audiência, havia declinado do pedido**.** Dessa forma, teria infringido o inciso VI (por três vezes) do artigo 130, da Lei Municipal n.º 686/2001- Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar eventuais faltas administrativas cometidas pelo servidor acima qualificado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- MARIA DE FÁTIMA BRITO SANTOS, cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, Classe A, Matrícula 111, presidente;

- LUZIA MARIA DE SOUZA, cargo efetivo de Artífice Copa e Cozinha, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 109, membro;

- ELIZABETH LOPES PACHECHO FONTEBASSE, cargo comissionado de Diretora de Departamento Financeiro, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, matricula 279, membro.

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:9BD95210

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÀO PARA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DA EXECUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2019
OBJETO**:** Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Drenagem e Pavimentação na Avenida Nelson Lyrio, trecho entre a Rua Valdemar Francisco da Silva e Rua Benjamin de Oliveira no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Recurso Financeiro: O Recurso Financeiro Origina se da União – Contrato de Repasse n. 842823/2017/SUDECO/CAIXA.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Contratos torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa **TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA. EPP** inscrita no CNPJ sob nº 01.326.356/0001-16 para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** da data desta publicação a apresentar no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo a **Garantia da Execução** de conformidade com o edital de licitação supra citado.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AC8A9631

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME E EPP
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de materiais laboratoriais para atender o laboratório de análise clinicas do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **15 de março de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A7D5E4C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos destinados ao atendimento dos Ceinfs do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: União – Projeto Brasil Carinhoso.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20 de março de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A59FA83C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/01/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 07:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Enfermeiro	CATIA CRISTINA VALADÃO MARTINS	8

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de

nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ED8FDB34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2019

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 041/2018;

Considerando o teor da CI nº 005/2019 encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, em relação à **SILAS ALBERTO FRANÇA**, servidor público municipal, Auxiliar de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula funcional nº 1784;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar faltas administrativas cometidas pelo servidor acima qualificado, consistente em eventual ausência injustificada, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- Roseli Codognatto, Agente de Administração, lotada na Secretaria de Finanças, matrícula 100 – Presidente;

- Giselda Ramos Meira, Auditora Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula 207 – Membro;

- Evaldo Freitas dos Santos, Agente de Administração, lotado na Secretaria de Finanças, matrícula 4208 – Membro;

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0FFD3153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2019

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 041/2018;

Considerando o teor da CI nº 005/2019 encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, em relação à **NELSON FERREIRA DA CRUZ**, servidor público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula funcional nº 99;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar faltas administrativas cometidas pela servidora acima qualificada, consistente em eventual ausência injustificada, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- Luciana Borges de Oliveira, Auxiliar de Administração II, lotado na Secretaria de Administração, matrícula 1624 – Presidente;

- Rosangela Ferreira de Souza, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 2206 – Membro;

- Everson Santos de Souza, Agente de Administração, lotado na Secretaria de Administração, matrícula 4029 – Membro;

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B8AF444B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 103/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSANE RIBEIRO ANDRADE

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADA prestará serviços de INSPETORA DE ALUNOS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.303,25 (um mil trezentos e três reais e vinte cinco centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18 de fevereiro de 2019 até 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 18/02/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANE RIBEIRO ANDRADE
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:054B0188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 104/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CRISTINA FÁTIMA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.133,72 (um mil e cento treze reais e setenta dois centavos) acrescidos de R$ 340,11 (trezentos quarenta reais e onze centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 226,74 (duzentos e vinte seis reais e setenta quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.700,57 (um mil setecentos e cinquenta sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro de 2019 até 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 12/02/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTINA FÁTIMA DA SILVA
Auxiliar De Agente De Proteção Social.
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:68F4BD16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 010/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 010/2019/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Portaria nº. 010/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 26/02/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Luiz Carlos Dias da Silva	Credenciamento Público n. 001/2017 Contrato n. 016/19

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:12D96DF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 032/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 032/2019

NOMEAR A EQUIPE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA, COMPONENTE MUNICIPAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Clarice Maria Scariot** - Administradora, **Jorge Barros Webber** – médico CRM/MS 1476 e **Dilson Cesar Klomfass Piati** - Odontólogo CRO/MS 5291, para comporem a equipe da Unidade Administrativa de Auditoria, Controle e Regulação do Sistema Nacional de Auditoria, Componente Municipal, conforme Decreto nº 487/2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMS Nº 008/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 26 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6E179780

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.894/2019

Decreto n° 1.894/2019 PMSGO/GAB 21 de fevereiro de 2019

Revoga o Decreto Municipal nº 1.078/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semi Aberto localizado neste município foi desativado.

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.078/2015 de 27 de novembro de 2.015.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, em 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A24F0A13

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.895/2019

Decreto n° 1.895/2019 PMSGO-GAB 22 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Ficam os dias 04, 05 e 06 de março de 2019 declarados como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sendo o dia 06 de março estabelecido como meio período, com início de expediente as13:00 horas.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundação e Autarquia, providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de fevereiro de 2.019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B5F858DF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.896/2019

Decreto nº. 1.896/2019 PMSGO/GAB 22 de fevereiro de 2019.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de São Gabriel do Oeste, integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto à AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º Compete a JARI:
I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, visando uma análise mais completa da situação recorrida;
III - encaminhar a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º A JARI será composta, por um presidente e dois membros, facultada a suplência, sendo: (Resolução 357/10 – CONTRAN)

TITULAR	*SUPLENTE*
ELTON LUIZ VIGILATO	CESAR AUGUSTO TOGININI
SILUANE MARLA DALRI	TARSIS JOEL BERTON
DAIANA GIOVELLI ABITANTE	VOLMIR ANTONIO BERNARDI

Art. 4º O mandato dos membros da JARI será de dois anos, admitida à recondução.

Art. 5º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI compõe- se de:
I – Plenário;
II - Presidência
III – Secretaria Executiva

Art. 6º. Não poderão fazer parte da JARI:
I - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
II - membros e assessores do CETRAN;
III - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;
IV - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
V - pessoas que tenham tido suspendido seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
VI - a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições dos Membros da JARI

Art. 7º São atribuições ao presidente da JARI:
I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI - assinar atas de reuniões;
VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 8º São atribuições dos demais membros:
I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI;
II - justificar as eventuais ausências;
III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 9º As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.
Art. 10. As deliberações serão tomadas com a presença dos três membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto.
Parágrafo Único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.
Art. 11. Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.
Art. 12. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I - abertura;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - apreciação dos recursos preparados;
IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V - encerramento.
Art. 13. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos eqüitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.
Art. 14. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.
Art. 15. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 16. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:
I - secretariar as reuniões da JARI;
II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos
julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 17. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.
Art. 18. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 19. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário);
III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo -CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavradura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.
Art. 20. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.
§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.
§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.
Art. 21. O Órgão que receber o recurso deverá:
I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.
Art. 22. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 23. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.
Art. 24. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.
Art. 25. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública.
Art. 26. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.
Art. 27. A JARI terá apoio administrativo e financeiro da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
Art. 28. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 29 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de fevereiro de 2.019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4B95779C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.897/2019

Decreto nº. 1.897/2019 PMSGO/GAB 22 de fevereiro de 2019.

NOMEIA A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.503 /97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada IDIONE MARIA PERIN, responsável pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**,** como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:25616340

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.898/2019

Decreto nº. 1.898/2019 PMSGO/GAB 22 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI obedecidos os seguintes critérios para a sua composição: (Resolução 357/10 – CONTRAN).

TITULAR	***SUPLENTE***
ELTON LUIZ VIGILATO	CESAR AUGUSTO TOGININI
SILUANE MARLA DALRI	TARSIS JOEL BERTON
DAIANA GIOVELLI ABITANTE	VOLMIR ANTONIO BERNARDI

Art. 2º O presidente da JARI será o Sr. Elton Luiz Vigilato.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI prestarão serviço de relevância e alto valor social ao município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4B8058EC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.899/2019

Decreto n° 1.899/2019 PMSGO-GAB 25 de fevereiro de 2019.

Dispõe Sobre Expansão do Perímetro Urbano do Município de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado nos parágrafos 1º e 2º do Art.7° da Lei Complementar Municipal nº 196/18, Código Tributário Municipal - CTM,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada como urbana a área de 33ha,5.945m2 (trinta e três hectares e cinco mil novecentos e quarenta e cinco metros quadrados) , matrícula 1.301 do Serviço Registral Imobiliário desta comarca, parte da gleba denominada Fazenda Santa Luzia - parte, localizada na Zona de Expansão Urbana do município, constante do Memorial Descritivo parte integrante deste Decreto, perímetro urbano inicialmente fixado através da Lei Municipal nº 313/96 de 16 de dezembro de 1.996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de fevereiro de 2.019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:078FDD31

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.130/2019

Lei Nº 1.130/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

Altera dispositivo da Lei municipal nº 798, de 3 de março de 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os Incisos IV e VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 798, de 2011 passam a viger com a seguinte redação:

" **Art. 4°** .....
IV – 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
VI – 01(um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, MS, 25 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:92D1DCE8

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR N° 197/2019

Lei Complementar N° 197/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

Reorganiza o quadro de vagas dos Agentes Comunitários de Saúde por Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reorganizado o quadro de Vagas de Agentes Comunitários de Saúde por equipe de Estratégia de Saúde da Família, alterando-se o anexo único da Lei Complementar nº 52, de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 116, de 2014, que passa a viger de acordo com o Anexo Único da presente Lei.
Art. 2º A área de abrangência das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, será delimitada através de Decreto Municipal, quando houver a necessidade de sua ampliação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 25 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EQUIPE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	QUANTIDADE DE VAGAS
ESF I – Jardim Gramado	05
ESF II – Milani/Assentamento Campanário	06
ESF III – Amábile Maffissoni	06
ESF IV – Fênix	06
ESF V – Centro	07
ESF VI – Redondo	06
ESF VII – Rural, Assentamentos Patativas e Itaqui, Areado e o Distrito da Ponte Vermelha	06
ESF VIII – Jardim Gramado	05
ESF IX – Fênix	05
ESF X – Primo Maffissoni	07
TOTAL	**59**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Área de Abrangência

ESF I – Bairro Jardim Gramado
Ao Norte: Rua das Corujas sentido João de Almeida Sampaio, lado direito;
Ao Sul: Córrego Capão Redondo sentido Rua João de Almeida Sampaio, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua João de Almeida Sampaio sentido Rua das Corujas;
Ao Leste: Rua Curicaca sentido Rua das Corujas, lado direito, sentido a Rua João de Almeida Sampaio.

ESF II – Bairro Milani
1 – Área Urbana;
Ao Norte: Córrego Capão Redondo sentido Rua Marechal Floriano, lado esquerdo;
Ao Sul: Córrego Rosada sentido Rua Marechal Floriano, lado direito;
Ao Oeste: Rua Coxim, sentido Córrego Capão Redondo, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Marechal Floriano sentido Córrego Capão Redondo, lado direito.
2 – Área do Assentamento Campanário;
Ao Norte: Fazenda Modelo de Kasper & Cia Ltda, Fazenda Campo Alegre de Armando Dodorico, Fazenda Primavera de Alfredo Antônio Gasperin, Fazenda de João Biazim Filho, sentido Br 163, lado esquerdo.
Ao Sul: Fazenda de Waldemar Grimm, Fazenda de Celso Rodrigues santos, Córrego Capivara, Fazenda de Amadeu Rampazzo, sentido Br 163, lado direito.
Ao Oeste: Fazenda de Amadeu Rampazzo, Fazenda Zilmar do Amaral Catelan sentido Fazenda João Biazin Filho, lado esquerdo.
Ao Leste: Br 163 sentido Fazenda Modelo, lado direito.

ESF III – Bairro Amábile Maffissoni
Ao Norte: Córrego Capão Redondo, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino ramos Nogueira lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua São Paulo, lado esquerdo, sentido Córrego Capão Redondo, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Coronel Freitas, lado direito, sentido Córrego Capão Redondo.

ESF IV – Bairro Fênix
Ao norte: Rua dos Pardais, sentido a Rua das Palmeiras, sentido a Rua Seriema, lado direito, até a Rua João de Almeida Sampaio.
Ao Sul: Rua das Corujas, até a Rua Azulão, lado direito;
Ao Oeste: Rua das Azulão, lado direito, até a altura da Rua das Garças. Rua das Garças até a Rua Beija Flor, lado direito, sentido a Rua dos Pardais;
Ao Leste: Rua João de Almeida Sampaio, sentido Rua Seriema, lado esquerdo.

ESF V – Centro
Ao Norte: Rua Ceará, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Córrego Rosada, da altura da Rua Pernambuco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Rua Ceará, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido a Rua Ceará, lado direito.

ESF VI – Redondo
Ao Norte: Avenida Castelo Branco, da altura da Rua Pernambuco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Rua Ceará, da altura da Rua Pernambuco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Avenida Castelo Branco, lado esquerdo, até a altura da Rua São Paulo, lado direito, sentido o Córrego Capão Redondo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido Avenida Juscelino Kubitschek, lado direito, Avenida Juscelino Kubitschek, lado direito, sentido Avenida São Francisco, lado direito, Avenida São Francisco, sentido Rua João Evangelista Rosa, lado direito, Rua João Evangelista Rosa, sentido Rua Alagoas lado direito. Rua Alagoas sentido Avenida Castelo Branco, lado direito.

ESF VII – Rural
1 – Distrito do Areado:
Ao Norte: Corredor Público, sentido Rua Areado, lado direito;
Ao Sul: Fazenda de Ademir Camargo, sentido Rua Areado lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua do Areado sentido Córrego Areadinho, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Brasil, sentido Córrego Areadinho, lado direito.
2 – Fazendas ao redor da sede do município;
3 – Assentamentos Itaqui e Patativas;

ESF VIII – Bairro Jardim Gramado
Ao Norte: Rua das Corujas, lado esquerdo, até a altura da Rua Azulão. Rua Azulão sentido **C**órrego Capão Redondo.
Ao Sul: Córrego Capão Redondo, da altura da Rua Azulão, sentido a Rua Curicaca, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua Azulão, da altura da Rua das Corujas, lado esquerdo, sentido Córrego Capão Redondo;
Ao Leste: Rua Curicaca, lado esquerdo, até a Rua das Corujas;

ESF IX – Bairro Fênix
Ao Norte: Rua das Garças, altura da Rua Azulão, sentido a Rua Beija Flor, lado direito;
Ao Sul: Rua Azulão, lado direito, sentido **C**órrego Capão Redondo lado direito.
Ao Oeste: Rua Beija flor, sentido Córrego Capão Redondo, até altura da Rua dos Rouxinóis, sentido a Rua Rui Neves Ribas, sentido Córrego Capão Redondo.
Ao Leste: Rua Azulão, lado esquerdo, até a altura da Rua das Garças, lado direito, lado esquerdo sentido Rua Beija Flor.

ESF X – Bairro Primo Maffissoni

Ao Norte: Rua Coronel Freitas, lado esquerdo, sentido Córrego Capão Redondo;
Ao Sul: Córrego Rosada até altura da Av.Primo Maffissoni;
Ao Oeste: Rua Ceará até a altura da Rua Pernambuco sentido Avenida Juscelino Kubistchek, lado esquerdo, Avenida Juscelino Kubistchek, lado esquerdo, sentido Avenida São Francisco lado esquerdo, Avenida São Francisco, sentido Rua João Evangelista Rosa, lado esquerdo, Rua João Evangelista Rosa, sentido Rua Alagoas, lado esquerdo, Rua Alagoas, sentido Avenida Castelo Branco.
Ao Leste: Avenida Primo Maffissoni, altura MS 430, sentido Rua Amábile Maffissoni.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:3045A509

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 016/2019/FUNSAUDE
Processo Administrativo nº 47104/2017
Credenciamento Público nº 001/2017
Inexigibilidade nº 018/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Empresa Talissa Maidana - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, sob a forma de plantão, a ser realizada no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo de Credenciamento n° 001/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: Dá-se ao presente contrato o valor total de R$173.468,90 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Talissa Maidana.
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:88B08126

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0583/2019
Processo Licitatório nº 037/2019
Pregão Presencial nº 024/2019

Objeto: a aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** aa empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seus representantes legais, a fim de assinarem os Contratos Administrativos, referentes ao processo licitatório acima identificado:

Bernardi Eireli EPP – CNPJ nº 06.980.587/0001-29	Itens: 1, 2, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 28, 29, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 55, 60, 62, 70 e 72
C.L.R Comercio Ltda. EPP - CNPJ nº 12.271.408/0001-87	Itens: 3, 23, 24, 30, 32, 33, 38, 46, 53, 56, 59 e 65
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - CNPJ nº 22.416.818/0001-22	Itens: 31, 47, 57, 58, 61 e 71
Licbrasil Comercio e Representações Ltda EPP – CNJP nº 26.390.409/0001-55	Itens: 4, 63, 64, 66, 67 e 74
Jean Carlos Lepamara 04623678946 ME – CNJP nº 29.434.140/0001-50	Itens: 5, 7, 8, 9, 10, 14, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 35, 39, 40, 48 ao 52, 54, 68, 69 e 73

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de fevereiro de 2019.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E56DD749

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2019
Processo Administrativo nº 14656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 4, 6, 10, 16, 25, 41, 43, 45 ao 62 e 72, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 006/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 233.534,50 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para os itens: 4, 6, 10, 16, 25, 41, 43, 45 ao 62 e 72**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Marcos Antonio Bastos de Almeida
Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:95F4F388

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2019
Processo Administrativo nº 14656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 15, 33, 39, 40, 44, 65 ao 68 e 71, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 006/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 122.795,20 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), para os itens: 15, 33, 39, 40, 44, 65 ao 68 e 71**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2DAC9BEB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2019
Processo Administrativo nº 14656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: KPS Calux Comércio e Serviços - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 2, 3, 9, 11, 13, 17, 18, 32, 63 e 64, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 006/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 54.655,70 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), para os itens: 2, 3, 9, 11, 13, 17, 18, 32, 63 e 64**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Kaique Pietro da Silva Calux
Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D990D26C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2019
Processo Administrativo nº 14656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Tavares e Soares Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 5, 14, 19, 20, 27, 29, 34 e 35, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 006/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 66.416,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais), para os itens: 5, 14, 19, 20, 27, 29, 34 e 35**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Marcos Flávio Tavares Soares
Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6558FCE7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2019
Processo Administrativo nº 14656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Marciano Bortoli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios, constante no item 26, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 006/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 70.570,76 (setenta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos), paras os itens: 1, 7, 8, 12, 23, 24, 28, 30, 36, 42, 69 e 70**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Marciano Bortoli
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:49087161

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2019
Processo Administrativo nº 14656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 31, 37 e 38, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 006/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 163.468,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), para os itens: 31, 37 e 38**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Louhainy Isabelle Rezende Miranda
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2DFA4CCD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2019
Processo Administrativo nº 14656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 31, 37 e 38, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 006/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 163.468,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), para os itens: 31, 37 e 38**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Louhainy Isabelle Rezende Miranda
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7F1E0049

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 042/2019
Processo Administrativo nº 14656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: RR Nogueira Soluções em Negócios Ltda. - ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 21 e 22, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 006/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 17.494,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), para os itens: 21 e 22**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Renato Aparecido da Silva
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5C80E96A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 043/2019
Processo Administrativo nº 14656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Comercial K & D Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios, constante no item 26, para ser utilizado no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 006/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 70.480,08 (setenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos), para o item: 26**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Gilson de Oliveira Domingos
Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:25DDC53F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 281/2018
Processo administrativo nº7917/2018
Tomada de Preços nº 011/2018
Processo Licitatório nº 0178/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa DVI Construtora Eireli - EPP
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a cláusula décima primeira do contrato.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2019.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Ederson da Silva Brigue.
Data da assinatura: 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:975ACD2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 031/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de MARÇO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de FEVEREIRO de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6008EB72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, de

conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos, Fundações, e Autarquia, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 13 de março de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de fevereiro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F44BB169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTABELECE O REGIME DE TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

DELIBERAÇÃO N° 003/2019	CMDCA	25 de fevereiro de 2019

Estabelece o regime de trabalho do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste.

.
A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Fica estabelecido o regime de trabalho do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste em conformidade desta deliberação, atendidos aos seguintes critérios:
I – O expediente no Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste será das 7:00 da manhã até as 11:00 horas, com intervalo para o almoço de 2 (duas) horas, retorno às 13:00 e encerramento às 17:00 horas.
II – Durante o período de expediente fixado no inciso anterior ao menos um Conselheiro Tutelar deverá permanecer nas dependências do Conselho para atendimentos à população.
III – Os períodos noturnos, de finais de semana, feriados e almoço em que os Conselheiros Tutelares permanecerem à disposição de chamados, denúncias e afins, em suas residências, serão denominados sobreaviso.
IV – Sobreaviso no horário do almoço será das 11:00 horas até as 13:00 horas e noturno das 17:00 horas até as 7:00 horas do dia seguinte.
V – Sobreaviso de finais de semana (sexta, sábado e domingo) será das 17:00 horas da sexta-feira até as 07:00 horas da próxima segunda-feira.
VI – Sobreaviso de feriados será a partir das 17:00 do dia trabalhado até as 07:00 horas do próximo dia de expediente.

Art. 2º - O Conselho Tutelar deverá atender com o número mínimo de três Conselheiros Tutelares.
Art 3º - O Conselho Tutelar é um órgão colegiado, devendo suas deliberações ser tomadas pela maioria de votos de seus integrantes, ou seja, cabe aos três Conselheiros Tutelares que estarão de expediente deliberarem sobre as decisões e posteriormente repassarem para os demais conselheiros ausentes.
Art. 4º - Todos os casos atendidos, serão compartilhados por todos os conselheiros, sendo que cada conselheiro deverá dar continuidade ao caso.
Parágrafo Único – Não haverá vinculação de casos ao conselheiro que deu início ao atendimento.
Art. 5º - Os Conselheiros Tutelares deverão seguir a escala de trabalho acordada entre os membros e encaminhada previamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que verificará o cumprimento.
Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 25 de fevereiro de 2019.

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:A6CC98D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 25/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **ALINE FERNANDA AOKI KATAOKA**, para atuar como Fiscal dos contratos abaixo relacionados originados pelo Processo Administrativo nº 14656/2018, Processo Licitatório nº 006/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar.
· 025/2019 Empresa KPS Calux Comércio e Serviços – EPP
· 026/2019 Empresa Tavares e Soares Ltda – EPP
· 038/2019 Empresa Marciano Bortoli – EPP
· 039/2019 Empresa JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli – EPP
· 042/2019 Empresa RR Nogueira Soluções em Negócios Ltda-ME
· 043/2019 Empresa Comercial K & D Ltda - EPP
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 26 de fevereiro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:93DD7EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 005/2019 - INFRA

Resolução n° 005/2019 São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Heleno Souza Ocampo**, para atuar como Fiscal no Contrato, originado a partir do **Pregão Presencial nº 014/2019, Processo Licitatório nº 025/2019,** *cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, Tapa Buracos, Pavimentação Asfáltica, coleta de entulhos e capina em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade do Município de São Gabriel do Oeste/MS.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 26 de fevereiro de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:FA1D3FFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC_024-2019 PP_09-2019 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 09/2019
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis *(gasolina comum e etanol)*, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades do Município de Selvíria-MS, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 15/03/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 26 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CE56E6C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PP_08-2019 - LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS GRADIL SRP

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Edital N° 018-2019
Pregão Presencial 008-2019

Data Abertura:
21/02/2019. Às 08h00m(MS).

Objeto
Registro de preços para eventual locação de tendas, palcos, banheiro químico e gradil, pelo critério do Menor Preço por item, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME, CNPJ. nº 08.531.207/0001-02;
VENCEDORES

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME.
Valor a ser Homologado
R$ 177.978,00(cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais);

Selvíria - MS, 21 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:83A88D38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP_08-2019 - LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS GRADIL SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 08/2.019, Processo Adm. n° 018/2019, Sistema de Registro de Preços, pelo tipo de menor preço por item, em favor da empresa: **G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME,** CNPJ. nº 08.531.207/0001-02, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R$ 177.978,00(cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais), Registro de preços para eventual locação de tendas, palcos, banheiro químico e gradil, pelo critério do Menor Preço por item, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, conforme anexo I, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 22 de Fevereiro de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:79F4A274

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP_08-2019 - LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS GRADIL SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2.019, Sistema de Registro de Preços, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante

vencedor a empresa: **G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME**, Registro de preços para eventual locação de tendas, palcos, banheiro químico e gradil, pelo critério do Menor Preço por item, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, conforme anexo I.

Selvíria - MS, 22 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:3F8B17B1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 083/2019 DE 15 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA N.º 083/2019 DE 15 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª ELISANA VIEIRA NOGUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 001289090 SSP/MS e do CPF nº 929.389.061-53 para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA/ URBANA/20HORAS, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 150/2018 de 16 de Julho de 2018 e convocado pelo decreto de nº 205/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:AD827AAF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 084/2019 DE 15 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA N.º 084/2019 DE 15 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª ADRIANA FRANCO FELIPE, portador da cédula de identidade RG nº 001.072.912 SSP/MS e do CPF nº 989.783.141-04 para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO DE FUNDAMENTAL II: LINGUA PORTUGUESA ÁREA/ RURAL/20HORAS, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 150/2018 de 16 de Julho de 2018 e convocado pelo decreto de nº 207/2019 de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:C715C80C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 085/2019 DE 15 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA N.º 085/2019 DE 15 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª JOVANIA SOUZA FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 53.682.008-9 SSP/SP e do CPF nº 049.195.501-46 para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA/ URBANA/20HORAS, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 150/2018 de 16 de Julho de 2018 e convocado pelo decreto de nº 205/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A57572BF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 088/2019 DE 25 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA N.º 088/2019 DE 25 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª VIVIAN CAROLINE DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 42.755.399-4 SSP/SP e do CPF nº 369.109.258-66 para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II: EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA/ URBANA/20HORAS, tendo em vista sua aprovação

em concurso público, homologado pelo decreto de nº 150/2018 de 16 de Julho de 2018 e convocado pelo decreto de nº 205/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:F983D403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº001/2019/CMDCA

AVISO
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº001/2019/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Selvíria/MS, torna público aos interessados alteração do Edital nº001/2019, publicado em ,

Alteração do item **3. DAS INSCRIÇÕES,sendo acrescido no item 3.1, a letra d, com a seguinte redação:**

d) Representantes da Associação Cultural Banda Marcial Santa Maria de Selvíria, concorrendo a 01 (uma) vaga, com devido suplente;

Selvíria/MS, 18 de Fevereiro de 2019.

CRISTIANE TANAKA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:DD72FCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº002/HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS/CMDCA

EDITAL Nº002/2019 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS
De acordo com o Edital nº 001/2019 de 28/01/2019, referente a ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2019/2020, e após análise dos documentos e inscrições dos candidatos ao CMDCA de Selvíria/MS, a Comissão Eleitoral dá por **habilitados** os seguintes candidatos:

NOME DO CANDIDAATO	REPRESENTAÇÃO
CRISTIANE APARECIDA DE CASTROCLAUDINEIA LUCAS DE SOUZA	REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL BANDA MARCIAL SANTA MARIA DESELVÍRIA
ANDREA FERREIRA DE SOUZA - SCFVLUCIA BERNARDES QUEIROZ ALVES-APM	REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIAE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFVASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ANA MARIA DE SOUZA
ELIETE ALVARENGA B. GIOVANELLIGEANE CÁSSIA DA SILVA	TRABALHADORES DA ÁREA

SELVIRIA-MS, 21/02/2019

COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO CMDCA/SELVIRIA

CRISTIANE TANAKA

RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA

SILVANA FERREIRA DA SILVA CRISPIN

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:A2557066

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria da Presidência n° 002/2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **14/03/2019**, **às 09h00 (NOVE) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, objetivando a **aquisição de combustível a varejo, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para suprir as necessidades da Câmara Municipal.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo telefone nº (67) 3272-1235 em dias úteis no horário de 07:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitação@camarasidrolandia.ms.gov.br.

Sidrolândia–MS, 26 de fevereiro de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C491A967

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria n° 002/2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **14/03/2019**, **às 11h00 (ONZE) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **aquisição parcelada de material de consumo para atender a Câmara Municipal de Sidrolândia.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo telefone nº (67) 3272-1235 em dias úteis no horário de 07:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitação@camarasidrolandia.ms.gov.br.

Sidrolândia–MS, 30 de janeiro de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:2C5768A5

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria n° 003/2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **14/03/2019**, **às 10h00 (DEZ) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **aquisição parcelada de material de expediente para atender a Câmara Municipal de Sidrolândia.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo telefone nº (67) 3272-1235 em dias úteis no horário de 07:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitação@camarasidrolandia.ms.gov.br.

Sidrolândia–MS, 26 de fevereiro de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:479D41FC

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor,**ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria n° 002/2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **14/03/2019, às 08h00 (OITO) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,**que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TAXAS DE SERVIÇOS"**, objetivando a **aquisição de passagens aéreas nacional para suprir as necessidades da Câmara Municipal.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo telefone nº (67) 3272-1235 em dias úteis no horário de 07:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitação@camarasidrolandia.ms.gov.br.

Sidrolândia–MS, 26 de fevereiro de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:B9D04B2E

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº128/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº128/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS,** para composição da comissão de seleção dos termos de colaboração conforme a lei n° 13.019/2014 da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica (SEFATE).
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 26 de Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:9368D3EE

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº129/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº129/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **ISABELA PUERTA PEREIRA MAIHACK,** para composição da comissão de seleção dos termos de colaboração conforme a lei n° 13.019/2014 da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica (SEFATE).
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 26 de Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:DFFA3F19

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº130/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº130/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **EDUARDA PEREIRA PUERTA,** para composição da comissão de seleção dos termos de colaboração conforme a lei n° 13.019/2014 da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica (SEFATE).
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 26 de Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:7FFF19BA

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 017, DE FEVEREIRO DE 2019.

DELIBERAÇÃO Nº 017, DE FEVEREIRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **132ª (Centésima Trigésima Segunda)** Reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar favoravelmente pela Renovação das Comissões Técnicas do C.M.S para o triênio de 2019 a 2021, conforme Regimento Interno C.M.S Seção III - Art.36. Garantir a participação nas reuniões Plenárias, sempre que forem agendados assuntos específicos ou pertinentes às respectivas Comissões Técnicas.

I - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Roberto da Silva Souza
Maria Donizete Monteiro Perdomo
Adriana Zárati Franco Brandão
Guilherme Ifran Quirone

II - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pastor Pedro Macedo Granja
Ueber Joaquim Arce
Ivanildo Manoel de Arruda
Tatiane Nantes Regis

III - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Elizur Gabriel
Maxwell Lima Pereira
Elaine de Souza Canatto
Marta Ribeiro Farias

IV – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.
Olga Carolina Basílio Baudin
Maria Marlene Gimenes dos Santos
Pastor Pedro Macedo Granja
Jazanias Clementino

V – COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO, PROPRIOS, CONVENIADOS E CONTRATADOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE/SUS.

Roberto da Silva Souza
Pastor José Pereira Leite
Maria Donizete Monteiro Perdomo
Thiago Teodoro Martins Prata

VI – COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL E DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

Eva de Fátima Borges
Elaine de Souza Canatto
Andréia Gamarra
Adriana Zárati Franco Brandão

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 22 de fevereiro de 2019.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde

Sidrolândia-MS
Homologo: Em 22 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:6B3312F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1735/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/19

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 14 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, REUNIÕES, PALESTRAS, ENTRE OUTROS, para atender as necessidades da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, REUNIÕES, PALESTRAS, ENTRE OUTROS, para atender as necessidades da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 25 de Fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:E041BC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1537/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PROFISSIONALDO SENAC, O PEDIDO JUSTIFICA-SE DIANTE DO CURSO DE MECÂNICA CICLO DIESEL, QUE SERÁ REALIZADO NO ANO DE 2019 EM PARCERIA COM O SENAI/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PROFISSIONALDO SENAC, O PEDIDO JUSTIFICA-SE DIANTE DO CURSO DE MECÂNICA CICLO DIESEL, QUE SERÁ REALIZADO NO ANO DE 2019 EM PARCERIA COM O SENAI/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 25 de Fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:2BE62E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCA

PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 026/2018, conforme sessão ocorrida no dia 20/12/2018, que tendo em vista a recusa em assinar a Ata de Registro de Preço da empresa **N.M REBELO ME**, ficam a partir deste aviso convocadas as empresas classificadas como segunda colocada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas comparecerem ao Setor de Licitações para negociação com o Pregoeiro, sob pena de decair o direito a contratação.

ITEM	PRODUTO	EMPRESA
21	ESTABILIZADOR 1000 VA MONO 115V	FABRICÍO DOURADO DA SILVA
22	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK DUAL BAND 900 MBPS AC900	THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME
23	NOBREAK NET WINNER 1300 VA FX – 8 TOMADAS – BIVOLT - AUTOMÁTICO	MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
24	CONJUNTO PARA PROFESSOR – CPJ 01 – CRECHE III E PRÉ ESCOLA	SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Caso a segunda colocada não aceite, será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro
Setor de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1970B0D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2018

PROCESSO n°: 012/2018

CHAMAMENTO PUBLICO n°: 001/2018

PARTES: Município de Sonora – MS, Fundo municipal de Saúde e a Centro de Diagnóstico Bioanálises Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - CLAUSULA NONA – DO VALOR** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2018**, O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R$ 137.500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para R$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 002/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 20 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal,Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e Edileuza Oliveira da Silva, pela Contratada

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:229FCB80

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018

PROCESSO n°: 012/2018

CHAMAMENTO PUBLICO n°: 001/2018

PARTES: Município de Sonora – MS, Fundo municipal de Saúde e a Inovalab Análises Clinicas Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - CLAUSULA NONA – DO VALOR do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2018, O Valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R$ 137.500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para R$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)..**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 001/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 20 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal,Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e Tenoria Maria dos Reis Zanata, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:B525C40C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde e **ATHENA SAÚDE E ODONTOLOGIA LTDA - ME**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de odontologia, disponibilizando um profissional cirurgião dentista, para atender a gerencia municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R$ 48.840,00 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 31/01/2020.

Data: Sonora – MS, 01 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Ger. Fundo Munic. Saúde e Alessandra Eliete Suski Donato - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CE7DB7F3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde e **RECUPERADORA SONORA LTDA - EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras.

VALOR TOTAL: R$ 25.625,00 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 03/02/2020.

Data: Sonora – MS, 04 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal e Aurelio Gonçalves dos Santos Filho - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6CF9D636

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde e **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP,**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras.

VALOR TOTAL: R$ 26.250,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 03/02/2020.

Data: Sonora – MS, 04 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal e Geraldo Sozzo Junior - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:5EF52AE3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

PROCESSO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde e **SÓ TRATORES EIRELI - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras.

VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 03/02/2020.

Data: Sonora – MS, 04 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal e **Patrícia Raimunda da Silva -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:143087F0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

PROCESSO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Ger. Mun. Educação Cult. e Lazer e **K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R$ 33.749,00 (Trinta e Tres Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de até 10/08/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora – MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Mun. Ed. Cultura e lazer e **Nilse Camel Grison -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:48B28853

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

PROCESSO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Ger. Mun. Educação Cult. e Lazer e MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME.

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R$ 5.702,90 (Cinco Mil Setecentos e Dois Reais e Noventa Centavos .).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de até 10/08/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora – MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Mun. Ed. Cultura e lazer e **Douglas Souza Pacheco -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:89AF5447

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

PROCESSO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Ger. Mun. Educação Cult. e Lazer e ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R$ 74.365,00 (Setenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais.).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de até 10/08/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora – MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Mun. Ed. Cultura e lazer e **Weliton Casimiro de Oliveira -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:BEFBC642

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

PROCESSO Nº 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Ger. Mun. Educação Cult. e Lazer, Fundo Municipal de Assist.Social e Trabalho e **MALHARIA SONORA - ME.**

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa(s) para Confecção de Camisetas promocionais, jalecos, aventais, batas para gestantes, blusas, calças, coletes, lençóis, shorts e toalhas para atender as Gerencias Municipais.

VALOR TOTAL: R$ 42.811,90 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Onze Reais e Noventa Centavos.).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será contado da assinatura deste instrumento com termo final em 19/05/2019. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei

Data: Sonora – MS, 19 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Mun. Ed. Cultura e lazer, **Ivan Cristino dos Reis Filho** - Ger. Mun. Assist. Social, **Ivana Maria Paião** - Ger. Mun. Saúde e **Edson dos Santos Pereira** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A9C9B205

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Ger. Mun. Educação Cult. e Lazer, Fundo Municipal de Assist. Social e Trabalho e MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME.

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa(s) para Confecção de Camisetas promocionais, jalecos, aventais, batas para gestantes, blusas, calças, coletes, lençóis, shorts e toalhas para atender as Gerencias Municipais.

VALOR TOTAL: R$ 30.228,80 (Trinta Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos.).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será contado da assinatura deste instrumento com termo final em 19/05/2019. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei

Data: Sonora – MS, 19 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Mun. Ed. Cultura e lazer, **Ivan Cristino dos Reis Filho** - Ger. Mun. Assist. Social, **Ivana Maria Paião** - Ger. Mun. Saúde e **Marcio Alba de Azevedo** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:07973222

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

PROCESSO Nº 015/2019 - CONVITE Nº 001/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Ger. Mun. Educação Cult. e Lazer, Fundo Municipal de Assist. Social e Trabalho e GABRIEL & LOPES LTDA - EPP.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento Contratual é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços continuados de fotocópias, com o fornecimento em regime de comodato de equipamentos reprográficos novos, com a garantia e a manutenção preventiva e corretiva, incluso o fornecimento dos materiais (tonner, cartuchos, cilindros e peças de reposição, exceto papel) sem quaisquer ônus para a Administração, em atendimento a requisição das Gerências Municipais, conforme as quantidades e especificações no Edital e demais anexos.

VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 20/02/2020

Data: Sonora – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Mun. Ed. Cultura e lazer, **Ivan Cristino dos Reis Filho** - Ger. Mun. Assist. Social, **Ivana Maria Paião** - Ger. Mun. Saúde e **Raildo José Lopes** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:AE8BC7CE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019

PROCESSO Nº 110/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e OXI MORENA COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP.

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é Contratação de Empresa para recarga de cilindro de oxigênio, para atender a Gerencia do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo II.

VALOR TOTAL: R$ 26.800,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 20/02/2020.

Data: Sonora – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Ger. Mun. Saúde e **Tereza Jordana Talaveira da Silva** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:65600E3C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1831 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora Ligiane Souza Rosa, matricula 241/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, classe C3, nível NA, referência 15, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Art. 115, no período de 25.02.2019 a 23.02.2021, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:815271A0

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1832 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VO PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Kariely Mariano dos Santos, no cargo em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo-CAI-2, com representação de 80% (oitenta por cento) em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DE71F8B9

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1834 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de Professores para o exercício letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo de Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, com início em 13/02/2019 e término em 28/06/2019, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os candidatos listados no Anexo I:
Art. 2º - A Convocação de que trata este Decreto deverá observar as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 13 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	VENCIMENTO	ESCOLA	C/H/S
Ana Celia Baretta Campos	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:C3157E60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 242/2017, celebrado em 29 de dezembro de 2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu e o Senhor **TALISON MATHEUS RAPOSO CECÍLIO** PROCESSO N° 449/2017
OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem.
Fica rescindido amigavelmente o Contrato n° ° 242/2017, de 29 de dezembro de 2017, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 01 de março de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: no art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, inciso XII, da Lei Federal no. 8.666/93e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
Assinatura: Roberto Tavares Almeida e Talison Matheus Raposo Cecílio

Taquarussu - MS, 26 de fevereiro de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:40EF25CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 004/2019.

ONDE LÊ-SE:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035 – Manutenção do Fundersul; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Com as alterações o texto correto passa a ser escrito da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Conserto do Motor da PÁ CARREGADEIRA - W130 (Serviços e Peças), conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035 – Manutenção do Fundersul; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VENCEDOR: REFORMAC COM. SERV.MECANICO LTDA - EPP, venceu todos os itens (01 ao 74)
VALOR: R$ 40.761,41 (quarenta mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 12 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:6C70782F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 005/2019.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Material de expediente para atendimento das Secretarias deste Município no ano de 2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salario Educação; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB-FIXO; 2.049 manutenção das Ações do PSF; 2.053 Manutenção do MAC; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS; 2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.080 Manutenção do Controle Interno; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.084 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; 2.067 Manutenção do IGD – PBF; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitaria; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

VENCEDOR: MARIA ALICE BARBOSA TETE, venceu os itens:
(1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 207, 223, 224 e 225).
VALOR: R$ 42.876, 22 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

VENCEDOR: ELENI MARTINS OKUMURA - ME, venceu os itens:
(6, 7, 9, 15, 16, 20, 21, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 114, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 177, 178, 179, 182, 187, 190, 191, 192, 193, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222).
VALOR: R$ 50.336, 15 (cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 25 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:F8A3EF52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PAMPA AGROVETERINARIA LTDA - ME; DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2019 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de 1.200(um mil e duzentas) unidade de vacina para prevenção ou combate a brucelose, 01(uma) marca (v9), 01(um) fogareiro, 01(um) estojo de vacina e 12(doze) agulha para a Secretaria de Agricultura e Pecuária- **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR R$** 1.707,80 (um mil setecentos e sete reais e oitenta centavos)) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.036 – Manutenção da secretária de agricultura e pecuária.. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo, 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Artur Luiz de Souza.

Taquarussu - MS, 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:CFCC4470

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto no art. 9º e art. 10 da Lei Municipal nº 484/2017, de 20 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO, o repasse financeiro, por meio de Convênio nº 28.866, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Taquarussu, para a ampliação da unidade de Assistência Social.
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 2º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, sobre o que vem a ser superávit financeiro
CONSIDERANDO, a necessidade de realizar a despesa uma vez que houve aumento no valor inicialmente previsto na Lei Orçamentária para a realização da despesa pactuado no convênio e sua respectiva fonte de recurso.
DECRETA:
Art. 1.° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 34.139,00 (trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais) e cria elemento de despesa com fonte de recurso no programa de trabalho conforme abaixo, na seguinte dotação:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
01 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
15.451.0104.1.026 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.00.00.00.00 0.1 FONTE: 0026 – Obras e Instalações	R$	34.139,00
TOTAL PROJ/ATIV	**R$**	**34.139,00**
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**34.139,00**

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superavit Financeiro, apurado no Balanço Geral do exercício anterior, de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2018 a 2021 a partir da data de publicação e/ou afixação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 14 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:895E3CE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2019 TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2019
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como nas matérias pertinentes a licitações, contratos administrativos e acompanhamento dos processos em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no projeto básico – anexo II do Edital.

AMPARO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, Alínea "b" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – Serviços de Consultoria

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
MÁRCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F7FB91FF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 48/2019 RESOLVE : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.

PORTARIA N. 48/2019
R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor Ariel Dias Garcia, nomeado como Analista Contábil, matrícula: 86 e CPF nº. 701.293.201-53, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Dênis Soares Pivetti, nomeado como Procurador Geral, matrícula: 448 e CPF nº. 354.826.798-02, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 28/2019 – Processo 13/2019 – Firmado junto à SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como nas matérias pertinentes a licitações, contratos administrativos e acompanhamento dos processos em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no projeto básico – Anexo II – do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FE42293A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019 PROCESSO Nº. 23/2019

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019

PROCESSO Nº. 23/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações descritas no termo de referência – anexo II do edital", depois de ADJUDICADO pelo pregoeiro e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente, foi em favor das seguintes empresas e de seus respectivos itens, conforme relacionado abaixo:

Item 1 – Descrição: Agenda compromisso permanente – **Valor unitário**: R$ 19,50 – **Quantidade**: 20 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 2 – Descrição: Apagador para quadro branco – **Valor unitário**: R$ 3,00 – **Quantidade**: 05 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 3 – Descrição: Bloco de recado auto-adesivo colorido – **Valor unitário**: R$ 5,30 – **Quantidade**: 40 pacotes
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 4 – Descrição: Borracha branca macia p/ lápis - n° 40(média) – **Valor unitário**: R$ 0,23 – **Quantidade**: 30 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 5 – Descrição: Caderno capa dura – brochura ¼ (96 folhas) – **Valor unitário**: R$ 3,90 **Quantidade**: 40 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 7 – Descrição: Caixa p/ correspondência – Tripla (fumé) – **Valor unitário**: R$ 49,50 – **Quantidade**: 60 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 8 – Descrição: Caixa p/ arquivo permanente - papelão (pequena) – **Valor unitário**: R$ 1,78 – **Quantidade**: 100 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 9 – Descrição: Calculadora eletrônica de mesa - 12 dígitos – **Valor unitário**: R$ 12,50 – **Quantidade**: 10 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 10 – Descrição: Caneta bps grip 1.0 (cor azul**)** – **Valor unitário**: R$ 7,05 – **Quantidade**: 36 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 11 – Descrição: Caneta esferográfica - cor azul – **Valor unitário**: R$ 0,63 – **Quantidade**: 2000 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 12 – Descrição: Caneta esferográfica - cor preta – **Valor unitário**: R$ 0,63 – **Quantidade**: 500 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 13 – Descrição: Caneta marca texto fluorescente - cor amarelo – **Valor unitário**: R$ 1,30 – **Quantidade**: 96 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 14 – Descrição: Caneta marca texto fluorescente - cor rosa – **Valor unitário**: R$ 1,30 – **Quantidade**: 36 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 15 – Descrição: Caneta marca texto fluorescente - cor verde – **Valor unitário**: R$ 1,30 – **Quantidade**: 60 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 16 – Descrição: Caneta para CD e DVD – cor preta 1.0mm – **Valor unitário**: R$ 1,46 – **Quantidade**: 24 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 17 – Descrição: Clips de aço p/ papel - n° 2/0 (cx c/ 100 unid) – **Valor unitário**: R$ 1,54 – **Quantidade**: 100 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 18 – Descrição: Clips de aço p/ papel - n° 8/0 (cx c/ 100 unid) – **Valor unitário**: R$ 7,40 – **Quantidade**: 05 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 19 – Descrição: Cola escolar - branca líquida (Frasco com 90g) – **Valor unitário**: R$ 1,28 – **Quantidade**: 30 frasco
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 20 – Descrição: Cola escolar – em bastão 21g – **Valor unitário**: R$ 1,35 – **Quantidade**: 30 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 21 – Descrição: Colchete para papel nº 11 (caixa com 72 unidades) – **Valor unitário**: R$ 5,10 – **Quantidade**: 03 caixas
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 22 – Descrição: Corretivo líquido (frasco c/ 18 ml) – **Valor unitário**: R$ 1,20 – **Quantidade**: 24 frasco
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 24 – Descrição: Envelope plástico para pasta catálogo (pacote com 50 unidades) – **Valor unitário**: R$ 6,00 – **Quantidade**: 15 pacotes
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 26 – Descrição: Envelope saco branco – 176 x 250 mm – **Valor unitário**: R$ 0,15 – **Quantidade**: 250 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 27 – Descrição: Envelope saco branco – 240 x 340 mm – **Valor unitário**: R$ 0,25 – **Quantidade**: 1000 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 28 – Descrição: Estilete de uso doméstico - largo (grande) – **Valor unitário**: R$ 1,72 – **Quantidade**: 10 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 29 – Descrição: Etiqueta auto-adesiva multi-uso carta - 33,90 x 101,60 mm (caixa c/ 100 folhas = 1.400 etqs) – **Valor unitário**: R$ 30,00 – **Quantidade**: 05 caixa
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 30 – Descrição: Fita adesiva - dupla face - 12 mm x 30 m (rolo) – **Valor unitário**: R$ 4,00 – **Quantidade**: 05 rolos
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 31 – Descrição: Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m (larga) – **Valor unitário**: R$ 2,72 – **Quantidade**: 60 rolos
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 32 – Descrição: Grampeador de mesa 26/6 (pequeno) – **Valor unitário**: R$ 7,80 – **Quantidade**: 30 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 33 – Descrição: Grampo p/ grampeador - 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades) – **Valor unitário**: R$ 4,35 – **Quantidade**: 15 caixas
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 34 – Descrição: Lápis Preto nº 2 (Lápis de escrever) – **Valor unitário**: R$ 0,20 – **Quantidade**: 50 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 35 – Descrição: Lapiseira de grafite – 0,7mm – **Valor unitário**: R$ 2,30 – **Quantidade**: 12 unidades
Adjudicado para: Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ nº 20.638.765/0001-69.

Item 36 – Descrição: Molha dedo (em creme) – **Valor unitário**: R$ 1,70 – **Quantidade**: 10 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 38 – Descrição: Papel sulfite A4 - cor branca (resma) – **Valor unitário**: R$ 17,61 – **Quantidade**: 1100 resma
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 40 – Descrição: Pasta aba ofício c/ elástico (plástico) – **Valor unitário**: R$ 1,49 – **Quantidade**: 100 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 41 – Descrição: Pasta A-Z dorso largo - 34 x 28 x 08 cm (ofício) – **Valor unitário**: R$ 9,00 – **Quantidade**: 30 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 42 – Descrição: Pasta c/ grampo trilho (plástica) – **Valor unitário**: R$ 1,46 – **Quantidade**: 50 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 43 – Descrição: Pasta catálogo - c/ 50 folhas (envelope plástico) – **Valor unitário**: R$ 10,50 – **Quantidade**: 30 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 44 – Descrição: Pasta em "L" - A4 – **Valor unitário**: R$ 0,54 – **Quantidade**: 300 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 45 – Descrição: Pasta aba c/ elástico - 20 mm (estreita) – **Valor unitário**: R$ 2,48 – **Quantidade**: 50 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 46 – Descrição: Pasta aba c/ elástico - 55 mm (larga) – **Valor unitário**: R$ 3,48 – **Quantidade**: 20 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 47 – Descrição: Pasta sanfonada - 31 divisões - ofício (plástico) – **Valor unitário**: R$ 47,00 – **Quantidade**: 5 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 48 – Descrição: Pasta suspensa c/ etiqueta + visor plástico (1 unid) – **Valor unitário**: R$ 1,39 – **Quantidade**: 400 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 49 – Descrição: Perfurador p/ papel - 40 folhas – **Valor unitário**: R$ 45,00 – **Quantidade**: 03 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 50 – Descrição: Perfurador p/ papel - 20 folhas – **Valor unitário**: R$ 17,40 – **Quantidade**: 05 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 51 – Descrição: Pincel marcador para quadro branco (azul) – **Valor unitário**: R$ 1,90 – **Quantidade**: 06 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 52 – Descrição: Pincel marcador para quadro branco (vermelha) – **Valor unitário**: R$ 1,90 – **Quantidade**: 06 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 53 – Descrição: Porta-objetos p/ mesa de escritório – **Valor unitário**: R$ 5,97 – **Quantidade**: 10 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Item 54 – Descrição: Prancheta c/ fixador de papel - ofício (em acrílico) – **Valor unitário**: R$ 9,90 – **Quantidade**: 10 unidades
Adjudicado para: Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98.

Três Lagoas – MS, 26 de Fevereiro de 2019.

CLÉZIO ANTÔNIO LARA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:160300AC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2019 PROCESSO N. 23/2019

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2019
PROCESSO N. 23/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado dos itens abaixo relacionados foram fracassados:

Item 6 – Descrição: Caderno universitário espiral - 01 matéria (96 folhas)

Item 25 – Descrição: Envelope plástico sem furos A4 (pacote com 100 unidades)

Item 37 – Descrição: Papel diplomata A4 branco (caixa com 50 folhas)

Item 39 – Descrição: Papel sulfite A4 - cor amarela (resma)

Três Lagoas – MS, 26 de Fevereiro de 2019.

CLÉZIO ANTÔNIO LARA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4674631C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL N. 05/2019 - POSSE/INÍCIO DE ATIVIDADES DA SENHORA JAQUELINE NEVES MACIEL

EDITAL N. 05/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750.

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme a publicação de nomeação da servidora Jaqueline Neves Maciel, para o cargo de Faxineira, publicada na data de 21/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a posse da referida servidora no dia 26/02/2019, às 08:30h, no gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Art. 2º Após empossada, a servidora deverá entrar em exercício nas atividades do cargo, na data de 07/03/2019.
Art.3 º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:58FD4AA2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
EMPRESA EDEMIR ANTUNES – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento/impressão de Carteiras Funcionais para atender os Vereadores da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).
PRAZO: O contrato terá inicio a partir da data de sua assinatura e o prazo final se dará na data de 13 de Dezembro de 2019,
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - Centro de Custo: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
EDEMIR ANTUNES

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:6F73FB7C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 49/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA EDEMIR ANTUNES – ME.

PORTARIA Nº. 49/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA EDEMIR ANTUNES – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR a Servidora SILENE APARECIDA SILVA SACCHI, nomeada como Diretora de Comunicação, matrícula: 475 e CPF nº. 158.122.368-44, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora ANA MARIA RODRIGUES B. R. FONSECA, nomeada como Analista de Comunicação, matrícula: 82 e CPF nº. 390.662.311-49, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 27/2019 – Processo nº. 34/2019 – Firmado junto à EMPRESA EDEMIR ANTUNES – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento/impressão de Carteiras Funcionais para atender os Vereadores da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:45D85B14

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS DAR CIÊNCIA, AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA 50/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Dar ciência, ao Resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, referente ao período de maio de 2018 a outubro de 2018 para servidores em estágio probatório.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2018
A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, após a realização do processo de Avaliação, concluiu que estes servidores obtiveram conceito satisfatório na avaliação realizada no mês base outubro de 2018, conforme o estabelecido pela Lei 2.580 de 2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, atendendo aos critérios estabelecidos nos artigos 33 ao 40 desta lei.

Cargo – Analista de Comunicação

Carlos Eduardo Xavier	APROVADO

Cargo – Procurador

João Gabriel Marques Silva	APROVADO

Cargo – Faxineira

Thais Elisa de Moraes Dua	APROVADO
Fernanda Maura Moreira Pereira	APROVADO
Janaina de Lima Gaspar	APROVADO
Calini Marcela Belini	APROVADO

Cargo – Agente de Cerimonial

Vinicius Rodrigues Pereira	APROVADO

Cargo – Assistente de Cerimonial

Douglas Ricardo Ottoni	APROVADO

Cargo: Designer Gráfico

Naiane Quirino de Biazi	APROVADO

Cargo: Auxiliar de Manutenção

Cleber Rogerio Rocha Sacchi	APROVADO

Cargo – Fotógrafo

Gabriela Alves Costa Fernandes Ferreira	APROVADO

Cargo – Intérprete de Libras

Angela Martha Reale Estabile da Cruz	APROVADO

Cargo – Jardineiro

Antonio da Silva Gomes Junior	APROVADO

Cargo – Operador de Som

Diego Luiz Souza de Menezes	APROVADO

Cargo – Assistente de Controladoria

Ricardo Alexandre Salvatierra Robles Farias	APROVADO

Cargo - Técnico de Computadores

Marcelo Muniz de Freitas	APROVADO
Milton Gabriel Porto Bazé	APROVADO

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0A6AD8D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 104/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TIAGO GIOLI SERTORIO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TIAGO GIOLI SERTORIO, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/02/2019 e término em 13/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18810P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/02/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:884BDED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 220/2018,
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa
EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL SS LTDA
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de orientação, consultoria e assessoria, capacitação, nas áreas de Finanças, Controladoria e Prestação de contas de convênios, para atender à Secretaria Municipal

de Finanças, Receita e Controle e a Assessoria de Controle Interno, conforme especificações constantes no MEMORIAL DESCRITIVO". VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), correspondendo a 1.600 horas de trabalho. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que poderá ser prorrogado, conforme inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no interesse da Prefeitura Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE CNPJ nº 03.184.041/0001-73 Dotação: 05.01.04.121.005.2.013 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte de recurso: 100000 Ficha: 83
GABINETE DO PREFEITO - CNPJ nº 03.184.041/0001-73 Dotação: 02.01.04.124.001.2.004 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte de recurso: 100000 Ficha: 24

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
MARCIA MAZINA- Representante.
DATA: 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A04DEA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2295, página 111 de 22/02/2019, referente ao PROCESSO Nº 131/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018, foi publicada o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019.**

Onde se lê: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação dos auxílios da EPTA (Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo) do Aeroporto Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

Leia-se: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da EPTA (Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo) e dos Auxílios Visuais a Navegação Aérea do Aeroporto Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:686C6F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2018

RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d", do Edital, do tipo de julgamento **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	RESULTADO
SETE ENGENHARIA EIRELI – EPP	R$ 634.731,97	1º Colocada
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R$ 688.733,32	2º Colocada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R$ 742.226,62	3º Colocada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de fevereiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da CPL

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Membro da CPL (suplente)

KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO
Membro da CPL

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:9969E9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 016/2019

Local da vistoria: Av. Jary Mercante, Quadra 007, Lote 06, Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS.
Data: 28/01/2019.
Hora da fiscalização: 14h49min.

Qualificação do autuado:
Nome: FABIO FELISARI.
CPF: 772.740.671-68.
Endereço: Rua Paranaíba, n° 314, Bairro Centro, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.601-021.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio desprovido de muro.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2019.

Responsável Pela Publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88D8862F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 017/2019

Local da vistoria: Av. Jary Mercante, Quadra 007, Lote 07, Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS.
Data: 28/01/2019.
Hora da fiscalização: 14h49min.

Qualificação do autuado:
Nome: FABIO FELISARI.
CPF: 772.740.671-68.
Endereço: Rua Paranaíba, n° 314, Bairro Centro, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.601-021.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio desprovido de muro.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:
a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2019.

Responsável Pela Publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C9CA845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 - Processo Licitatório nº 163/2018 - Pregão Presencial nº 140/2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde (odontológicos), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora da cédula de identidade RG nº 23007622-1 SSP/SP, CPF: 095.619.448-63, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal como Fiscal Titular e o servidor Luiz Silveira Carreteiro, CPF: 908.752.227-49, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 22 de Janeiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Luiz Silveira Carreteiro, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D989888

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INFORME

A Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas informa que no dia **28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira) às 9h no Plenarinho da Câmara Municipal** estará realizando a Audiência Pública de Prestação de Contas do Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2018 em cumprimento a LC141/2012.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D26897D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.336.742,92	9.654.047,14	63.091,00	1.023.375,69	100,00	8.630.671,45	75.591,00	1.023.375,69	100,00	8.630.671,45	0,00
Administração	8.706.859,32	8.706.859,32	63.091,00	706.071,47	68,99	8.000.787,85	75.591,00	706.071,47	68,99	8.000.787,85	0,00
Administração Geral	2.206.859,32	2.206.859,32	63.093,00	394.536,06	38,55	1.812.323,26	75.593,00	394.536,06	38,55	1.812.323,26	0,00
Infra Estrutura Urbana	6.500.000,00	6.500.000,00	-2,00	311.535,41	30,44	6.188.464,59	-2,00	311.535,41	30,44	6.188.464,59	0,00
Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
Saneamento	0,00	317.304,22	0,00	317.304,22	31,01	0,00	0,00	317.304,22	31,01	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	317.304,22	0,00	317.304,22	31,01	0,00	0,00	317.304,22	31,01	0,00	0,00
Reserva de Contingência	29.883,60	29.883,60				29.883,60				29.883,60	
Reserva de Contingência	29.883,60	29.883,60				29.883,60				29.883,60	
TOTAL (III) = (I + II)	9.336.742,92	9.654.047,14	63.091,00	1.023.375,69	100,00	8.630.671,45	75.591,00	1.023.375,69	100,00	8.630.671,45	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA - 20/fev/2019 - 09h e 15m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL											

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:7F3E77EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE EMPENHO FMAS 129.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**19/02/2019**	**129**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**				
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	680	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.22	1 82 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00025/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.137,00		321,75	815,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 38/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		321,75
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria de Assistência Social		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:66DFC931

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 131.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/02/2019**	**131**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	721	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00029/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						709,01	49,98	659,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D EMANUTENÇÃO DE PNEU NO VEICULO SIENA - PLACA HTO 2194 – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - CRAS - RECURSO FONTE 29 - C/C 27.296-5. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO:100118/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		49,98
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:03128EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC 007.2019

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03.563.335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2019**	**7**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	440	10. 03	13	392	0009	2064	3.3.90.39.99	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00001/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.800,00		1.542,72	2.257,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO CENTRO CULTURAL, CONFORME ATA Nº 33/2018. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.542,72
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9FAE5205

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FR - ANEXO XII - 6º BIMESTRE 2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06 | Balanço Exercício: 2018

ANEXO 12

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO (Período de: 01.11.2018 até 31.12.2018)

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	17.466.874,20	19.429.513,08	1.962.638,88	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.563.333,20	2.386.841,39		176.491,81
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	1.982.833,50	2.178.121,34	195.287,84	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	408.333,40	784.501,97	376.168,57	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	408.333,40	784.501,97	376.168,57	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE TRABALHO	316.666,70	780.471,31	463.804,61	
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	316.666,70	780.471,31	463.804,61	
1113.03.4.0.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	91.666,70	4.030,66		87.636,04
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	91.666,70	4.030,66		87.636,04
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	1.574.500,10	1.393.619,37		180.880,73
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	672.833,40	339.636,23		333.197,17
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	369.166,70	180.739,39		188.427,31
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	266.666,70	73.134,68		193.532,02
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	2.500,00	4.750,86	2.250,86	
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	66.666,70	67.618,07	951,37	
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	33.333,30	35.235,78	1.902,48	
1118.01.4.0.00	IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS	303.666,70	158.896,84		144.769,86
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	300.000,00	158.896,84		141.103,16
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	1.666,70			1.666,70
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.666,70			1.666,70
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	333,30			333,30
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	901.666,70	1.053.983,14	152.316,44	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	901.666,70	1.053.983,14	152.316,44	
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	833.333,30	880.395,62	47.062,32	
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	9.166,70	11.731,38	2.564,68	
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	71.905,01	21.905,01	
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.166,70	89.951,13	80.784,43	
1120.00.0.0.00	TAXAS	430.499,70	208.720,05		221.779,65
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	250.499,80	124.190,03		126.309,77
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	250.499,80	124.190,03		126.309,77
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	250.499,80	124.190,03		126.309,77
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	190.000,00	117.693,49		72.306,51
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	53.166,60	321,57		52.845,03
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	4.833,30	4.936,48	103,18	
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA MULTAS E JUROS	2.499,90	1.238,49		1.261,41
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.999,90	84.530,02		95.469,88
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.999,90	84.530,02		95.469,88
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.999,90	84.530,02		95.469,88
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	166.666,70	50.756,18		115.910,52
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	3.666,60	908,26		2.758,34
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	8.666,60	20.280,38	11.613,78	
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	12.585,20	11.585,20	
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	150.000,00			150.000,00
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	150.000,00			150.000,00
1138.04.0.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	148.333,30			148.333,30
1138.04.1.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	148.333,30			148.333,30
1138.04.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - PRINCIPAL	148.333,30			148.333,30

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1138.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.666,70			1.666,70
1138.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.666,70			1.666,70
1138.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.666,70			1.666,70
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	725.000,00	790.278,33	65.278,33	
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	558.333,30	483.618,83		74.714,47
1210.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	558.333,30	483.618,83		74.714,47
1210.04.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	548.333,30	462.450,90		85.882,40
1210.04.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	533.333,30	462.450,90		70.882,40
1210.04.2.2.00	CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - MULTAS E JUROS	15.000,00			15.000,00
1210.04.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	8.333,30	19.147,17	10.813,87	
1210.04.3.1.00	CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS O RPPS - PRINCIPAL	8.333,30	19.147,17	10.813,87	
1210.04.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	1.666,70	1.115,20		551,50
1210.04.4.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.666,70	1.115,20		551,50
1210.04.6.0.00	CONTRIBUIÇÃO- SERVIDOR ATIVO P/ RPPS ORIUNDA SENT. JUDICIAIS		905,56	905,56	
1210.04.6.1.00	CONT.SERV. ATIVO CIV. P/ RPPS - SENT. JUDICIAIS - PRINCIPAL		905,56	905,56	
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	166.666,70	306.659,50	139.992,80	
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	166.666,70	306.659,50	139.992,80	
1240.00.1.1.00	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	166.666,70	306.659,50	139.992,80	
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	812.832,80	662.725,05		150.107,75
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.166,60	4.835,33	668,73	
1310.01.0.0.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/ LAUDÊMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO	4.166,60	4.835,33	668,73	
1310.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4.166,60	4.835,33	668,73	
1310.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.666,70	4.835,00	3.168,30	
1310.01.1.2.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	833,30	0,33		832,97
1310.01.1.3.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	833,30			833,30
1310.01.1.4.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	833,30			833,30
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	807.832,90	657.889,72		149.943,18
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	807.832,90	657.889,72		149.943,18
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	57.832,90	25.295,11		32.537,79
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	57.832,90	25.295,11		32.537,79
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	750.000,00	632.594,61		117.405,39
1321.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	750.000,00	632.594,61		117.405,39
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	833,30			833,30

1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	833,30			833,30
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	833,30			833,30
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	33.333,30			33.333,30
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	33.333,30			33.333,30
1610.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	33.333,30			33.333,30
1610.02.1.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	33.333,30			33.333,30
1610.02.1.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	33.333,30			33.333,30
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.133.833,40	15.467.754,34	2.333.920,94	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.353.833,50	9.474.513,80	3.120.680,30	
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	6.353.833,50	9.474.513,80	3.120.680,30	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.916.666,80	4.637.507,47	720.840,67	
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FPM	3.333.333,40	3.545.003,98	211.670,58	
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.333.333,40	3.545.003,98	211.670,58	
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	141.666,60	837.469,98	695.803,38	
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	141.666,60	837.469,98	695.803,38	
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	108.333,40			108.333,40
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	108.333,40			108.333,40
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO ITR	333.333,40	255.033,51		78.299,89
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	333.333,40	255.033,51		78.299,89
1718.02.0.0.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	1.205.833,40	2.067.729,31	861.895,91	
1718.02.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.166.666,70	1.997.315,44	830.648,74	
1718.02.1.1.00	COTA-PARTE- COMP. FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.166.666,70	1.997.315,44	830.648,74	
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM	2.500,00	2.278,64		221,36
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	2.500,00	2.278,64		221,36
1718.02.4.0.00	COTA-PARTE ROY. EXCEDENTE PROD. PETRÓLEO-LEI 9478/97,ART.49	36.666,70	68.135,23	31.468,53	
1718.02.4.1.00	COTA-PARTE ROY.-EXCED.PROD.PETRÓLEO-LEI 9478/97-PRINCIPAL	36.666,70	68.135,23	31.468,53	
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	830.833,20	2.507.566,84	1.676.733,64	
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	830.833,20	2.507.566,84	1.676.733,64	
1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	830.833,20	2.507.566,84	1.676.733,64	
1718.04.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	102.166,60	45.726,21		56.440,39
1718.04.1.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	102.166,60	45.726,21		56.440,39
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	102.166,60	45.726,21		56.440,39
1718.05.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	148.333,40	157.086,91	8.753,51	
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	83.333,30	105.830,93	22.497,63	
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	83.333,30	105.830,93	22.497,63	
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE	41.666,70	45.637,60	3.970,90	
1718.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	41.666,70	45.637,60	3.970,90	
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE	11.666,70	5.618,38		6.048,32
1718.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	11.666,70	5.618,38		6.048,32
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	11.666,70			11.666,70
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PRINCIPAL	11.666,70			11.666,70
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	13.333,40	10.147,06		3.186,34
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	13.333,40	10.147,06		3.186,34
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	13.333,40	10.147,06		3.186,34
1718.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	70.000,00	48.750,00		21.250,00
1718.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA SUS	36.666,70			36.666,70
1718.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA SUS - PRINCIPAL	36.666,70			36.666,70
1718.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	33.333,30	48.750,00	15.416,70	
1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	33.333,30	48.750,00	15.416,70	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.666,70			66.666,70
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.666,70			66.666,70
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	66.666,70			66.666,70
1720.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES	5.465.833,20	4.657.517,63		808.315,57
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	5.465.833,20	4.657.517,63		808.315,57
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.136.666,60	4.279.066,83		857.599,77
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.000.000,00	3.543.073,45		456.926,55
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.000.000,00	3.543.073,45		456.926,55
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	500.000,00	116.692,25		383.307,75
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	500.000,00	116.692,25		383.307,75
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	35.000,00	36.330,51	1.330,51	
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	35.000,00	36.330,51	1.330,51	
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	16.666,70			16.666,70
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	16.666,70			16.666,70
1728.01.5.0.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	833,30			833,30
1728.01.5.1.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	833,30			833,30
1728.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	584.166,60	582.970,62		1.195,98
1728.01.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	584.166,60	582.970,62		1.195,98
1728.03.0.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	237.499,90	334.965,30	97.465,40	
1728.03.1.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	237.499,90	334.965,30	97.465,40	
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	237.499,90	334.965,30	97.465,40	
1728.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS E ENTIDADES	91.666,70	43.485,50		48.181,20
1728.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	2.500,00			2.500,00
1728.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS-PRINCIPAL	2.500,00			2.500,00
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ PROG. EDUCAÇÃO	50.000,00	43.485,50		6.514,50
1728.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	50.000,00	43.485,50		6.514,50
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	39.166,70			39.166,70
1728.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	39.166,70			39.166,70
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.314.166,70	1.335.722,91	21.556,21	
1758.00.0.0.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESPECÍFICA E/M	1.314.166,70	1.335.722,91	21.556,21	
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.314.166,70	1.335.722,91	21.556,21	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.314.166,70	1.335.722,91	21.556,21	
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB PRINCIPAL	1.314.166,70	1.335.722,91	21.556,21	
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.541,50	121.913,97		76.627,53
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.166,60	11.403,00	7.236,40	
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.166,60	11.403,00	7.236,40	

1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.166,60	11.403,00	7.236,40	
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.166,60	11.104,38	6.937,78	
1910.01.1.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS		298,62	298,62	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	36.666,60	78.338,72	41.672,12	
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	16.666,60			16.666,60
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	8.333,30			8.333,30
1921.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	8.333,30			8.333,30
1921.01.1.1.00	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO-PRINCIPAL	8.333,30			8.333,30
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	8.333,30			8.333,30
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	8.333,30			8.333,30
1921.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	8.333,30			8.333,30
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	20.000,00	78.338,72	58.338,72	
1922.01.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	2.500,00			2.500,00
1922.01.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	2.500,00			2.500,00
1922.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.500,00			2.500,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	17.500,00	78.338,72	60.838,72	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	17.500,00	78.338,72	60.838,72	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	17.500,00	78.338,72	60.838,72	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	157.708,30	32.172,25		125.536,05
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	156.041,70	29.203,26		126.838,44
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	156.041,70	29.203,26		126.838,44
1990.03.1.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL	156.041,70	29.203,26		126.838,44
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	1.666,60	2.968,99	1.302,39	
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.666,60	2.968,99	1.302,39	
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.666,60	2.968,99	1.302,39	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.924.666,50	22.026,15		2.902.640,35
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	58.333,30			58.333,30
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.333,30			8.333,30
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	8.333,30			8.333,30
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	8.333,30			8.333,30
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	8.333,30			8.333,30
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00			50.000,00
2220.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00			50.000,00
2220.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	50.000,00			50.000,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.866.333,20	22.026,15		2.844.307,05
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.935.833,30			1.935.833,30
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN	1.935.833,30			1.935.833,30
2418.10.0.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.935.833,30			1.935.833,30
2418.10.1.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS	20.000,00			20.000,00
2418.10.1.1.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	20.000,00			20.000,00
2418.10.2.0.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DEST A PROG DE EDUCAÇÃO	65.833,30			65.833,30
2418.10.2.1.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL	65.833,30			65.833,30
2418.10.5.0.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DESTINADAS A PROG DE SANEAM BASICO	666.666,70			666.666,70
2418.10.5.1.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DEST. A PROG. SAN. BÁSICO -PRINCIPAL	666.666,70			666.666,70
2418.10.7.0.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DEST PROG DE INFRAEST EM TRANSPORTE	833.333,30			833.333,30
2418.10.7.1.00	TRANSF. CONV. UNIÃO DEST.PROG. INFRA. EM TRANSP. -PRINCIPAL	833.333,30			833.333,30
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	350.000,00			350.000,00
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	350.000,00			350.000,00
2420.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	930.499,90	22.026,15		908.473,75
2428.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E SUAS ENTIDADES DE	930.499,90	22.026,15		908.473,75
2428.10.0.0.00	TRANSF DE CONV. DOS ESTAD E DO DIST FED DE SUAS ENTIDADES	930.499,90	22.026,15		908.473,75
2428.10.1.0.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	56.333,30			56.333,30
2428.10.1.1.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/ O SUS - PRINCIPAL	56.333,30			56.333,30
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2428.10.2.0.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS PROG DE EDUCAÇÃO	83.333,30			83.333,30
2428.10.2.1.00	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/ PROG. EDUC. - PRINCIPAL	83.333,30			83.333,30
2428.10.5.0.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS PROG SANEAM BÁSICO	83.333,30			83.333,30
2428.10.5.1.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS P/ PROG. DE SAN. BÁSICO -PRINCIPAL	83.333,30			83.333,30
2428.10.7.0.00	TRANSF. CONV DOS ESTADOS - PROG DE INFRAESTRUT EM TRANSPORTE	83.333,30			83.333,30
2428.10.7.1.00	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS P/ PROG.DE INF. TRANSPORTE-PRINCIPAL	83.333,30			83.333,30
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	624.166,70	22.026,15		602.140,55
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	624.166,70	22.026,15		602.140,55
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.368.124,90	1.000.147,96		367.976,94
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.367.291,60	1.000.147,96		367.143,64
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	1.367.291,60	1.000.147,96		367.143,64
7210.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS-INTRA	708.958,30	643.767,22		65.191,08
7210.04.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS - INTRA	708.958,30	643.767,22		65.191,08
7210.04.1.1.00	CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS-PRINCIPAL-INTRA OFSS	708.958,30	559.223,78		149.734,52
7210.04.1.2.00	CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS-M.E JUROS-INTRA OFSS		84.543,44	84.543,44	
7218.00.0.0.00	CONTRIB.SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, MUN. (INTRA) DF,	658.333,30	356.380,74		301.952,56
7218.01.0.0.00	CONTRIB.REGIME PRÓPRIO PREV.SOCIAL-RPPS-EST/DF/MUN.(INTRA)	658.333,30	356.380,74		301.952,56
7218.01.1.0.00	CONTRIB.PREV.P/ AMORT.DÉFICIT ATUARIAL-INTRA	658.333,30	356.380,74		301.952,56
7218.01.1.1.00	CONTRIB.PREV.P/ AMORT.DÉFICIT ATUARIAL-PRINCIPAL-INTRA	658.333,30	356.380,74		301.952,56
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	833,30			833,30
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA	833,30			833,30
7922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA	833,30			833,30
7922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	833,30			833,30
7922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	833,30			833,30
7922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - INTRA	833,30			833,30
90000.00.0.0.00	DEDUCOES	-1.676.333,40	-1.493.989,92	182.343,48	
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-1.676.333,40	-1.493.989,92	182.343,48	
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.676.333,40	-1.493.989,92	182.343,48	
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E - DE SUAS ENTIDADES	-769.333,40	-762.036,83	7.296,57	
91718.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- - ESPECÍFICAS ESTADOS	-769.333,40	-762.036,83	7.296,57	
91718.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-766.666,70	-760.007,43	6.659,27	
91718.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM	-666.666,70	-709.000,75		42.334,05

91718.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - COTA - MENSAL - PRINCIPAL	-666.666,70	-709.000,75		42.334,05
91718.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	-28.333,30		28.333,30	
91718.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PR	-28.333,30		28.333,30	
91718.01.4.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	-21.666,70		21.666,70	
91718.01.4.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCI	-21.666,70		21.666,70	
91718.01.5.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR	-50.000,00	-51.006,68		1.006,68
91718.01.5.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-50.000,00	-51.006,68		1.006,68
91718.06.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - DO ICMS-DESONERAÇÃO	-2.666,70	-2.029,40	637,30	
91718.06.1.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - DO ICMS-DESONERAÇÃO	-2.666,70	-2.029,40	637,30	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91718.06.1.1.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº	-2.666,70	-2.029,40	637,30	
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.ESTADOS/DISTRITO - FEDERAL E DE SUAS ET	-907.000,00	-731.953,09	175.046,91	
91728.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADO	-907.000,00	-731.953,09	175.046,91	
91728.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-907.000,00	-731.953,09	175.046,91	
91728.01.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-800.000,00	-708.614,65	91.385,35	
91728.01.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-800.000,00	-708.614,65	91.385,35	
91728.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-100.000,00	-23.338,44	76.661,56	
91728.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-100.000,00	-23.338,44	76.661,56	
91728.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-7.000,00		7.000,00	
91728.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-7.000,00		7.000,00	
TOTAL GERAL		20.083.332,20	18.957.697,27	0,00	1.125.634,93

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3333038D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 420

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**04/02/2019**	**420**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**							
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790							
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00103/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO ATUAL	
	486.655,21			562,00			486.093,21	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS. NO DIA 04/02/2019, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0103/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		562,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D587BD58

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 421

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**04/02/2019**	**421**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**							
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790							
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00104/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR					VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
	486.093,21					2.196,00	483.897,21	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 05/02/2019, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0104/18.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.196,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:068F0518

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 433

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	05/02/2019	433
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00106/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					483.897,21		1.300,00	482.597,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 06/02/2019, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0106/19.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.300,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1CEE1ACD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 434

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/02/2019	434
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					00105/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						482.597,21	574,00	482.023,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS. NO DIA 07/02/2019, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0105/19.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		574,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EC7E5519

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 435

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/02/2019	435
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51384								
NOME: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.929.916/0001-23								
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	596	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.32.00	1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					00099/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						7.530,00	7.530,00	0,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA O FUNDO DE SAÚDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 034/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0099/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100034/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			7.530,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP								
17.929.916/0001-23								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A074ACC6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 437

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/02/2019**	**437**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50257**								
NOME: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**						CNPJ/CPF: **02.520.829/0001-40**		
ENDEREÇO: ROD BR 480								
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE			UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00100/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					244.607,20		1.441,00	243.166,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 49/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0100/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO39		LICITAÇÃO: 100049/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.441,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.								
02.520.829/0001-40								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C5142922

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 438

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO

NOTA DE EMPENHO							**11/02/2019**	**438**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00127/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					482.023,21		2.186,00	479.837,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 11/02/2019, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0127/19.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.186,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:337EBFA0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 439

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/02/2019	439
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	650	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00111/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.300,00	190,00	3.110,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO STRADA, PLACA HQH-8506 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0111/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D7504570

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 440

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR -Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**440**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	628	12.02	10	304	0018	2027	3.3.90.39.19	1 14 013
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00118/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

					2.367,25	190,00	2.177,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA HQH-7095 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0118/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO:100101/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0B1F2F6A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 441

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**441**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00125/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.060,00		90,00	7.970,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO ONIX, PLACA OOU-9969 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0125/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Empenhado Valor**		90,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:73F34ABA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 442

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/02/2019	442
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172					CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00108/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						7.970,00	190,00	7.780,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3074 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0108/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									

21.981.969/0001-60

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:01368AD5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 443

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/02/2019	443
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00121/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						7.780,00	190,00	7.590,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO STRADA, PLACA NRZ-3078 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0121/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8ED98A06

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 444

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**444**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**				CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00117/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.590,00		90,00	7.500,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO FIESTA, PLACA NRZ-3075 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0117/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		90,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7BB81EB5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 445

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR -Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**445**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00109/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						587.621,05	190,00	587.431,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO SEINA, PLACA HSH-3576 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0109/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO:100101/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF3C597D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 446

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**446**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00112/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					587.431,05		190,00	587.241,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO UNO, PLACA HQH-6967 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0112/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1A92476A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 447

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**447**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00113/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				587.241,05		225,00	587.016,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO STRADA, PLACA HSH-2249 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0113/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		225,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172							
21.981.969/0001-60							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BA268402

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 448

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/02/2019	448
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00114/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						587.016,05	225,00	586.791,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO BOXER, PLACA HTO-3692 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018,NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELOPREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0114/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		225,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ABBC14CD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 449

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR -Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**449**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00126/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						586.791,05	260,00	586.531,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI, PLACA OOU-9970 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N°10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0126/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO054		LICITAÇÃO:100101/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		260,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172	
21.981.969/0001-60	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D441EF11

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 450

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**450**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00122/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					586.531,05		280,00	586.251,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO SPRINTER, PLACA OOH-9092 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0122/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		280,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E7B5DD8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 451

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/02/2019	451
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00123/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						586.251,05	225,00	586.026,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO DOBLO AMBULÂNCIA, PLACA NRL-8740 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0123/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		225,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD506B09

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 452

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**452**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00124/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					586.026,05		225,00	585.801,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO DOBLO AMBULÂNCIA, PLACA NRL-8741 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0124/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		225,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10073CFE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 453

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/02/2019	453
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172					CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00107/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						585.801,05	225,00	585.576,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO DOBLO CARGO, PLACA HQH-6971 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0107/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		225,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1FB9AA6D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 454

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**14/02/2019**	**454**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**			CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	114 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00119/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					585.576,05		220,00	585.356,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO RANGER, PLACA NRZ-3078 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0119/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		220,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD70FB70

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 455

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/02/2019	455
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172					CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00120/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					585.356,05		225,00	585.131,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO FIORINO AMBULÂNCIA, PLACA HSH-2247 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0120/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		225,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8311E0A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 456

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**456**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00115/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

LADO			585.131,05		280,00	584.851,05	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO MINIBUS, PLACA OOH-9323 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0115/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		280,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172							
21.981.969/0001-60							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:25327DC8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 457

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**14/02/2019**	**457**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**							
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**			CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS							
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00116/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			584.851,05			190,00	584.661,05	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO PRISMA, PLACA HSH-2254 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0116/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172							
21.981.969/0001-60							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:273559A5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 459

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						18/02/2019	459
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634							
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172					CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS							
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00128/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						584.661,05	220,00	584.441,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO S-10, PLACA OOU-9968 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0128/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		220,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172	
21.981.969/0001-60	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5E5BF5FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 460

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR -Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**18/02/2019**	**460**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**									
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00129/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						584.441,05	225,00	584.216,05	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO STRADA AMBULÂNCIA, PLACA QAB-4603 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0129/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO:100101/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		225,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9D7AB59F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 465

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							19/02/2019	465
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 50442								
NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70		
ENDEREÇO: ROD BR-480								
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE			UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					00135/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						43.166,20	680,00	42.486,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 47/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0135/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO39		LICITAÇÃO: 100049/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		680,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
03.652.030/0001-70								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D56A8502

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 12 FIA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Janeiro até Dezembro - Anual/2018					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	5,61	(994,39)
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	5,61	(994,39)
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	5,61	(994,39)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	5,61	(994,39)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	5,61	(994,39)
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	5,61	(994,39)
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Pagas (i)	Despesas Liquidadas (h)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	5,61	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	3.000,00	3.000,00	5,61	0,00	0,00	3.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (cf)-=e)(a + b -
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO-(ce)- =d)(a + b
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D682130A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 14 FIA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	252,83	247,22
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	252,83	247,22
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**252,83**	**247,22**
15	Ativo Não Circulante	0,00	318.875,89	319.371,63
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00

19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**318.875,89**	**319.371,63**
35	Bens Móveis	0,00	4.026,70	4.522,44
36	Bens Imóveis	0,00	314.849,19	314.849,19
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**318.875,89**	**319.371,63**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**319.128,72**	**319.618,85**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	319.128,72	319.618,85
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**319.128,72**	**319.618,85**
69	Resultado do exercício	0,00	(490,13)	(433,20)
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	319.618,85	320.052,05
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**319.128,72**	**319.618,85**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**319.128,72**	**319.618,85**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	319.128,72	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	252,83	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	318.875,89	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**319.128,72**	**0,00**
79	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**319.128,72**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	000000	000000	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	150061	150061	0,00	247,22	247,22
98	100000	100000	0,00	5,61	0,00
Total			**0,00**	**252,83**	**247,22**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5B03E201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 12 FIS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**310.000,00**	**310.000,00**	**285.239,31**	**(24.760,69)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**12.200,00**	**12.200,00**	**3.922,56**	**(8.277,44)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	12.200,00	12.200,00	3.922,56	(8.277,44)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**297.800,00**	**297.800,00**	**281.316,75**	**(16.483,25)**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	297.800,00	297.800,00	281.316,75	(16.483,25)
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**310.000,00**	**310.000,00**	**285.239,31**	**(24.760,69)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

70	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**310.000,00**	**310.000,00**	**285.239,31**	**(24.760,69)**
73	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	229.093,46	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**310.000,00**	**310.000,00**	**514.332,77**	**204.332,77**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**295.000,00**	**559.980,10**	**514.332,77**	**514.332,77**	**514.332,77**	**45.647,33**
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	295.000,00	559.980,10	514.332,77	514.332,77	514.332,77	45.647,33
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
84	Investimentos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**310.000,00**	**559.980,10**	**514.332,77**	**514.332,77**	**514.332,77**	**45.647,33**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**310.000,00**	**559.980,10**	**514.332,77**	**514.332,77**	**514.332,77**	**45.647,33**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**310.000,00**	**559.980,10**	**514.332,77**	**514.332,77**	**514.332,77**	**45.647,33**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E8245B35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 13 FIS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO				
Anexo 13 - Balanço Financeiro				
Janeiro até Dezembro - Anual/2018				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**285.239,31**	**318.942,63**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00

16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	285.239,31	318.942,63
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**0,00**	**3.371,34**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	3.371,34
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**273.359,19**	**111.154,54**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	273.359,19	111.154,54
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**558.598,50**	**433.468,51**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**514.332,77**	**57.572,78**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00

101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	514.332,77	57.572,78
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**102.536,54**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	99.165,20
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	3.371,34
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**44.265,73**	**273.359,19**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	44.265,73	273.359,19
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**558.598,50**	**433.468,51**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	181000	181000	285.239,31	0,00	285.239,31	318.942,63	0,00	318.942,63

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2D771F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 14 FIS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO				
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				
Janeiro até Dezembro - Anual/2018				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	44.265,73	273.359,19
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	44.265,73	273.359,19
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**44.265,73**	**273.359,19**
15	Ativo Não Circulante	0,00	1.967.120,91	2.008.942,20
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00

24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
26	Estoques		0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento		0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**		**0,00**	**1.967.120,91**	**2.008.942,20**
35	Bens Móveis		0,00	408.813,85	450.635,14
36	Bens Imóveis		0,00	1.558.307,06	1.558.307,06
37	**Intangível**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares		0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**		**0,00**	**1.967.120,91**	**2.008.942,20**
42	**TOTAL DO ATIVO**		**0,00**	**2.011.386,64**	**2.282.301,39**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante		0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante		0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido		0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido		0,00	2.011.386,64	2.282.301,39
62	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital		0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros		0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas		0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**		**0,00**	**2.011.386,64**	**2.282.301,39**
69	Resultado do exercício		0,00	(270.914,75)	217.053,49
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	2.282.301,39	2.065.247,90
71	Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**		**0,00**	**2.011.386,64**	**2.282.301,39**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**		**0,00**	**2.011.386,64**	**2.282.301,39**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	2.011.386,64	2.282.301,39
76	Ativo Financeiro		0,00	44.265,73	273.359,19
77	Ativo Permanente		0,00	1.967.120,91	2.008.942,20
78	**Total do Ativo**		**0,00**	**2.011.386,64**	**2.282.301,39**
79	PASSIVO (II)		0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro		0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente		0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**		**0,00**	**2.011.386,64**	**2.282.301,39**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais		0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	181503	181503	0,00	0,00	273.359,19
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	350000	350000	0,00	0,00	0,00
98	181000	181000	0,00	44.265,73	0,00
Total			**0,00**	**44.265,73**	**273.359,19**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:55C9A9F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 15 FIS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO				
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais				
Janeiro até Dezembro - Anual/2018				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	285.239,31	318.942,63
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	3.922,56	10.173,29
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	3.922,56	10.173,29
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	281.316,75	308.769,34
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	281.316,75	308.769,34
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	285.239,31	318.942,63
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	556.154,06	101.889,14
45	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
46	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
47	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
48	Beneficios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	Beneficios Previdenciários e Assistenciais	0	461.267,41	24.575,98
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Beneficios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Beneficios Eventuais	0	461.267,41	14.400,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	10.175,98
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	51.686,65	67.713,16
58	Uso de Material de Consumo	0	9.805,81	31.787,40
59	Serviços	0	59,55	1.209,40
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	41.821,29	34.716,36
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	0	43.200,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	43.200,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	9.600,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	9.600,00

80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	Tributárias	0	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	556.154,06	101.889,14
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	(270.914,75)	217.053,49
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:37B460BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 17 FIS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Janeiro até Dezembro - Anual/2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FEB8D8AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 18 FIS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO				
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa				
Janeiro até Dezembro - Anual/2018				
Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	285.239,31	322.313,97
3	Receitas derivadas e originárias	0	3.922,56	10.173,29
4	Transferências correntes recebidas	0	281.316,75	308.769,34
5	Outros ingressos operacionais	0	0,00	3.371,34
6	Desembolsos	0	514.332,77	60.944,12
7	Pessoal e demais despesas	0	471.132,77	57.572,78
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	43.200,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	0,00	3.371,34
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	(229.093,46)	261.369,85

12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	Ingressos	0	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	Desembolsos	0	0,00	99.165,20
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	99.165,20
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	0,00	(99.165,20)
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	Ingressos	0	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	Desembolsos	0	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	(229.093,46)	162.204,65
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	273.359,19	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	44.265,73	273.359,19

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	3.922,56	10.173,29
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.922,56	10.173,29

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	308.769,34

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	Intergovernamentais	281.316,75	308.769,34
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	281.316,75	308.769,34
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	281.316,75	308.769,34
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	43.200,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	43.200,00	0,00

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	471.132,77	43.172,78
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	471.132,77	43.172,78

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FFCAFF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 12 FMMA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Janeiro até Dezembro - Anual/2018					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**1.000,00**	**1.000,00**	**15.304,65**	**14.304,65**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.000,00**	**1.000,00**	**434,32**	**(565,68)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	434,32	(565,68)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**14.870,33**	**14.870,33**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	14.870,33	14.870,33
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**1.000,00**	**1.000,00**	**15.304,65**	**14.304,65**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**1.000,00**	**1.000,00**	**15.304,65**	**14.304,65**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**1.000,00**	**1.000,00**	**15.304,65**	**14.304,65**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**24.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.000,00**
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
84	Investimentos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	15.304,65	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**30.000,00**	**30.000,00**	**15.304,65**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7160A76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 13 FMMA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Anexo 13 - Balanço Financeiro				
Janeiro até Dezembro - Anual/2018				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**15.304,65**	**24.224,26**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	15.304,65	24.224,26
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00

17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**24.224,26**	**0,00**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	24.224,26	0,00
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**39.528,91**	**24.224,26**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00

102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**39.528,91**	**24.224,26**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	39.528,91	24.224,26
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**39.528,91**	**24.224,26**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	15.304,65	0,00	15.304,65	24.224,26	0,00	24.224,26

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BF6A9922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 14 FMMA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	39.528,91	24.224,26
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	39.528,91	24.224,26
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	39.528,91	24.224,26
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00

25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
26	Estoques		0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	0,00
28	Investimentos		0,00	0,00	0,00
29	Participações Permanentes		0,00	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento		0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00	0,00
34	Imobilizado		0,00	0,00	0,00
35	Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
37	Intangível		0,00	0,00	0,00
38	Softwares		0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00	0,00
41	Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00	0,00
42	TOTAL DO ATIVO		0,00	39.528,91	24.224,26
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante		0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
51	Total do Passivo Circulante		0,00	0,00	0,00
52	Passivo Não Circulante		0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido		0,00	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00	0,00
61	Patrimônio Líquido		0,00	39.528,91	24.224,26
62	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital		0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros		0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas		0,00	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados		0,00	39.528,91	24.224,26
69	Resultado do exercício		0,00	15.304,65	24.224,26
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	24.224,26	0,00
71	Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00	0,00
73	Total do Patrimônio Líquido		0,00	39.528,91	24.224,26
74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO		0,00	39.528,91	24.224,26
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	39.528,91	0,00
76	Ativo Financeiro		0,00	39.528,91	0,00
77	Ativo Permanente		0,00	0,00	0,00
78	Total do Ativo		0,00	39.528,91	0,00
79	PASSIVO (II)		0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro		0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente		0,00	0,00	0,00
82	Total do Passivo		0,00	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)		0,00	39.528,91	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais		0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
95	Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	000000	000000	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	100000	100000	0,00	39.528,91	24.224,26
Total			0,00	39.528,91	24.224,26
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:66C13E55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 12 FMT

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Janeiro até Dezembro - Anual/2018					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**10.000,00**	**10.000,00**	**628,83**	**(9.371,17)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**10.000,00**	**10.000,00**	**28,83**	**(9.971,17)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	28,83	(9.971,17)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**600,00**	**600,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	600,00	600,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**10.000,00**	**10.000,00**	**628,83**	**(9.371,17)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**10.000,00**	**10.000,00**	**628,83**	**(9.371,17)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**10.000,00**	**10.000,00**	**628,83**	**(9.371,17)**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**33.000,00**	**33.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.000,00**
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**7.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
84	Investimentos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	628,83	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**40.000,00**	**40.000,00**	**628,83**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DCB18528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 13 FMT

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**628,83**	**0,00**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	628,83	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00

24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**628,83**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00

109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**628,83**	**0,00**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	628,83	0,00
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**628,83**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	2018			2017		
		Fonte de Recursos	Receita Deduções da Orçamentária (a) Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	628,83 0,00	628,83	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FFB6EB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 14 FMT

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 — $ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	628,83	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	628,83	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	628,83	0,00
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00

34	Imobilizado		0,00	0,00	0,00
35	Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
37	Intangível		0,00	0,00	0,00
38	Softwares		0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00	0,00
41	Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00	0,00
42	TOTAL DO ATIVO		0,00	628,83	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante		0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
51	Total do Passivo Circulante		0,00	0,00	0,00
52	Passivo Não Circulante		0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido		0,00	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00	0,00
61	Patrimônio Líquido		0,00	628,83	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital		0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros		0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas		0,00	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados		0,00	628,83	0,00
69	Resultado do exercício		0,00	628,83	0,00
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
71	Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00	0,00
73	Total do Patrimônio Líquido		0,00	628,83	0,00
74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO		0,00	628,83	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	628,83	0,00
76	Ativo Financeiro		0,00	628,83	0,00
77	Ativo Permanente		0,00	0,00	0,00
78	Total do Ativo		0,00	628,83	0,00
79	PASSIVO (II)		0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro		0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente		0,00	0,00	0,00
82	Total do Passivo		0,00	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)		0,00	628,83	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais		0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
95	Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	628,83	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
Total			0,00	628,83	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:82D2B37A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 009/2019

EDITAL N.º 009/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

ODILSON ARRUDA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 23 e 24 de fevereiro de 2019, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso **individual por questão** nos **02 (dois) dias a contar à publicação** do Gabarito Preliminar;

2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org

2.2.1 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

2.2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

2.2.3 A divergência entre os argumentos do anexo e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;

2.2.4 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);

2.3 Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal de Bonito

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

Cargo: 2001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, 2002 - GARI, 2003 - MERENDEIRA, 2004 - MOTORISTA CNH C, 2005 - MOTORISTA CNH D, 2006 – OPERADOR DE MÁQUINAS, 2007 - TRATORISTA, 2008 - VIGIA, 2009 - ZELADOR									
1- **D**	2- **C**	3- **A**	4- **E**	5- **C**	6- **B**	7- **A**	8- **D**	9- **A**	10 - **D**
11 - **C**	12 - **B**	13 - **E**	14 - **E**	15 - **B**	16 - **D**	17 - **C**	18 - **E**	19 - **A**	20 - **C**
21 - **D**	22 - **C**	23 - **D**	24 - **B**	25 - **E**	26 - **B**	27 - **A**	28 - **A**	29 - **D**	30 - **E**
31 - **C**	32 - **A**	33 - **D**	34 - **C**	35 - **A**	36 - **C**	37 - **B**	38 - **E**	39 - **E**	40 - **D**
Cargo: 3001 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD									
1- **C**	2- **B**	3- **D**	4- **E**	5- **A**	6- **D**	7- **C**	8- **A**	9- **B**	10 - **B**
11 - **A**	12 - **E**	13 - **D**	14 - **B**	15 - **E**	16 - **E**	17 - **E**	18 - **B**	19 - **E**	20 - **B**
21 - **D**	22 - **E**	23 - **C**	24 - **A**	25 - **D**	26 - **D**	27 - **B**	28 - **A**	29 - **B**	30 - **D**
31 - **E**	32 - **A**	33 - **D**	34 - **E**	35 - **A**	36 - **C**	37 - **E**	38 - **B**	39 - **A**	40 - **A**
Cargo: 3002 - CUIDADOR									
1- **C**	2- **B**	3- **D**	4- **E**	5- **A**	6- **B**	7- **D**	8- **C**	9- **A**	10 - **A**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **C**	14 - **D**	15 - **A**	16 - **E**	17 - **C**	18 - **B**	19 - **B**	20 - **D**
21 - **D**	22 - **B**	23 - **D**	24 - **C**	25 - **A**	26 - **E**	27 - **E**	28 - **D**	29 - **E**	30 - **A**
31 - **D**	32 - **B**	33 - **B**	34 - **C**	35 - **A**	36 - **B**	37 - **A**	38 - **E**	39 - **A**	40 - **C**
Cargo: 4001 – AGENTE ADMINISTRATIVO, 4002 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO									
1- **E**	2- **C**	3- **D**	4- **B**	5- **B**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **C**	10 - **A**
11 - **D**	12 - **A**	13 - **B**	14 - **B**	15 - **A**	16 - **D**	17 - **C**	18 - **C**	19 - **E**	20 - **A**
21 - **B**	22 - **D**	23 - **E**	24 - **E**	25 - **C**	26 - **B**	27 - **B**	28 - **A**	29 - **B**	30 - **D**
31 - **D**	32 - **C**	33 - **A**	34 - **B**	35 - **C**	36 - **D**	37 - **E**	38 - **A**	39 - **B**	40 - **C**
Cargo: 4003 – FISCAL DE POSTURA									
1- **E**	2- **C**	3- **D**	4- **B**	5- **B**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **C**	10 - **A**
11 - **D**	12 - **A**	13 - **B**	14 - **B**	15 - **A**	16 - **D**	17 - **C**	18 - **C**	19 - **E**	20 - **A**
21 - **D**	22 - **B**	23 - **E**	24 - **A**	25 - **E**	26 - **C**	27 - **D**	28 - **A**	29 - **B**	30 - **D**
31 - **A**	32 - **E**	33 - **A**	34 - **B**	35 - **C**	36 - **D**	37 - **E**	38 - **A**	39 - **B**	40 - **C**
Cargo: 4004 - GUARDA VIDAS									
1- **E**	2- **C**	3- **D**	4- **B**	5- **B**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **C**	10 - **A**
11 - **D**	12 - **A**	13 - **B**	14 - **B**	15 - **A**	16 - **D**	17 - **C**	18 - **C**	19 - **E**	20 - **A**
21 - **D**	22 - **C**	23 - **E**	24 - **B**	25 - **C**	26 - **A**	27 - **D**	28 - **A**	29 - **C**	30 - **A**
31 - **B**	32 - **A**	33 - **A**	34 - **B**	35 - **C**	36 - **D**	37 - **E**	38 - **A**	39 - **B**	40 - **C**
Cargo: 4005 - ORIENTADOR SOCIAL									
1- **E**	2- **C**	3- **D**	4- **B**	5- **B**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **C**	10 - **A**
11 - **D**	12 - **A**	13 - **B**	14 - **B**	15 - **A**	16 - **D**	17 - **C**	18 - **C**	19 - **E**	20 - **A**
21 - **A**	22 - **C**	23 - **D**	24 - **C**	25 - **A**	26 - **B**	27 - **B**	28 - **A**	29 - **A**	30 - **E**
31 - **A**	32 - **C**	33 - **A**	34 - **B**	35 - **C**	36 - **D**	37 - **E**	38 - **A**	39 - **B**	40 - **C**
Cargo: 4006 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
1- **E**	2- **C**	3- **D**	4- **B**	5- **B**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **C**	10 - **A**
11 - **D**	12 - **A**	13 - **B**	14 - **B**	15 - **A**	16 - **D**	17 - **C**	18 - **C**	19 - **E**	20 - **A**
21 - **D**	22 - **B**	23 - **A**	24 - **C**	25 - **B**	26 - **E**	27 - **A**	28 - **C**	29 - **C**	30 - **D**
31 - **E**	32 - **A**	33 - **D**	34 - **E**	35 - **A**	36 - **C**	37 - **E**	38 - **B**	39 - **B**	40 - **A**
Cargo: 5001 - ADVOGADO									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **C**	16 - **C**	17 - **C**	18 - **A**	19 - **C**	20 - **B**
21 - **E**	22 - **A**	23 - **E**	24 - **C**	25 - **E**	26 - **D**	27 - **A**	28 - **C**	29 - **A**	30 - **B**
31 - **A**	32 - **B**	33 - **C**	34 - **D**	35 - **E**	36 - **A**	37 - **B**	38 - **C**	39 - **D**	40 - **E**
Cargo: 5002 - ASSISTENTE SOCIAL									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **D**	16 - **B**	17 - **C**	18 - **E**	19 - **D**	20 - **D**
21 - **E**	22 - **C**	23 - **D**	24 - **A**	25 - **E**	26 - **E**	27 - **B**	28 - **C**	29 - **B**	30 - **E**
31 - **A**	32 - **B**	33 - **C**	34 - **D**	35 - **E**	36 - **A**	37 - **B**	38 - **C**	39 - **D**	40 - **E**
Cargo: 5003 - CONTADOR									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **E**	16 - **B**	17 - **B**	18 - **D**	19 - **C**	20 - **B**
21 - **B**	22 - **C**	23 - **D**	24 - **A**	25 - **C**	26 - **B**	27 - **A**	28 - **D**	29 - **A**	30 - **C**

31 - **A**	32 - **B**	33 - **C**	34 - **D**	35 - **E**	36 - **A**	37 - **B**	38 - **C**	39 - **D**	40 - **E**
Cargo: 5004 - ENFERMEIRO PADRÃO, 5005 - ENFERMEIRO PADRÃO - (DISTRITO ÁGUAS DO MIRANDA)									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **B**	16 - **E**	17 - **B**	18 - **D**	19 - **C**	20 - **E**
21 - **C**	22 - **B**	23 - **D**	24 - **D**	25 - **C**	26 - **D**	27 - **B**	28 - **C**	29 - **C**	30 - **E**
31 - **D**	32 - **A**	33 - **B**	34 - **D**	35 - **A**	36 - **C**	37 - **E**	38 - **A**	39 - **B**	40 - **D**
Cargo: 5006 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **C**	16 - **E**	17 - **D**	18 - **A**	19 - **B**	20 - **E**
21 - **C**	22 - **D**	23 - **A**	24 - **B**	25 - **E**	26 - **C**	27 - **B**	28 - **C**	29 - **C**	30 - **E**
31 - **D**	32 - **A**	33 - **B**	34 - **D**	35 - **A**	36 - **C**	37 - **E**	38 - **A**	39 - **B**	40 - **D**
Cargo: 5007 - FISIOTERAPEUTA									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **A**	16 - **B**	17 - **D**	18 - **C**	19 - **A**	20 - **B**
21 - **C**	22 - **D**	23 - **A**	24 - **A**	25 - **D**	26 - **E**	27 - **B**	28 - **C**	29 - **C**	30 - **E**
31 - **D**	32 - **A**	33 - **B**	34 - **D**	35 - **A**	36 - **C**	37 - **E**	38 - **A**	39 - **B**	40 - **D**
Cargo: 5008 - PSICÓLOGO									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **A**	16 - **D**	17 - **E**	18 - **B**	19 - **C**	20 - **E**
21 - **D**	22 - **A**	23 - **B**	24 - **D**	25 - **C**	26 - **E**	27 - **A**	28 - **E**	29 - **B**	30 - **C**
31 - **A**	32 - **B**	33 - **C**	34 - **D**	35 - **E**	36 - **A**	37 - **B**	38 - **C**	39 - **D**	40 - **E**
Cargo: 5009 - TERAPEUTA OCUPACIONAL									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **E**	16 - **D**	17 - **D**	18 - **B**	19 - **B**	20 - **E**
21 - **B**	22 - **A**	23 - **E**	24 - **D**	25 - **A**	26 - **C**	27 - **B**	28 - **C**	29 - **C**	30 - **E**
31 - **D**	32 - **A**	33 - **B**	34 - **D**	35 - **A**	36 - **C**	37 - **E**	38 - **A**	39 - **B**	40 - **D**
Cargo: 5010 - PROFESSOR DE ARTE DE 1º AO 5º ANO									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **C**	16 - **E**	17 - **A**	18 - **D**	19 - **D**	20 - **B**
21 - **C**	22 - **B**	23 - **C**	24 - **B**	25 - **D**	26 - **B**	27 - **A**	28 - **C**	29 - **E**	30 - **A**
31 - **B**	32 - **D**	33 - **E**	34 - **A**	35 - **B**	36 - **A**	37 - **E**	38 - **B**	39 - **B**	40 - **A**
Cargo: 5011 - PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **A**	16 - **E**	17 - **C**	18 - **B**	19 - **A**	20 - **C**
21 - **D**	22 - **D**	23 - **E**	24 - **A**	25 - **B**	26 - **C**	27 - **A**	28 - **C**	29 - **E**	30 - **A**
31 - **B**	32 - **D**	33 - **A**	34 - **C**	35 - **D**	36 - **B**	37 - **E**	38 - **B**	39 - **C**	40 - **D**
Cargo: 5012 - PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO									
1- **D**	2- **A**	3- **C**	4- **C**	5- **A**	6- **E**	7- **D**	8- **A**	9- **E**	10 - **B**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **D**	14 - **E**	15 - **D**	16 - **E**	17 - **B**	18 - **B**	19 - **B**	20 - **B**
21 - **B**	22 - **E**	23 - **B**	24 - **A**	25 - **A**	26 - **B**	27 - **A**	28 - **C**	29 - **E**	30 - **A**
31 - **B**	32 - **D**	33 - **E**	34 - **A**	35 - **B**	36 - **A**	37 - **E**	38 - **B**	39 - **B**	40 - **A**

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o gabarito preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos Pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, publicado no edital nº 009/2019.
Eu,_____, residente à_____, número_____, bairro _____CEP _____, Cidade_____, Estado _____, portador do CPF nº_____, inscrição nº_____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o gabarito preliminar constante no referido edital.
Os argumentos com os quais contesto a referida questão são:_____.
Para fundamentar essa contestação, encaminho ainda os anexos descritos abaixo:
_____.

Local _____ , ___ de _____ de 2019.
_____/_____
Nome completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B3540675

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
ANEXO 18

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL		Exercício: 2018	
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.076,20	0,00
2	Ingressos	1.269.915,00	1.207.055,84
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	1.269.915,00	1.207.055,84
6	Desembolsos	1.263.838,80	1.207.055,84
7	Pessoal e demais despesas	997.530,04	949.335,56
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	266.308,76	257.720,28
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	6.076,20	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00

14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	6.076,20	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	6.076,20	0,00
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.269.915,00	1.207.055,84
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	1.269.915,00	1.207.055,84
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	1.269.915,00	1.207.055,84
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	266.308,76	257.720,28
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	266.308,76	257.720,28
60	Total das Transferências Concedidas	266.308,76	257.720,28
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	997.530,04	949.335,56
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	997.530,04	949.335,56
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:84B8B509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 001 IGOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa IGOR LOPES PEREIRA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 002/2019 – Processo nº. 004/2019.
Nome da Empresa: Igor Lopes Pereira
CNPJ: 12.209.379/0001-23 Insc. Estadual: 28.369.318-5
Endereço:Rua Guia Lopes nº.727 Bairro:Centro
Cidade:BELA VISTA CEP:79.260-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:lopespereira@.com
Responsável:Igor Lopes Pereira
CPF: 012.128.331-39 RG: 684922 SSP/MS

Fornecedor:871 - IGOR LOPES PEREIRA							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	9	AÇUCAR CRISTALIZADO, BRANCO, PACOTE DE 2 KG, ISENTO DE IMPUREZA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	SONORA	220	4,1	902.00
5	96	CHARQUE CASEIRO - picado, sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em pacote de 1kg, embalado a vácuo, confeccionada em material plástico transparente e resistente, validade e peso no corpo da embalagem.	Kg	CHARQUE BELA VISTA	300	22,9	6.870.00
30	6015	FEIJÃO TIPO I, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	Kg	BOA SAFRA	1120	4,5	5.040.00
Qtde Geral:							**3**
Soma Geral:							**12.812.00**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

IGOR LOPES PEREIRA
CPF 012.128.331-39
Igor Lopes Pereira
CNPJ 12.209.379/0001-23

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:806C9A5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa JOÃO CARLOS SORRILHA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 002/2019 – Processo nº. 004/2019.
Nome da Empresa: João Carlos Sorrilha-ME
CNPJ: 09.318.154/0001-09 Insc. Estadual:28.346.328-78
Endereço:Rua Maurilho Godoy nº.450 Bairro:Centro
Cidade:Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:
Responsável: Joao Carlos Sorrilha
CPF: 824.834.851-20 RG: 941456 SSP/MS

Fornecedor:274 - JOÃO CARLOS SORRILHA - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
13	292	OVOS vermelhos frescos, tipo A (Grande), dúzias. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido mínimo de 720 g.	Dz	OVICUS	360	5,9	2.124.00
16	5986	CARNE BOVINA (DE 1º MOIDA) PATINHO, ACEM OU MIOLO DE PALETA - Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso).	Kg	FRIBOI	2680	19	50.920.00
39	7822	LARANJA IN NATURA...	Kg	VERDURAO	700	2,9	2.030.00
40	8745	CARNE DE 1ª... EM PEDAÇO, c/ NO MÁXIMO 10% DE GORDURA - Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso).	Kg	FRIBOY	1480	20,25	29.970.00
42	8924	OLEO DE SOJA 900 ML refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Pet	CONDORDIA	1480	3,85	5.698.00
46	15779	CHOCOLATE GRANULADO MACIO PACOTE 150 G	Pct	DONANA	90	3,7	333.00
47	15780	FARINHA DE AVEIA RICA EM FIBRAS E SAIS MINERAIS, SEMENTES DE AVEIA, PACOTE 250 G	Pct	NESTLE	160	8,9	1.424.00
Qtde Geral:							**7**
Soma Geral:							**92.499.00**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS SORRILHA
CPF 824.834.851-20
João Carlos Sorrilha -ME
CNPJ 09.318.154/0001-09

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:77501AD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 01 JOSEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 002/2019 – Processo nº. 004/2019.
Nome da Empresa: Josemar Arguelho Figueredo
CNPJ: 12.132.818/0001-47 Insc. Estadual:28.359.281-8
Endereço:Avenida Brasil nº.799 Bairro:Centro
Cidade:Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:josemarfigueredo90@gmail.com.com
Responsável: Josemar Arguelho Figueredo
CPF: 528.148.581-49 RG: 549953 SSP/MS

Fornecedor:132 - JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO-MEI							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
3	33	BANANA NANICA IN NATURA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	Kg	VERDURAO	3700	4,29	15.873.00
8	239	LEITE PASTEURIZADO (LIQUIDO), INTEGRAL UHT , rico em cálcio. Acondicionado em embalagem contendo 01 litro embalagem TETRA PAK, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve apresentar cor branca; deve manter as características iniciais após a fervura; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	LEITE BOM	15000	4,39	65.850.00
9	261	MAÇA VERMELHA NACIONAL, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamnho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	Kg	VERDURAO	3500	6,19	21.665.00
12	275	MELANCIA	Kg	VERDURAO	300	24	7.200.00
14	337	REPOLHO LISO... Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, com peso aproximadamente de 800g., cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	UN	VERDURAO	320	6,98	2.233.60
15	5985	BETERRABA...de primeira qualidade, uniformes, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, de coloração uniforme e sem manchas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	Kg	VERDURAO	160	5,24	838.40

		conservação em condições adequadas para o consumo, tenras, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
17	5987	CEBOLA TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	Kg	VERDURAO	780	4,44	3.463.20
18	5988	CENOURA sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	VERDURAO	1080	4,44	4.795.20
21	5995	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, Acondicionada em embalagem de 500gr, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pote	SOYA	2080	4,3	8.944.00
24	6002	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	DA FRUTA	640	6,74	4.313.60
25	6004	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN		200	7,6	1.520.00
26	6005	ACHOCOLATADO EM PO (SEM AÇUCAR)...instantâneo, embalagem de papelão,lata ou polipropileno original de fábrica com 400g,especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de fabricação e vencimento estampada na embalagem.Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Pct	MERILU	1500	9	13.500.00
27	6010	BATATA INGLESA... de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa.	Kg	VERDURAO	800	3,98	3.184.00
34	6332	MAMÃO... De primeira qualidade, in natura, tipo formosa, fruto com 60 a 80% do grau de maturação climatizado, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, apresentando aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UN	VERDURAO	560	5,59	3.130.40
38	7016	EXTRATO DE TOMATE - 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 860g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Lata	QUERO	660	6,9	4.554.00
43	10658	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 500ML. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	DA FRUTA	200	7,14	1.428.00
44	10909	TOMATE IN NATURA...	Kg	VERDURAO	1490	6,04	8.999.60
45	11740	SUCO DE UVA CONCENTRADO 500ML.	UN	DA FRUTA	540	6,85	3.699.00
Qtde Geral:							**18**
Soma Geral:							**175.191.00**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO
CPF 528.148.58149
Josemar Arguelho Figueredo-ME
CNPJ 12.132.818/0001-47

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:93A1982D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 01 RANCHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa MERCADO RANCHO 2P LTDA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 002/2019 – Processo nº. 004/2019.

Nome da Empresa: Mercado Rancho 2 P Ltda -ME
CNPJ: 27.774.673/0001-55 Insc. Estadual:28.423.332-2
Endereço:Rua João Loureiro nº.440 Bairro:Centro
Cidade: Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:
Responsável: Paulo Valdecir Pradella
CPF: 365.687.751-34 RG: 35446672 SSP/PR

Fornecedor:715 - MERCADO RANCHO 2 P LTDA - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
2	17	ALHO (GRANEL)...cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade.	Kg	DONANA	176	18,99	3.342.24
6	205	GELATINA VÁRIOS SABORES... Em pó, embalagem de papel original de fabrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredinetes, data de vencimento, diversos sabores, condicionada em embalagem de 85g. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	CAMP	200	1,1	220.00
11	266	MANDIOCA IN NATURA DESCASCADA - Tipo branca ou amarela, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, cortadas em pedaços de aproximadamente 10cm, não fibrosas, livres de umidade,	Kg	AGRICULTURA FAMILIAR	440	4	1.760.00

		congeladas.					
19	5991	FERMENTO QUIMICO... Em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 250gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	FLEISCHMANN	530	5,9	3.127.00
22	5996	MILHO VERDE em conserva, reidratado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente de 200gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. validade mínima de 6 meses a contar da entrega do produto.	Lata	BONDUELLE	100	1,8	180.00
29	6013	FUBA DE MILH0... Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg , com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DONANA	120	3,1	372.00
32	6299	FARINHA DE MADIOCA, embalagem de 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Kg	DONANA	420	5,6	2.352.00
33	6300	FERMENTO PARA PÃO PCT DE 10 gr	UN	DONA BENTA	540	1,3	702.00
35	6730	BISCOITO AGUA E SAL de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DALLAS	200	3,15	630.00
36	6731	POLVILHO DOCE...Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar caruchado, nem manchas escuras. Validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct		530	4,5	2.385.00
Qtde Geral:							**10**
Soma Geral:							**15.070.24**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

PAULO VALDECIR PRADELLA
CPF 365.687.751-34
Mercado Rancho 2P Ltda-ME
CNPJ 27.774.673/0001-55

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E1E19A19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 01 UELDON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa UELDON CEZIO DE OLIVEIRA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 002/2019 – Processo nº. 004/2019.

Nome da Empresa: Ueldon Cezio Oliveira-ME
CNPJ: 25.367.302/0001-23 Insc. Estadual: 28.367.302/0001-23
Endereço:Rua Alaides Da Silva Correa nº.814 Bairro:Costa e Silva
Cidade:BELA VISTA CEP:79.260-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:ueldonoliveirapm@yahoo.com.br
Responsável:Ueldon Cezio de Oliveira
CPF: 407.367.251-72 RG: 399.826 SSP/MS

Fornecedor:866 - UELDON CEZIO DE OLIVEIRA							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
23	6001	SAL REFINADO PCT 1KG	Pct	DIVINA MESA	366	1,6	585.60
28	6012	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 1 KG, ISENTO DE MOFO IMPUREZA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	DALLAS	1100	2,65	2.915.00
Qtde Geral:							**2**
Soma Geral:							**3.500.60**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

UELDON CEZIO OLIVEIRA
CPF 407.367.251-72
Ueldon Cezio Oliveira-ME
CNPJ 25.367.302/0001-23

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:586B842D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 01 VALMIR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa VALMIR LOSEKAN-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 002/2019 – Processo nº. 004/2019.

Nome da Empresa: Valmir Losekan-ME
CNPJ: 07.825.414/0001-07 Insc. Estadual: 28.337.709-7
Endereço:Avenida Libindo Ferreira Leite nº.750 Bairro:Centro
Cidade:CARACOL CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:mercearia epadariabrasil@hotmail.com
Responsável:Valmir Losekan
CPF: 635.923.550-15 RG: 4053009793 SSP/MS

Fornecedor:98 - VALMIR LOSEKAN-ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
4	47	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	Pct	DALLAS	420	3,4	1.428.00
7	214	IOGURTE SABORES COCO, MORANGO, FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO GARRAFA, CONTENDO 900 GR, PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	LT	FRUTAP	2800	7,1	19.880.00
10	263	MACARRÃO TIPO ESPAGUETI - Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	DALLAS	1720	3,65	6.278.00
20	5992	FRANGO EM PEDAÇO (PEITO), congelado, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura- SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Kg	BELLO	2200	8,7	19.140.00
31	6081	ARROZ, AGULHA, TIPO1 "AMERICANO", LONGO E FINO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	DALLAS	3140	13,2	41.448.00
48	15781	MUÇARELA EM PEDAÇOS	Kg	REAL	200	28,4	5.680.00
Qtde Geral:							**6**
Soma Geral:							**93.854.00**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

VALMIR LOSEKAN
CPF 635.923.550-15
Valmir Losekan-ME
CNPJ 07.825.414/0001-07

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:EAC3E9F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA VITORINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa VITORINA CRISTALDO DE SOUZA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 002/2019 – Processo nº. 004/2019.

Nome da Empresa: Vitorina Cristaldo de Souza
CNPJ: 10.638.481/0001-19 Insc. Estadual:28.363.872-9
Endereço: Avenida Brasil nº 659 Bairro:Centro
Cidade: Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone :3495-1614 Fax:
e-mail:
Responsável: Vanderson de Souza
CPF: 846.903.721-87 RG: 1080658 SSP/MS

Fornecedor:782 - VITORINA CRISTALDO DE SOUZA PANIFICADORA ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
37	6913	PAO FRANCES pesando 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	CASEIRO	40000	8,87	354.800.00
41	8860	PAO PARA CACHORRO QUENTE	UN	CASEIRO	42000	0,83	34.860.00
Qtde Geral:							**2**
Soma Geral:							**389.660.00**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

VANDERSON DE SOUZA
CPF 846.903.721-87
Vitorina Cristaldo de Souza
CNPJ 10.638.481/0001-19

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6881455F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 002/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa JOÃO CARLOS SORRILHA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 003/2019 – Processo nº. 005/2019.

Nome da Empresa: João Carlos Sorrilha-ME
CNPJ: 09.318.154/0001-09 Insc. Estadual:28.346.328-78
Endereço:Rua Maurilho Godoy nº.450 Bairro:Centro
Cidade:Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:
Responsável: Joao Carlos Sorrilha
CPF: 824.834.851-20 RG: 941456 SSP/MS

Fornecedor:274 - JOÃO CARLOS SORRILHA - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
4	9	AÇUCAR CRISTALIZADO, BRANCO, PACOTE DE 2 KG, ISENTO DE IMPUREZA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	SONORA	2172	5,35	11.620.20
8	42	BATATA PALHA 200 G	Pct	VISCONDI	2	6,6	13.20
11	78	CARNE EM PEDAÇO DE 1ª QUALIDADE	Kg	FRIBOI	260	21,39	5.561.40
12	79	CARNE 1ª MOIDA	Kg	FRIBOI	62	20,46	1.268.52
21	235	LEITE CONDENSADO textura homogênea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 395gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Lata	NENE	36	4,5	162.00
23	238	Leite de Soja, fórmula infantil com ferro para lactantes, com lactose,sais minerais, leticina de soja e vitaminas, para crianças de 0 a 6 meses, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 450 gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento (tipo NAN 1 ou similar).	Lata	NESTLE	24	35	840.00
31	290	OLEO DE SOJA, UNIDADE EM GARRAFAS PET DE 900 ML, SEM VAZAMENTOS E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	CONCORDIA	24	4,5	108.00

38	5986	CARNE BOVINA (DE 1º MOIDA) PATINHO, ACEM OU MIOLO DE PALETA - Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso).	Kg	FRIBOI	10	20,9	209.00
48	6005	ACHOCOLATADO EM PO (SEM AÇUCAR)...instantâneo, embalagem de papelão,lata ou polipropileno original de fábrica com 400g,especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de fabricação e vencimento estampada na embalagem.Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Pct	MERILU	24	6,2	148.80
58	6937	APRESUNTADO... fatiado, composição: carne suína pré-cozida, temperatura conservação 0 a 4, prazo de validade 90 dias. De boa qualidade.	Kg	SEARA	8	23,48	187.84
61	7712	BALAS DE FRUTAS MACIA PCT. C/ 700 G.	Pct	DORI	50	7,9	395.00
62	7789	BALA DOCE PCT 400GR	Pct	DORI	50	7,9	395.00
63	8054	MAIONESE industrializada, embalagem de 500 g cada. De boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	QUERO	30	5,6	168.00
65	8745	CARNE DE 1ª... EM PEDAÇO, c/ NO MAXIMO 10% DE GORDURA - Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso).	Kg		74	21,48	1.589.52
66	8747	CARNE DE 1ª MOÍDA... COM NO MAX. 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS.	Kg	FRIBOI	260	20,44	5.314.40
68	8924	OLEO DE SOJA 900 ML refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Pet	CONCORDIA	145	3,98	577.10
77	13335	PIRULITO DOCE PACOTE 50 UN.	UN	DORI	100	8,55	855.00
78	14047	LEITE EM PÓ... formulação infantil para alérgicos ao leite de vaca, com proteína modificada à base de soro de leite, semi-elementar, proteínas hidrolisadas, sem lactose, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. Tipo Alfaré ou similar. Numero: 02	Lata	NESTLE	6	16,8	100.80
79	15175	PRESUNTO pré-cozido fatiado fino - deve ser firme e úmido, mas não molhado. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	Kg	SADIA	24	25,97	623.28
81	15193	CAIXA DE 500ML DE SUCO (PESSEGO, GOIABA, UVA, LARANJA)	CX	ANDORELI	12	81	972.00
82	15667	REFRIGERANTE fardo c/ 06, embalagem plástica original de industria, sabor artificial de LARANJA, com data de validade e acondicionada em embalagem de 2 lt. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	FD	SIMBA	26	29,8	774.80
84	15779	CHOCOLATE GRANULADO MACIO PACOTE 150 G	Pct	DONANA	10	3,6	36.00
87	15922	SUCO EM PÓ ADOÇADO SABOR LARANJA	Pct	NC	60	7,1	426.00
90	15925	MAIONESE industrializada, sachê de 7 g cada. De boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	CX	QUERO	2	16,1	32.20
Qtde Geral:							**24**
Soma Geral:							**32.378.06**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS SORRILHA
CPF 824.834.851-20
João Carlos Sorrilha -ME
CNPJ 09.318.154/0001-09

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:484D2BC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 02 JOSEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N °. 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 002/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO- ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 003/2019 – Processo nº. 005/2019.
Nome da Empresa: Josemar Arguelho Figueredo
CNPJ: 12.132.818/0001-47 Insc. Estadual:28.359.281-8
Endereço:Avenida Brasil nº.799 Bairro:Centro
Cidade:Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone:
Fax:
e-mail:josemarfigueredo90@gmail.com.com
Responsável: Josemar Arguelho Figueredo
CPF: 528.148.581-49 RG: 549953 SSP/MS

Fornecedor:132 - JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO-MEI

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	ABACAXI TAMANHO MÉDIO - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA	UN	VERDURAO	60	5,98	358.80

		COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.					
7	33	BANANA NANICA IN NATURA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES,NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	Kg	VERDURAO	60	4,29	257.40
10	58	CAFÉ PCT. 500 GR	Pct	MERIDIONAL	360	9,94	3.578.40
25	261	MAÇA VERMELHA NACIONAL, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamnho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	Kg	VERDURAO	60	6,29	377.40
34	337	REPOLHO LISO... Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, com peso aproximadamente de 800g., cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	UN	VERTDURAO	4	6,99	27.96
36	383	TOMATE tipo Santa Cruz, tamanho médio a grande, de primeira qualidade, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	Kg	VERDURAO	50	6,29	314.50
37	5985	BETERRABA...de primeira qualidade, uniformes, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, de coloração uniforme e sem manchas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tenras, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	VERDURAO	4	5,29	21.16
39	5987	CEBOLA TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	Kg	VERDURAO	94	4,79	450.26
40	5988	CENOURA sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	VERDURAO	4	4,39	17.56
43	5995	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, Acondicionada em embalagem de 500gr, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pote	PRIME	24	4,39	105.36
46	6002	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	DA FRUTA	24	7,39	177.36
47	6004	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	DA FRUTA	12	7,5	90.00
49	6010	BATATA INGLESA... de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa.	Kg	VERDURAO	4	3,99	15.96
55	6083	CAFÉ em pó homogênio, tradicional, torrado e moído, constituídos de grão de cafè de 1ª qualidade com data de vencimento estampada na embalagem. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	MERIDIONAL	2680	10,18	27.282.40
71	10658	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 500ML. Validade	UN	DA FRUTA	12	7,68	92.16
		mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
72	10909	TOMATE IN NATURA...	Kg	VERDURAO	60	6,19	371.40
73	11740	SUCO DE UVA CONCENTRADO 500ML.	UN	DA FRUTA	12	7,74	92.88
Qtde Geral:							**17**
Soma Geral:							**33.630.96**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO
CPF 528.148.58149

JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO-ME
CNPJ 12.132.818/0001-47

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B9DBF0CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 02 RANCHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 002/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa MERCADO RANCHO 2P LTDA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 003/2019 – Processo nº. 005/2019.

Nome da Empresa: Mercado Rancho 2 P Ltda -ME
CNPJ: 27.774.673/0001-55 Insc. Estadual:28.423.332-2
Endereço:Rua João Loureiro nº.440 Bairro:Centro
Cidade: Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone:
Fax:
e-mail:
Responsável: Paulo Valdecir Pradella
CPF: 365.687.751-34
RG: 35446672 SSP/PR

Fornecedor:715 - MERCADO RANCHO 2 P LTDA - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
3	6	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ADOÇADO - PACOTES DE 400 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	CELLI	21	3,9	81.90
5	17	ALHO (GRANEL)...cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade.	Kg	DONANA	102	20	2.040.00
6	19	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500 GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Pct	DONANA	4	4,5	18.00
9	47	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	Pct	DALLAS	100	3,8	380.00
14	106	COCO RALADO desidratado adoçado, fino, embalagem plástica de 100 g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	DIVINA MESA	22	3,2	70.40
15	120	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA-PAK... Acondicionada em embalagem de 300g, confeccionada em material original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	UN	QUATA	21	3	63.00
16	144	ERVILHA EM LATA... Acondicionado em embalagem de 310g, confeccionada em lata ou papel, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Lata	QUERO	4	1,9	7.60
17	168	FAROFA PRONTA (FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA SEM PIMENTA) PACOTE METALIZADO COM 500 G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	DONANA	4	5,1	20.40
19	205	GELATINA VÁRIOS SABORES... Em pó, embalagem de papel original de fabrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredinetes, data de vencimento, diversos sabores, condicionada em embalagem de 85g. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	CAMP	12	1,1	13.20
22	236	LEITE DESNATADO 1 L	UN	LEITE BOM	12	3,9	46.80
24	239	LEITE PASTEURIZADO (LIQUIDO), INTEGRAL UHT , rico em cálcio. Acondicionado em embalagem contendo 01 litro embalagem TETRA PAK, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve apresentar cor branca; deve manter as características iniciais após a fervura; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, prazo de validade de no mínimo 6	LT	LEITE BOM	32	3,85	123.20
27	266	MANDIOCA IN NATURA DESCASCADA - Tipo branca ou amarela, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, cortadas em pedaços de aproximadamente 10cm, não fibrosas, livres de umidade, congeladas.	Kg	AGRICULTURA FAMILIAR	92	4	368.00
28	271	MASSA PRONTA P/ BOLO VÁRIOS SABORES	Pct	DALLAS	12	2,9	34.80
30	282	MILHO PIPOCA - amarelo, de 1a. qualidade,na acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitos, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	KIARI	10	2	20.00
35	350	SAL GROSSO 1KG	Kg	DONANA	4	1,8	7.20
44	5996	MILHO VERDE em conserva, reidratado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente de 200gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. validade mínima de 6 meses a contar da entrega do produto.	Lata	QUERO	40	1,9	76.00
45	6001	SAL REFINADO PCT 1KG	Pct	DONANA	10	1,7	17.00
50	6012	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 1 KG, ISENTO DE MOFO IMPUREZA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	PANTANAL	20	2,8	56.00
52	6019	SUCO EM PÓ, com açucar, vários sabores, caixa com 15 unidades. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	CX	PIKO	12	10	120.00
53	6076	TEMPERO COMPLETO 1 KG, sem pimenta, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	DONANA	42	6,99	293.58
64	8732	BISCOITO DE ROSCA DE BOA QUALIDADE PCT 400Gr, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DALLAS	100	3,9	390.00
70	10200	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA, ótima qualidade e de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	Kg	PANTANEIRA	10	15	150.00
74	11744	SALSICHA tipo hot-dog, à base de carne bovina, resfriada, isenta de corantes artificiais. Não deverão ser enlatados. Deverá ser entregue em embalagens transparentes que contenham especificados, peso, data de embalagem e data de vencimento. Validade Mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	Kg	BELLO	10	7	70.00
76	12023	GUARDANAPO DE PAPEL... descártavel, medindo aproximadamente 23 X 23cm, extra-branco, 100% fibras naturais, pacote com 50 peças.	Pct	DIVINA MESA	4	1,2	4.80
86	15818	FRANGO EM PEDAÇO (COXA E SOBRECOXA)	Kg	BELLO	4	7	28.00
Qtde Geral:							**25**
Soma Geral:							**4.499.88**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

PAULO VALDECIR PRADELLA
CPF 365.687.751-34
Mercado Rancho 2P LTDA-ME
CNPJ 27.774.673/0001-55

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A86E6892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 02 SUELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 002/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa SUELLI LOSEKANN-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 003/2019 – Processo nº. 005/2019.

Nome da Empresa: Sueli Losekann-ME
CNPJ: 11.798.528/0001-74
Insc. Estadual:28.361.046-8
Endereço:Avenida Mato Grosso nº.280
Bairro:Centro
Cidade:Caracol- CEP:79.270-000
Estado:MS
Telefone:99954-5163
Fax:
e-mail:
Responsável: Sueli Losekann
CPF: 421.765.901-63
RG: 1035469161 SSP/MS

Fornecedor:276 - SUELI LOSEKANN							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
57	6913	PAO FRANCES pesando 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg		500	8,88	4.440.00
67	8860	PAO PARA CACHORRO QUENTE	UN		500	0,84	420.00
91	15926	PÃO DE FORMA	Pct		30	6,48	194.40
Qtde Geral:							**3**
Soma Geral:							**5.054.40**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

SUELI LOSEKANN
CPF 421.765.901-63

SUELILOSEKANN-ME
CNPJ 11798.528/0001-74

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1AA314F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 2 VALMIR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 002/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa VALMIR LOSEKAN-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 003/2019 – Processo nº. 005/2019.
Nome da Empresa: Valmir Losekan-ME
CNPJ: 07.825.414/0001-07
Insc. Estadual: 28.337.709-7
Endereço:Avenida Libindo Ferreira Leite nº.750
Bairro:Centro
Cidade:CARACOL

CEP:79.270-000
Estado:MS
Telefone:
Fax:
e-mail:mercearia epadariabrasil@hotmail.com
Responsável:Valmir Losekan
CPF: 635.923.550-15 RG: 4053009793 SSP/MS
Fornecedor:98 - VALMIR LOSEKAN-ME

Nr.Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total
2	2	ABACAXI EM CALDA	Lata	JOAO E MARIA	24	8,5	204.00
13	96	CHARQUE CASEIRO - picado, sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em pacote de 1kg, embalado a vácuo, confeccionada em material plástico transparente e resistente, validade e peso no corpo da embalagem.	Kg	FRIBOI	12	30,9	370.80
18	194	FRANGO INTEIRO congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura-SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Kg	BELLO	272	7,49	2.037.28
20	214	IOGURTE SABORES COCO, MORANGO, FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO GARRAFA, CONTENDO 900 GR, PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	LT	FRUTAP	36	7,4	266.40
26	263	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MACARRÃO TIPO ESPAGUETI - Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações(carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	DALLAS	164	3,85	631.40
29	275	MELANCIA	Kg	VERDURÃO	12	3	36.00
32	292	OVOS vermelhos frescos, tipo A (Grande), dúzias. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido mínimo de720 g.	Dz	VERDURÃO	29	6,15	178.35
33	334	REFRIGERANTE fardo c/ 06,embalagem plástica original de industria,sabor artificial de COLA, com data de validade e acondicionada em embalagem de 2 lt. Validade mínima de6 meses a contar da data de entrega do produto.	FD	SIMBA	26	29,85	776.10
41	5991	FERMENTO QUIMICO... Em pó,de primeira qualidade,acondicionado em embalagem contendo 250gr,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	ROYAL	10	7,25	72.50
42	5992	FRANGO EM PEDAÇO (PEITO), congelado, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura- SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Kg	BELLO	30	8,55	256.50
51	6015	FEIJÃO TIPO I,carioquinha, novo,acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	Kg	BENTEVI	80	5,45	436.00
54	6081	ARROZ,AGULHA, TIPO1"AMERICANO", LONGO E FINO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	DALLAS	242	13,95	3.375.90
56	6730	BISCOITO AGUA E SAL de primeira qualidade ,vitaminado.Acondicionado em embalagem de400g, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações(carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DALLAS	260	3,65	949.00
59	6938	AGUA MINERAL FD C/ 12 GARRAFAS510ML	FD	POR DO SOL	6	18,7	112.20
60	7016	EXTRATO DE TOMATE - 1ª qualidade ,acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 860g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Lata	QUERO	64	6,3	403.20
69	10198	BALÃO COLORIDO PACOTE C/50 UNID.	Pct	SÃO ROQUE	120	7,25	870.00
75	11805	CHA MATE torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com 200g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. estampada na embalagem.	UN	CAMPANAR IO	1202	4,45	5.348.90
80	15176	MUÇARELA FATIADA FINA.	Kg	REAL	20	31,9	638.00
83	15668	REFRIGERANTE fardo c/ 06, embalagem plástica original de industria, sabor artificial de GUARANÁ, com data de validade e acondicionada em embalagem de 2 lt. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	FD	SIMBA	26	29,9	777.40
85	15785	MOLHO DE TOMATE 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente350g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UN	XAVANTE	54	3,5	189.00
Qtde Geral:							**20**
Soma Geral:							**17.928.93**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

VALMIR LOSEKAN
CPF 635.923.550-15
Valmir Losekan-ME
CNPJ 07.825.414/0001-07

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F5059F44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 04 JOAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa JOÃO CARLOS SORRILHA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 004/2019 – Processo nº. 006/2019.
Nome da Empresa: João Carlos Sorrilha-ME
CNPJ: 09.318.154/0001-09 Insc. Estadual:28.346.328-78
Endereço:Rua Maurilho Godoy nº.450 Bairro:Centro
Cidade:Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:
Responsável: Joao Carlos Sorrilha
CPF: 824.834.851-20 RG: 941456 SSP/MS

Fornecedor:274 - JOÃO CARLOS SORRILHA - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
3	9	AÇUCAR CRISTALIZADO, BRANCO, PACOTE DE 2 KG, ISENTO DE IMPUREZA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	SONORA	543	5,25	2.850.75
13	73	CANELA em pau, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, com aproximadamente 15 gr, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	DONANA	75	1,89	141.75
15	78	CARNE EM PEDAÇO DE 1ª QUALIDADE	Kg	FRIBOI	510	21,48	10.954.80
16	79	CARNE 1ª MOIDA	Kg	FRIBOI	237	20,48	4.853.76
27	195	FUBÁ 1KG	Kg	DONANA	100	2,69	269.00
32	261	MAÇA VERMELHA NACIONAL, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamnho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	Kg	VERDURAO	1040	6,3	6.552.00
37	290	OLEO DE SOJA, UNIDADE EM GARRAFAS PET DE 900 ML, SEM VAZAMENTOS E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	CONCORDIA	100	4,09	409.00
59	6006	ABOBORA CABOTIAN... de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	VERDURAO	80	3,9	312.00
75	6937	APRESUNTADO... fatiado, composição: carne suína pré-cozida, temperatura conservação 0 a 4, prazo de validade 90 dias. De boa qualidade.	Kg	SEARA	50	26	1.300.00
77	7712	BALAS DE FRUTAS MACIA PCT. C/ 700 G.	Pct	DORI	12	8,9	106.80
78	7815	PEPINO KG	Kg	VERDURAO	40	5,9	236.00
79	7819	PIMENTÃO VERDE, produto deve ser firme, lustroso e com cabo verde.	Kg	VERDURAO	50	6,75	337.50
82	8745	CARNE DE 1ª... EM PEDAÇO, c/ NO MÁXIMO 10% DE GORDURA - Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso).	Kg	FRIBOI	200	20,98	4.196.00
83	8747	CARNE DE 1ª MOÍDA... COM NO MAX. 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS.	Kg	FRIBOI	200	20,39	4.078.00
85	8924	OLEO DE SOJA 900 ML refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Pet	CONCORDIA	163	4,09	666.67
95	13335	PIRULITO DOCE PACOTE 50 UN.	UN	DORI	37	9,5	351.50
96	13888	Corante p/ tinta cor amarelo 50ml	UN	GUARANI	2	2,5	5.00
97	13889	Corante p/ tinta cor preto 50ml	UN	GUARANI	2	2,5	5.00
98	13890	Corante p/ tinta cor azul delrey 50ml	UN	GUARANI	2	2,5	5.00
99	14565	AMENDOIM, embalagem de 1 Kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DONANA	70	13,6	952.00
100	15175	PRESUNTO pré-cozido fatiado fino - deve ser firme e úmido, mas não molhado. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A	Kg	SADIA	4	26	104.00

		embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.					
102	15193	CAIXA DE 500ML DE SUCO (PESSEGO, GOIABA, UVA, LARANJA)	CX	DORELI	50	81	4.050.00
105	15780	FARINHA DE AVEIA RICA EM FIBRAS E SAIS MINERAIS, SEMENTES DE AVEIA, PACOTE 250 G	Pct	NESTLE	10	8,9	89.00
114	15812	GRANOLA	Pct	ZAELI	10	6,5	65.00
117	15821	LINGUIÇA CALABRESA, ÓTIMA QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Kg	PERDIGAO	5	18,3	91.50
Qtde Geral:							**25**
Soma Geral:							**42.982.03**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS SORRILHA
CPF 824.834.851-20
João Carlos Sorrilha -ME
CNPJ 09.318.154/0001-09

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:75FE490E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 04 JOSEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 004/2019 – Processo nº. 006/2019.

Nome da Empresa: Josemar Arguelho Figueredo
CNPJ: 12.132.818/00014-47 Insc. Estadual: 28.359.281-8
Endereço:Avenida Brasil nº.799 Bairro:Centro
Cidade:Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:josemarfigueredo90@gmail.com.com
Responsável: Josemar Arguelho Figueredo
CPF: 528.148.581-49 RG: 549953 SSP/MS
Fornecedor:132 - JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO-MEI

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	ABACAXI TAMANHO MÉDIO - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	UN	VERDURAO	100	5,99	599.00
6	33	BANANA NANICA IN NATURA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	Kg	VERDURAO	1230	4,29	5.276.70
7	41	BATATA INGLESA	Kg	VERDURAO	90	3,99	359.10
11	55	BRILHA ALUMINIO 500 ML	UN	BRILHOU	15	3,94	59.10
12	58	CAFÉ PCT. 500 GR	Pct	MERIDIONAL	500	11,2	5.600.00
23	120	CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA-PAK... Acondicionada em embalagem de 300g, confeccionada em material original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	UN	ITALAC	145	2,79	404.55
30	235	LEITE CONDENSADO textura homogênea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 395gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Lata	ITALAC	135	4,59	619.65
41	337	REPOLHO LISO... Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, com peso aproximadamente de 800g., cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	UN	VERDURAO	95	6,98	663.10
43	347	SACO DE LIXO DE 15 LITROS – para coleta de lixo, capacidade para 15 litros, na cor preta, pacote com 5 unidades.	Pct	IDELA	100	4,12	412.00
46	383	TOMATE tipo Santa Cruz, tamanho médio a grande, de primeira qualidade, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	Kg	VERDURAO	40	6,59	263.60
48	5985	BETERRABA... de primeira qualidade, uniformes, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, de coloração uniforme e sem manchas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tenras, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	VERDURAO	50	5,29	264.50
49	5987	CEBOLA TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	Kg	VERDURAO	138	4,59	633.42
50	5988	CENOURA sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	VERDURAO	190	4,49	853.10
53	5995	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, Acondicionada em embalagem de 500gr, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pote	PRIME	129	4,36	562.44
57	6004	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	DA FRUTA	150	7,69	1.153.50
58	6005	ACHOCOLATADO EM PO (SEM AÇUCAR)...instantâneo, embalagem de papelão,lata ou polipropileno original de fábrica com 400g,especificação dos	Pct	MERILU	200	9,7	1.940.00

		ingredientes, informações do fabricante e data de fabricação e vencimento estampada na embalagem.Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.					
60	6010	BATATA INGLESA... de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa.	Kg	VERDURAO	160	3,99	638.40
71	6332	MAMÃO... De primeira qualidade, in natura, tipo formosa, fruto com 60 a 80% do grau de Maturação climatizado, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, apresentando aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UN	VERDURAO	190	5,69	1.081.10
80	7822	LARANJA IN NATURA...	Kg	VERDURAO	135	2,89	390.15
88	10658	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 500ML. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	DA FRUTA	150	7,19	1.078.50
89	10909	TOMATE IN NATURA...	Kg	VERDURAO	280	6,59	1.845.20
91	11740	SUCO DE UVA CONCENTRADO 500ML.	UN	DA FRUTA	50	7,49	374.50
94	11880	SACO DE LIXO DE 50 LITROS – para coleta de lixo, capacidade para 50 litros, na cor preta, material resistente pacote com 5 unidades.	Pct	IDEL	220	3,99	877.80
103	15668	REFRIGERANTE fardo c/ 06, embalagem plástica original de industria, sabor artificial de GUARANÁ, com data de validade e acondicionada em embalagem de 2 lt. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	FD	SIMBA	80	27	2.160.00
Qtde Geral:							**24**
Soma Geral:							**28.109.41**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO
CPF 528.148.58149

JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO-ME
CNPJ 12.132.818/0001-47

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8F665787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa MERCADO RANCHO 2P LTDA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 004/2019 – Processo nº. 006/2019.
Nome da Empresa: Mercado Rancho 2 P Ltda -ME
CNPJ: 27.774.673/0001-55 Insc. Estadual:28.423.332-2
Endereço:Rua João Loureiro nº.440 Bairro:Centro
Cidade: Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:
Responsável: Paulo Valdecir Pradella
CPF: 365.687.751-34 RG: 35446672 SSP/PR

Fornecedor:715 - MERCADO RANCHO 2 P LTDA - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
2	6	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ADOÇADO - PACOTES DE 400 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	CELLI	110	3,5	385.00
4	17	ALHO (GRANEL)...cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade.	Kg	DONANA	48	23,9	1.147.20
5	19	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500 GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Pct	DONANA	56	3,99	223.44
17	94	CHA MATE DE 200 GR	UN	SAO ROQUE	495	4	1.980.00
19	103	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	DIVINA MESA	65	3,6	234.00
20	106	COCO RALADO desidratado adoçado, fino, embalagem plástica de 100 g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	DONANA	97	3,2	310.40
21	115	COPO DESCARTAVEL (180ML)...para líquidos, com capacidade de 180 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	DIVINA MESA	55	4	220.00
25	168	FAROFA PRONTA (FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA SEM PIMENTA) PACOTE METALIZADO COM 500 G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	DONANA	55	5,1	280.50
28	205	GELATINA VÁRIOS SABORES... Em pó, embalagem de papel original de fabrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredinetes, data de vencimento, diversos sabores, condicionada em embalagem de 85g. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	DIVINA MESA	260	1,25	325.00
34	266	MANDIOCA IN NATURA DESCASCADA - Tipo branca ou amarela, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, cortadas em pedaços de aproximadamente 10cm, não fibrosas, livres de umidade, congeladas.	Kg	AGRICULTURA FAMILIAR	300	4	1.200.00
36	282	MILHO PIPOCA - amarelo, de 1a. qualidade,na acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitos, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	KIARI	171	2,1	359.10
42	346	SACO DE LIXO DE 100 LITROS - para coleta de lixo, de aproximadamente 90 x 70cm, capacidade para 100 litros, na cor preta, pacote com 5 unidades.	Pct	GIOPACK	220	4,3	946.00
45	373	TEMPERO COMPLETO 1 KG	UN	DONANA	10	6,99	69.90
47	395	VINAGRE - Acondicionado em embalagem de 750 ml,	UN	DIVINA	15	2,75	41.25

		confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		MESA			
51	5991	FERMENTO QUIMICO... Em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 250gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	FLEISCHMANN	96	5,9	566.40
54	5996	MILHO VERDE em conserva, reidratado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente de 200gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. validade mínima de 6 meses a contar da entrega do produto.	Lata	BONDUELLE	205	1,99	407.95
55	6001	SAL REFINADO PCT 1KG	Pct	DONANA	33	1,75	57.75
63	6019	SUCO EM PÓ, com açucar, vários sabores, caixa com 15 unidades. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	CX	PIKO	365	10	3.650.00
66	6076	TEMPERO COMPLETO 1 KG, sem pimenta, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	DONANA	15	6,99	104.85
69	6299	FARINHA DE MADIOCA, embalagem de 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Kg	DONANA	55	5,6	308.00
72	6730	BISCOITO AGUA E SAL de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho s e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DALLAS	630	3,25	2.047.50
73	6731	POLVILHO DOCE...Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DONANA	50	4,5	225.00
87	10200	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA, ótima qualidade e de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	Kg	PANTANEIRA	300	14	4.200.00
90	10925	MISTURA PARA BOLO, embalagem de 450 gramas, sabores variados. Validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	DALLAS	237	2,99	708.63
92	11743	SAL REFINADO IODADO 1 KG, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 1kg, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DONANA	4	1,75	7.00
107	15784	CANJICA DE MILHO 500 GR	Pct	DONANA	45	2,5	112.50
109	15796	LEITE DE COCO 200ML	UN	NORDESTE	20	2,99	59.80
110	15797	GELADINHO TAMANHO MÉDIO, SABORES VARIADOS	FD	MOROCA	15	10	150.00
111	15798	PIPOCA DOCE, FARDO COM 50 UNIDADES	FD	MOROCA	8	98	784.00
112	15799	BALA DE GOMA, PACOTE COM 30 UNID	Pct	DONI	6	10	60.00
116	15820	ORÉGANO PCT COM 100GR	Pct	DONANA	10	1,6	16.00
Qtde Geral:							**31**
Soma Geral:							**21.187.17**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

PAULO VALDECIR PRADELLA
CPF 365.687.751-34

MERCADO RANCHO 2P LTDA-ME
CNPJ 27.774.673/0001-55

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B8E0A163

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 04 SUELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa MERCADO RANCHO 2P LTDA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 004/2019 – Processo nº. 006/2019.

Nome da Empresa: Mercado Rancho 2 P Ltda -ME
CNPJ: 27.774.673/0001-55 Insc. Estadual:28.423.332-2
Endereço:Rua João Loureiro nº.440 Bairro:Centro
Cidade: Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:
Responsável: Paulo Valdecir Pradella
CPF: 365.687.751-34 RG: 35446672 SSP/PR

Fornecedor:715 - MERCADO RANCHO 2 P LTDA - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
2	6	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ADOÇADO - PACOTES DE 400 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	CELLI	110	3,5	385.00
4	17	ALHO (GRANEL)...cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade.	Kg	DONANA	48	23,9	1.147.20
5	19	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500 GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Pct	DONANA	56	3,99	223.44
17	94	CHA MATE DE 200 GR	UN	SAO ROQUE	495	4	1.980.00
19	103	COADOR DE PAPEL 103, PARA CAFÉ...	Pct	DIVINA MESA	65	3,6	234.00
20	106	COCO RALADO desidratado adoçado, fino, embalagem plástica de 100 g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	DONANA	97	3,2	310.40
21	115	COPO DESCARTAVEL (180ML)...para líquidos, com capacidade de 180 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	DIVINA MESA	55	4	220.00

25	168	FAROFA PRONTA (FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA SEM PIMENTA) PACOTE METALIZADO COM 500 G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	DONANA	55	5,1	280.50
28	205	GELATINA VÁRIOS SABORES... Em pó, embalagem de papel original de fabrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredinetes, data de vencimento, diversos sabores, condicionada em embalagem de 85g. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	DIVINA MESA	260	1,25	325.00
34	266	MANDIOCA IN NATURA DESCASCADA - Tipo branca ou amarela, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, cortadas em pedaços de aproximadamente 10cm, não fibrosas, livres de umidade, congeladas.	Kg	AGRICULTURA FAMILIAR	300	4	1.200.00
36	282	MILHO PIPOCA - amarelo, de 1a. qualidade,na acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitos, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	KIARI	171	2,1	359.10
42	346	SACO DE LIXO DE 100 LITROS - para coleta de lixo, de aproximadamente 90 x 70cm, capacidade para 100 litros, na cor preta, pacote com 5 unidades.	Pct	GIOPACK	220	4,3	946.00
45	373	TEMPERO COMPLETO 1 KG	UN	DONANA	10	6,99	69.90
47	395	VINAGRE - Acondicionado em embalagem de 750 ml, confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	DIVINA MESA	15	2,75	41.25
51	5991	FERMENTO QUIMICO... Em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 250gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	FLEISCHMANN	96	5,9	566.40
54	5996	MILHO VERDE em conserva, reidratado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente de 200gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. validade mínima de 6 meses a contar da entrega do produto.	Lata	BONDUELLE	205	1,99	407.95
55	6001	SAL REFINADO PCT 1KG	Pct	DONANA	33	1,75	57.75
63	6019	SUCO EM PÓ, com açucar, vários sabores, caixa com 15 unidades. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	CX	PIKO	365	10	3.650.00
66	6076	TEMPERO COMPLETO 1 KG, sem pimenta, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	DONANA	15	6,99	104.85
69	6299	FARINHA DE MADIOCA, embalagem de 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Kg	DONANA	55	5,6	308.00
72	6730	BISCOITO AGUA E SAL de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DALLAS	630	3,25	2.047.50
73	6731	POLVILHO DOCE...Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DONANA	50	4,5	225.00
87	10200	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA, ótima qualidade e de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	Kg	PANTANEIRA	300	14	4.200.00
90	10925	MISTURA PARA BOLO, embalagem de 450 gramas, sabores variados. Validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	DALLAS	237	2,99	708.63
92	11743	SAL REFINADO IODADO 1 KG, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 1kg, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DONANA	4	1,75	7.00
107	15784	CANJICA DE MILHO 500 GR	Pct	DONANA	45	2,5	112.50
109	15796	LEITE DE COCO 200ML	UN	NORDESTE	20	2,99	59.80
110	15797	GELADINHO TAMANHO MÉDIO, SABORES VARIADOS	FD	MOROCA	15	10	150.00
111	15798	PIPOCA DOCE, FARDO COM 50 UNIDADES	FD	MOROCA	8	98	784.00
112	15799	BALA DE GOMA, PACOTE COM 30 UNID	Pct	DONI	6	10	60.00
116	15820	ORÉGANO PCT COM 100GR	Pct	DONANA	10	1,6	16.00
Qtde Geral:							**31**
Soma Geral:							**21.187.17**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

PAULO VALDECIR PRADELLA
CPF 365.687.751-34
Mercado Rancho 2P LTDA-ME
CNPJ 27.774.673/0001-55

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6A5C33E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa VALMIR LOSEKAN-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 004/2019 – Processo nº. 006/2019.

Nome da Empresa: Valmir Losekan-ME
CNPJ: 07.825.414/0001-07 Insc. Estadual: 28.337.709-7
Endereço:Avenida Libindo Ferreira Leite nº.750 Bairro:Centro

Cidade:CARACOL CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:mercearíaepadariabrasil@hotmail.com
Responsável:Valmir Losekan
CPF: 635.923.550-15 RG: 4053009793 SSP/MS

Fornecedor:98 - VALMIR LOSEKAN-ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
8	42	BATATA PALHA 200 G	Pct	SEMOLA	100	7,55	755.00
9	47	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	Pct	DALLAS	540	3,75	2.025.00
10	49	BISCOITO DOCE ROSQUINHA 400GR	Pct	DALLAS	60	3,75	225.00
14	74	CANELA EM PÓ - SACHE 10 Gramas... isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	DONANA	55	1,35	74.25
18	96	CHARQUE CASEIRO - picado, sem gordura, produto nâo transgênico, acondicionado em pacote de 1kg, embalado a vácuo, confeccionada em material plástico transparente e resistente, validade e peso no corpo da embalagem.	Kg	FRIBOI	210	30	6.300.00
22	119	CRAVO embalagem 10gr, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pct	DONANA	85	1,85	157.25
24	144	ERVILHA EM LATA... Acondicionado em embalagem de 310g, confeccionada em lata ou papel, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Lata	QUERO	60	3,28	196.80
26	194	FRANGO INTEIRO congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura- SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Kg	BELLO	150	6,75	1.012.50
29	214	IOGURTE SABORES COCO, MORANGO, FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO GARRAFA, CONTENDO 900 GR, PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	LT	FRUTAP	1164	7	8.148.00
31	239	LEITE PASTEURIZADO (LIQUIDO), INTEGRAL UHT , rico em cálcio. Acondicionado em embalagem contendo 01 litro embalagem TETRA PAK, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve apresentar cor branca; deve manter as características iniciais após a fervura; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	ITALAC	1615	4,6	7.429.00
33	263	MACARRÃO TIPO ESPAGUETI - Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	DALLAS	149	3,85	573.65
35	275	MELANCIA	Kg	VERDURÃO	430	4	1.720.00
38	292	OVOS vermelhos frescos, tipo A (Grande), dúzias. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido mínimo de 720 g.	Dz	VERDURÃO	119	6,05	719.95
39	310	PAPEL TOALHA - Fardo c/ 24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas.	FD	STILUS	8	66	528.00
40	334	REFRIGERANTE fardo c/ 06, embalagem plástica original de industria, sabor artificial de COLA, com data de validade e acondicionada em embalagem de 2 lt. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	FD	SIMBA	86	29,9	2.571.40
44	350	SAL GROSSO 1KG	Kg	DONANA	3	1,85	5.55
52	5992	FRANGO EM PEDAÇO (PEITO), congelado, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura-SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Kg	BELLO	250	9,05	2.262.50
56	6002	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	DAFRUTA	150	7,65	1.147.50
61	6012	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 1 KG, ISENTO DE MOFO IMPUREZA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	DALLAS	180	2,95	531.00
65	6038	SALSICHA DE CARNE BOVIN/SUINA, acondicionada em embalagem, com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no Ministério da Agricultura - SIF., informações do fabricante, especificação do produto e produtor, data de vencimento estampado na embalagem.	Kg	SEARA	247	7,85	1.938.95
67	6081	ARROZ, AGULHA, TIPO1 "AMERICANO", LONGO E FINO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	DALLAS	122	13,9	1.695.80
68	6083	CAFÉ em pó homogênio, tradicional, torrado e moído, constituídos de grão de café de 1ª qualidade com data de vencimento estampada na embalagem.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pct	BRASILEIRO	130	10,9	1.417.00
70	6300	FERMENTO PARA PÃO PCT DE 10 gr	UN	FERMIX	155	1,25	193.75
76	7016	EXTRATO DE TOMATE - 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 860g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Lata	QUERO	200	7	1.400.00
81	8732	BISCOITO DE ROSCA DE BOA QUALIDADE PCT 400Gr, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	DALLAS	440	3,65	1.606.00
86	9480	AZEITONA verde sem caroço em conserva, devendo ser entregue em embalagem de 280 g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem. Validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	DONANA	105	6,4	672.00
93	11744	SALSICHA tipo hot-dog, à base de carne bovina, resfriada, isenta de corantes artificiais. Não deverão ser enlatados. Deverá ser entregue em embalagens transparentes que contenham especificados, peso, data de embalagem e data de vencimento. Validade Mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	Kg	SEARA	40	8,05	322.00
101	15176	MUÇARELA FATIADA FINA.	Kg	REAL	110	29,95	3.294.50
104	15754	ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, LADO AMARELO (ESPUMA MACIA), LADO VERDE (FIBRA ADESIVA).	UN	ESFREBOM	30	1,05	31.50
106	15781	MUÇARELA EM PEDAÇOS	Kg	REAL	4	30,9	123.60
108	15785	MOLHO DE TOMATE 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 350g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UN	DONANA	165	2,85	470.25
113	15800	DOCE DE PAÇOCA, PCT COM 50 UNIDADES	Pct	MACHADO	5	21,5	107.50

115	15818	FRANGO EM PEDAÇO (COXA E SOBRECOXA)	Kg	BELLO	200	7,99	1.598.00
Qtde Geral:							**33**
Soma Geral:							**51.253.20**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

VALMIR LOSEKAN
CPF 635.923.550-15
Valmir Losekan-ME
CNPJ 07.825.414/0001-07

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5E2725B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 5 IGOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 005/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa IGOR LOPES PEREIRA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 006/2019 – Processo nº. 009/2019.
Nome da Empresa: Igor Lopes Pereira
CNPJ: 12.209.379/0001-23 Insc. Estadual: 28.369.318-5
Endereço:Rua Guia Lopes nº.727 Bairro:Centro
Cidade:Bela Vista CEP:79.260-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:lopespereira@.com
Responsável:Igor Lopes Pereira
CPF: 012.128.331-39 RG: 684922 SSP/MS

Fornecedor:871 - IGOR LOPES PEREIRA

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
11	121	CREME DENTAL ADULTO 90 G	UN	FREEDENT	40	3,4	136.00
13	126	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML.	UN	ULTRAFLASH	172	7,99	1.374.28
15	151	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UN	ARQPLAST	6	6,2	37.20
16	152	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	ARQPLAST	58	7,25	420.50
18	187	FRALDA DESCT. TAM G. pct. C/ 48 unid. (fardo c/ 6 pacotes).	FD	BABYROGER	80	154,5	12.360.00
19	188	FRALDA DESCT. TAM M. pct. C/ 42 unid. (fardo c/ 6 pct).	FD	BAVYROGER	80	148	11.840.00
20	189	FRALDA DESCARTAVEL TAM P. pct. C/ 40 unid. fardo c/ 6 pacotes.	FD	BABYROGER	60	149	8.940.00
26	257	LUVA EMBORRACHADA C/ BRÇO COMPRIDO AZUL para serviços gerais, com forro em tecido anti-alérigo, embalagem com um par.	Par	IDEATEX	50	8,4	420.00
27	304	PANO MULTI USO... auto absorção de umidade, confeccionado com algodão processado, medindo aproximadamente 40 X 80 cm. Embalagem composta por 05 peças.	Pct	ECOTEXTIL	266	5,59	1.486.94
38	346	SACO DE LIXO DE 100 LITROS - para coleta de lixo, de aproximadamente 90 x 70cm, capacidade para 100 litros, na cor preta, pacote com 5 unidades.	Pct	PORTOPLAST	985	3,4	3.349.00
39	347	SACO DE LIXO DE 15 LITROS - para coleta de lixo, capacidade para 15 litros, na cor preta, pacote com 5 unidades.	Pct	PORTOPLAST	390	2,59	1.010.10
46	389	VASSOURA DE PELO C/ CABO.	UN	LOREZON	70	12,99	909.30
50	6052	TOALHA DE BANHO ADULTO	UN	SANTISTA	27	18,99	512.73
53	6128	ALVEJANTE CONCENTRADO 5 Lts. (sem cloro).	GALÃO 5LT	ECOCLEAN	395	34,5	13.627.50
59	6219	SACO BRANCO-LEITOSO, PARA LIXO HOSPITALAR, COM CAPACIDADE P/ 50 LITROS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - PACOTES COM 100 UNIDADES.	Pct	PORTOPLAST	50	32	1.600.00
61	6959	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G PCT C/ 8 UNID	Pct	GERIAMAX	80	14,44	1.155.20
68	8911	SACO PARA LIXO 100 LT.	Pct	PORTOPLAST	1200	2,99	3.588.00
69	8913	SACO PARA LIXO 15 LT.	Pct	PORTOPLAST	320	2,45	784.00
70	8914	SACO PARA LIXO 30 LT.	Pct	PORTOPLAST	600	2,55	1.530.00
71	8915	SACO PARA LIXO 50LT.	Pct	PORTOPLAST	1160	2,79	3.236.40
84	10935	SABAO EM PÓ... com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 1kg, produto de primeira linha.	Kg	TYXAN	40	6,9	276.00
85	10982	CREME DENTAL DE 90 G	UN	FREEDENT	70	3,45	241.50
86	11079	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/ 100 UNID.	CX	TALGE	58	12,99	753.42
89	11803	TOALHA DE BANHO...	UN	SANTISTA	50	29	1.450.00
90	11879	SACO DE LIXO DE 30 LITROS - para coleta de lixo, medindo aproximadamente 50 x 40 cm, com capacidade para 30 litros, na cor preta, pacote com 5 unidades.	Pct	PORTOPLAT	307	2,98	914.86
91	11880	SACO DE LIXO DE 50 LITROS - para coleta de lixo, capacidade para 50 litros, na cor preta, material resistente pacote com 5 unidades.	Pct	PORTOPLAST	942	2,35	2.213.70
Qtde Geral:							**26**
Soma Geral:							**74.166.63**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

IGOR LOPES PEREIRA
CPF 012.128.331-39
Igor Lopes Pereira
CNPJ 12.209.379/0001-23

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0ACFF1E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 5 JOAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 005/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa JOÃO CARLOS SORRILHA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 006/2019 – Processo nº. 009//2019.
Nome da Empresa: João Carlos Sorrilha-ME
CNPJ: 09.318.154/0001-09 Insc. Estadual:28.346.328-78
Endereço:Rua Maurilho Godoy nº.450 Bairro:Centro
Cidade:Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:
Responsável: Joao Carlos Sorrilha
CPF: 824.834.851-20 RG: 941456 SSP/MS

Fornecedor:274 - JOÃO CARLOS SORRILHA - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
8	111	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML... Para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil.	UN	TRALALA	200	10,85	2.170.00
12	122	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR.	UN	SORRISO	10	5,15	51.50
23	227	LÃ DE AÇO PCT. c/ 14 Unidade...	Pct	BOMBRIL	68	20	1.360.00
25	254	LUSTRA MÓVEIS	UN	BRI	10	4,4	44.00
32	338	RODO DE MADEIRA com cabo em madeira, 02 lâminas de borracha, 60cm.	UN	LOCATELI	30	12	360.00
35	343	SABONETE INFANTIL, em barra, glicerinado, fragância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, registro no Ministério da Saúde, embalagem contendo os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1 2 3	45	2,4	108.00
37	345	SABONETE SUAVE 90 GR	UN	LUX	34	1,7	57.80
43	367	TALCO INFANTIL	UN	TRA LA LA	100	9,5	950.00
51	6053	LIXEIRA GRANDE COM PEDAL 100 L	UN	MULTI PLAST	2	129	258.00
52	6056	AVENTAL DE TECIDO P/ COZINNHA...	UN	LOCATELI	6	15,9	95.40
80	10274	BOTA DE BORRACHA BRANCA P/ LIMPEZA VARIOS TAMANHOS.	Par	PEGA FORTE	59	30	1.770.00
82	10546	TOALHA DE ROSTO	Metro	LOCATELI	54	15	810.00
104	15756	LENÇO UMEDECIDO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ULTRA RESISTENTE, MACIO E FLEXÍVEL	REFIL	ANJINHO	100	4	400.00
108	15845	Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação	Pct	ILUSTRE	110	4	440.00
110	15847	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, 100 LITROS	UN	MULTI PLAST	6	90	540.00
Qtde Geral:							**15**
Soma Geral:							**9.414.70**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS SORRILHA
CPF 824.834.851-20
João Carlos Sorrilha -ME
CNPJ 09.318.154/0001-09

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9AED0F72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 005 JOSEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N °. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 005/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 006/2019 – Processo nº. 009/2019.

Nome da Empresa: Josemar Arguelho Figueredo
CNPJ: 12.132.818/0001-47 Insc. Estadual:28.359.281-8
Endereço:Avenida Brasil nº.799 Bairro:Centro
Cidade:Caracol- CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:josemarfigueredo90@gmail.com.com
Responsável: Josemar Arguelho Figueredo
CPF: 528.148.581-49 RG: 549953 SSP/MS

Fornecedor:132 - JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO-MEI							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	13	ALCOOL 92,8° 1 LT	LT	DA ILHA	310	6,44	1.996.40
9	115	COPO DESCARTAVEL (180ML)...para líquidos, com capacidade de 180 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Pct	COPASA	100	3,5	350.00
28	308	PAPEL HIGIENICO BRANCO FD C/ 64 RL - branco, folha simples, picotado e gofrado ou texturizado.	FD	ESTILOS	599	35,99	21.558.01
29	310	PAPEL TOALHA - Fardo c/ 24 ROLOS... Inter-folhas, 2 dobras, branco, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas.	FD	ESTILOS	67	42,89	2.873.63
47	390	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO.	UN	LOCATELI	20	11,99	239.80
67	8754	RODO DE MADEIRA GRANDE - com cabo em madeira, 02 lâminas de borracha, 90cm.	UN	LOCATELI	37	17,903	662.41
83	10922	RODO DE ALUMINIO com cabo em alumínio c/ lamina de borracha c/ 1mt. De largura.	UN	LOCATELI	73	85	6.205.00
87	11596	ALCOOL ETILICO HIDRALICO 92,8° 1 LT...	LT	DA ILHA	442	6	2.652.00
97	14077	ALCOOL ETANOL 96%	UN	DA ILHA	30	7,9	237.00
Qtde Geral:							**9**
Soma Geral:							**36.774.25**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO
CPF 528.148.58149
Josemar Arguelho Figueredo-ME
CNPJ 12.132.818/0001-47

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CBB132FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 5 VALMIR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 005/2019 celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa VALMIR LOSEKAN-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 006/2019 – Processo nº. 009/2019.

Nome da Empresa: Valmir Losekan-ME
CNPJ: 07.825.414/0001-07 Insc. Estadual: 28.337.709-7
Endereço:Avenida Libindo Ferreira Leite nº.750 Bairro:Centro
Cidade:CARACOL CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:mercearíaepadariabrasil@hotmail.com
Responsável:Valmir Losekan
CPF: 635.923.550-15 RG: 4053009793 SSP/MS
Fornecedor:98 - VALMIR LOSEKAN-ME

Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
2	32	BALDE c/ capacidade mínima para 20 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	UN	ARKI PLAST	20	9,75	195.00
10	118	COTONETES CX C/75 UNID.	CX	ENLACE	50	1,85	92.50
14	150	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CERDAS DE NYLON FORMATO OVALADO.	UN	CONDOR	10	3,75	37.50
36	344	SABONETE, SÓLIDO, SUAVE 125 GR, perfumes variados.	UN	PALMOLIVE	160	2,5	400.00
41	357	SHAMPOO INFANTIL 350 ML	UN	BEBE VIDA	206	9,5	1.957.00
44	381	TOALHA MEDINDO 28 X 48 CM, CORES VARIADAS.	UN	INGOTEX	30	6,5	195.00
74	9043	ASSENTO SANITARIO	UN	ERK	3	23,5	70.50
79	10271	BALDE DE 10 LT. PRETO c/ capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	UN	MAK	82	7,75	635.50
94	12786	QUEROSENE PARA LIMPEZA	UN	BUFALO	48	9,5	456.00
95	13392	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG C/ 8 UNID	Pct	GERIAMAX	80	13,75	1.100.00

99	15751	ESCOVA DENTAL INFANTIL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CERDAS MACIAS, CORES VARIADAS	UN	CONDOR	250	2,95	737.50
100	15752	ESCOVA PARA CABELO COM CABO, CERDAS FLEXÍVEIS, RESISTENTES, ERGONÔMICA, ALMOFADA, CORES VARIADAS	UN	ESCOBEL	10	11,5	115.00
103	15755	ESPONJA PARA BANHO, PRIMEIRA QUALIDADE, MACIA, CORES VARIADAS	UN	LIMPANO	80	3	240.00
105	15757	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO DE MADEIRA, COLETOR DE ALUMÍNIO, RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	UN	TRIANGULO	76	8	608.00
109	15846	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, 15 LITROS	UN	ARKPLAST	9	28	252.00
Qtde Geral:							**15**
Soma Geral:							**7.091.50**

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

VALMIR LOSEKAN
CPF 635.923.550-15
Valmir Losekan-ME
CNPJ 07.825.414/0001-07

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F69E9B7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1211/2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder reajuste aos Professores da Rede Municipal de Ensino segundo o piso nacional do magistério e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será concedido aos professores da Rede Municipal de Ensino reajuste salarial de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).

§ 1º - O reajuste incidirá sobre o vencimento básico, conforme tabela contida no Anexo I da presente lei.

Artigo 2º - Os benefícios da presente Lei Municipal serão retroativos ao mês de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TABELA DO MAGISTEIRO – ANEXO I									
LEI MUNCIPAL 1211/2019									
CLASSES			A	B	C	D	E	F	G
NIVEL	I	Piso	**1.798,96**	**1.888,88**	**1.983,37**	**2.082,51**	**2.186,64**	**2.295,82**	**2.410,80**
	II	Piso	**2.176,75**	**2.285,61**	**2.399,87**	**2.519,86**	**2.645,83**	**2.778,14**	**2.917,06**
	III	Piso	**2.285,61**	**2.399,87**	**2.519,85**	**2.645,85**	**2.778,13**	**2.915,87**	**3.062,91**
	IV	Piso	**2.399,87**	**2.519,84**	**2.644,66**	**2.778,14**	**2.917,05**	**3.062,92**	**3.216,07**
	V	Piso	**2.615,85**	**2.746,66**	**2.883,98**	**3.007,37**	**3.179,58**	**3.338,59**	**3.505,52**

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:BF5A6EE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 030/2019

PORTARIA Nº 030/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 25 horas-aulas semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 030/2019

Relação de Professores convocados de 14 de fevereiro de 2018 a 13 de dezembro de 2019, com carga horária de 25 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Ana Maria Francisco Ribeiro	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
02	Ana Maria torres Fernandes	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
03	Andréia Pereira Vieira dos Santos	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
04	Amilton Lucio de Moura	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
05	Anita Marques Noceira	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Secretaria Municipal de Educação
06	Cirlene Guimarães de Souza	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
07	Cleiton barzagui	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
08	Cinthia Alessandra da Silva	Superior	A /MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
09	Dorileide Gauta Pereira	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
10	Eliana Aparecida Valadares Delbem	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
11	Elisangela da Costa Fernandes	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-PÓLO-PROGAT – Sala Santa Rosa
12	Elisete Avila do Nascimento	Superior	A /MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves - Pólo
13	Andressa Venancio de Carvalho	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-POLO-PROGRAT – Sala Santa Rosa
14	Eva Prieto Nogueira dos Santos	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
15	Idelfonso Pereira Gomes	Superior	A / MAG-III	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
16	Izabel Cristina Silva Gimenez	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
17	Jisney Batista Santana	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Ed. Infantil Menino Jesus
18	Itamara Bastos Pereira	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
19	Jucemare Marcolino Lima El Kadri	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
20	Julice Ravagnani	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
21	Lourdes Tiago de Sá Barbosa	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
22	Lucia Aparecida da Silva	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
23	Jaqueline Hermenegildo de S. Araújo	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
24	Josimar Eleotério das Graças	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Ed. Prof. Salvador Nogueira – EMEI-Pólo-Progat - Extenção Sala Peter Pan
25	Macrei Muratori Barbosa	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
26	Marcia Veloso de Souza	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
27	Maria de Lourdes Barbosa	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
28	Maria Eunice de Souza	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
29	Maria Elenir Vieira Gusmão	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
30	Marina Matter dos Santos	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
31	Leandro do Nascimento Pereira	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
32	Marlene de Fatima Robusti El Kadri	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
33	Luciana Zaluchi de Souza	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-POLO-PROGRAT – Sala Santa Rosa
34	Luzia de Fátima Layola	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Polo
35	Nelli Essy	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
36	Marcia Oliveira Martinez	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-Pólo-Progat - Extenção Sala Peter Pan
37	Maria Izabel de Oliveira da Silva	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
38	Maria Neusa de Gois Ledesma	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Secretaria Municipal de Educação-Projetos e Sec. da Assist.Social – Novo Olhar
39	Rosane Ferreira dos Santos	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-Pólo-Progat - Extenção Sala Peter Pan
40	Rosemeri Morche Carpes dos Santos	Superior	A / MAG II	1.428,18	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira
41	Rosana Ferreira Gonçalves da Silva	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
42	Silvia Inez Gonçalves	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-Pólo-Progat - Extenção Sala Peter Pan
43	Sandra Aparecida Motta D´avila	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
44	Sirlei Aparecida Gonçalves	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-Pólo-Progat – Salas Arco Iris – Peter Pan-Pingo de Gente – Santa Rosa
45	Solangila Aparecida M. de Oliveira	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipál Tancredo Neves – Pólo
46	Tatiane Silva de Souza Tonet	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
47	Zenilda Angelo de Araújo	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves
48	Vanessa Cristine Almeida B. Ribeiro	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
49	Vanilza Sanches	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
50	Elza Maria de Brito	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
51	Eduarda Ramos Torres	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
52	Eledir de Fátima Portela Santos	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-POLO-PROGRAT – Sala Santa Rosa
53	Carla Regina dos Santos Menezes	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
54	Monique Santana da Silva	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira
55	Orizia Cristiane Angelo dos Santos	Superior	A / MAG-II	1.428,18	EMEI-Pólo – Progat – Sala Pingo de Gente
56	Pamela Partena Tsilfidis	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira
57	Priscila Marques Mahfuz	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
58	Suellem de Oliveira dos Santos	Superior	A / MAG-II	1.428,18	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:FAC1B5EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO	

Decreto Orçamentário nº 4447 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA EMPENHO DA FOPAG.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
13 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	36.000,00
	36.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
17 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.000,00
	24.000,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
102 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.983,00
	3.983,00
Total Geral de Suplementações ...:	**63.983,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0502.2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	
20 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.100,00
	1.100,00
10.304.0504.2038 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	
21 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700,00
	700,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
25 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.200,00
26 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.840,00
27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.000,00
	17.040,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
34 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	840,00
35 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
37 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.200,00
	13.040,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
89 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.200,00
	7.200,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
94 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500,00
95 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.700,00
96 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	260,00
	6.460,00

10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
105 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.900,00
106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	3.900,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
116 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
129 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.043,00
	1.043,00
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
178 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.700,00
179 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.800,00
	6.500,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
202 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
203 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	2.000,00
10.301.0507.1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
248 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
374 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
380 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
383 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**63.983,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 3 de Dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:B8C80FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4460

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO	

Decreto Orçamentário nº 4460 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA EMPENHO DO SALÁRIO DE DEZ./2018.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
5 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	32.000,00

	32.000,00
12.365.0404.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	
20 - 3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	114.216,00
	114.216,00
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
57 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	58.100,00
	58.100,00
12.365.0404.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	
58 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	24.100,00
	24.100,00
12.365.0404.2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	
66 - 3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	9.150,00
	9.150,00
Total Geral de Suplementações ...:	**237.566,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
6 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	31.479,00
	31.479,00
12.365.0404.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	
21 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	74.270,00
	74.270,00
12.366.0404.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 60%	
36 - 3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	29.690,00
37 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	1.000,00
38 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	1.000,00
	31.690,00
12.365.0404.2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	
67 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	7.000,00
68 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	7.590,00
	14.590,00
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
87 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	2.850,00
	2.850,00
12.365.0404.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	
88 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	56.687,00
	56.687,00
12.366.0404.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 60%	
89 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	25.000,00
	25.000,00
12.365.0404.2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	
92 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**237.566,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 28 de Dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E2A88641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 2019, na sede do Município de Ladário-MS, situada na Rua Prefeito Sampaio nº500, centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência **Social Alexandre Ramos de Ohara,** brasileiro, portador

do RG. nº 5822149 SSP/MS, e CPF nº 86740415153 residente e domiciliado na Rua Comandante Souza Lobo nº553– Centro – Ladário-MS; e do outro lado as empresas a seguir descrita e qualificada **PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI – EPP** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob **nº24.661.860/0001-34**, com sede na Rua 13 de Maio nº3629 – Centro – Campo Grande – MS, neste ato representada pelo **Sr. Jorcinei Moraes da Silva,** brasileiro, solteiro, gerente administrativo, portador do RG Nº 1427353-SSP/MS e do CPF/MF Nº 006.679.671-76, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano nº2189 - Bairro Aeroporto na cidade de Corumbá-MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n°2239 de 5 de Março de 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 249/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n° 042/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar os fornecimentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Ladário, constante do Termo de Referência (Anexo I).

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Ladário não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO, DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada prestação de serviços deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela **Secretaria Municipal de Assistência** Social, dela devendo constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o nome da pessoa a ser atendido, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. O início dos serviços deverá ser iniciado imediatamente, assim que a Detentora da ata receber a ordem de serviços

4.3. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se o fornecimento ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. O prazo para atendimento da solicitação da Secretaria, é de imediato (pronta entrega) do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.5. O recebimento dos produtos somente se efetivará, em conformidade com os arts. 73 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

4.6. Serão recusados os produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados.

4.7. Caso a(s) prestadora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer os produtos, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.8. A segunda classificada só poderá prestar aos fornecimentos à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

4.9. Os fornecimentos, objeto desta licitação, deverão ser prestados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Solicitação da Secretaria (item 4.2), dela devendo constar todos os itens do itens exigidos no item 4.2 (número da Ata de Registro de Preços, o valor POR ÍTEM, a quantidade, o valor total e o local da entrega e outros), além das demais exigências legais.

4.10. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.11. As despesas relativas à fornecimento dos produtos correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Ladário, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Pregoeira notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Ladário - MS solicitar nova licitação para a contratação do serviço, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente da prestação de serviço desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista, bem como as Certidões da Federal, Estadual e Municipal.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria usuária da ATA, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:

I – Advertência;

II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.1.1 - Recusa injustificada na execução do contrato:

I – Advertência;

II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.1.2 - Por atraso injustificado na execução do contrato:

I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;

II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".

8.1.3 - Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - multa moratória de 0,3% (três décimo por cento), ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;

III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 - A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.

8.3 - As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.4 - As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.

8.5 - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.

8.6 - A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

8.7 - As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.

8.8 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.

8.9 - A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 5 (Cinco) anos.

8.10 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Ladário/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo de cada Secretaria Municipal usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Tabela IV– Especificação do Serviço– Pessoa Jurídica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de apoio Funerário, com ornamentação simples do corpo dentro da Urna Funerária (Véu e flores); Assistência à família (Fornecimento de café e água no velório) e translado do corpo (Hospitalar/IML – Capela – Cemitério). Com fornecimento de Urna Funerária, tipo popular, com as seguintes características: Urna sextavada sem visor, quatro alças duras, duas chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, travesseiro solto, babado e acabamento externo em verniz semi brilho.	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - URNA ESPECIAL (2,10 M DE ALTURA)	SERV.	6	R$3.000,00	R$18.000,00
2		SERVIÇOS FUNERÁRIOS - URNA ESPECIAL OBESO	SERV.	6	R$3.500,00	R$21.000,00
3		SERVIÇOS FUNERÁRIOS - URNA INFANTIL (0,60 X 0,80M)	SERV.	15	R$1.100,00	R$16.500,00
4		SERVIÇOS FUNERÁRIOS - URNA SIMPLES	SERV.	80	R$1.600,00	R$128.000,00
5		SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA	SERV.	50	R$750,00	R$37.500
	TOTAL					R$221.000,00

Classificação do Registro
1ª Empresa: **PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI – EPP**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.878/2011 e 2.239/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal De Assistência Social

JORCINEI MORAES DA SILVA
Pax Universo Servicos Postumos EIRELI – EPP

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:79A957DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA N° 006/2019

A Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal 2.051/2017, de 28 de Junho de 2017 e Decreto nº 113, de 18 de Dezembro de 2018, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA** do Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo Único deste Edital.

Data da Realização: **27 de Fevereiro de 2019.**
Horário da Entrevista: **7:30h as 11 h.**
Local da Entrevista: **Rua Itália nº. 50 - Bairro Centro**
Cidade: **Naviraí - MS**

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e divulgados no endereço eletrónico www.navirai.ms.gov.br.
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada.
Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 25 de fevereiro de 2019.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 06/2019

Nº Ordem	Nome	Experiência Profissional como Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal.		Experiência profissional em frigoríficos na área de produção (refile, faqueiro ou desossador)		Total
		Tempo Serviço SIF	Treinamento SIF	Tempo Serviço Frig.	Treinamento Frig.	
01	Andrelicia Conceição Dos Santos Silva	**30**	**30**	40	0	100
02	Maria Rita Maciel De Souza	**20**	**40**	40	0	100
03	Patricia Da Costa Loyo	**30**	**30**	40	0	100
04	Cristiane Francielli Da Silva	**30**	**30**	20	0	80
05	Maria Jose Dos Santos	**20**	**40**	20	0	80
06	César Torquini de Oliveira	**60**	**0**	15	0	75
07	Benedito Alexandre Filho	**20**	**40**	10	0	70
08	Juliano Dos Santos Zucca	**30**	**30**	10	0	70
09	Fernanda Suellen Camargo	**60**	**0**	10	0	70
10	Paulo Cesar Dos Santos Macedo	**20**	**40**	5	0	65
11	Zunilda Gomes Rodrigues	**20**	**40**	0	0	60
12	Anderson De Morais	**20**	**40**	0	0	60
13	Jessica Da Silva Moura	**10**	**50**	0	0	60
14	Josiane De Souza	**60**	**0**	0	0	60
15	Maria Aparecida Monteiro Da Silva	**10**	**20**	25	0	55
16	Roselaine Ponso	**30**	**20**	0	0	50
17	Selia Alves Do Nascimento De Paula	**0**	**0**	40	5	45
18	Cleber Junior De Lima	**0**	**0**	40	45	45
19	Rosimeire Silva De Paula	**0**	**0**	40	0	40
20	Flavirlene Madalena Pereira de Castro	**0**	**0**	40	0	40
21	Anderson Afonso De Oliveira	**0**	**0**	25	10	35
22	Luciane Da Cruz Damasceno	**0**	**0**	35	0	35
23	Maria Aparecida Cujuri Queiros	**30**	**0**	0	0	30
24	Mara Lucia Da Silva Dos Santos	**0**	**0**	20	5	25
25	Paulo Roberto Berndt	**0**	**0**	30	0	20
26	Carlito Barros Do Nascimento	**10**	**0**	10	0	20
27	Elza Pereira de Souza	**0**	**0**	15	0	15
28	Elizete Ferreira Dos Santos	**0**	**0**	15	0	15
29	Simone Silva	**0**	**0**	0	10	10
30	Luciana Gomes Dos Santos	**0**	**0**	0	10	10
31	Sidineia Eleuterio Da Silva	**0**	**0**	0	0	5
32	Ieda Silva Pereira	**0**	**0**	0	5	5
33	Marcos José Aquino Dos Santos	**0**	**0**	5	0	5
34	Ana Cristina De Oliveira Carvalho	**0**	**0**	5	0	5

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:12F44746

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, à Servidora Maria de Lourdes Moreira Santana, ocupante do cargo efetivo de Professor de Séries Iniciais que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção Funcional, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

CARGO: PROFESSOR

Mat.	Dig	Nome	Cargo	Nível/ Classe		Para a Classe
454	5	Maria de Lourdes Moreira Santana	Prof. de Séries Iniciais	3	I	J

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EB63055B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a reposição salarial inflacionária aos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reposição inflacionária nos vencimentos dos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 3,75 (três inteiros e setenta e cinco décimos por cento) extensivo aos inativos e pensionistas, com paridade, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO ÚNICO
(Lei Complementar nº 118, de 26 de fevereiro de 2019)

PLANO DE CARGOS

TABELA A

2019

GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	REFERENCIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS – 1	Diretor Administrativo	01	2	2.336,17	Nível superior completo ou capacidade pública notória
DAS – 1	Diretor Financeiro	01	2	2.336,17	
DAS – 1	Assessor Especial	03	2	2.336,17	
DAS – 1	Assessor Legislativo	07	2	2.336,17	
DAS – 1	Assessor de Imprensa	02	2	2.336,17	
DAS – 1	Assessor da Escola Legislativa	01	2	2.336,17	
DAS – 2	Assessor Parlamentar	02	3	1.698,43	Nível médio ou capacidade pública notória

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	VENCIMENTO
Coordenador	01	Comissionado	2.562,43
Auxiliar de Coordenador	01	Comissionado	2.326,18

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL 2: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
TNS – 1	Advogado	01	20	1	2.570,93	Superior em Direito com registro na OAB
TNS – 2	Contador	01	40	1	2.570,93	Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

TABELA C

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ADM – 1	Secretário Legislativo	02	40	1	2.570,93	Superior completo
ADM – 1	Técnico em Finanças	02	40	1	2.570,93	Superior completo em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas
ADM- 2	Oficial Legislativo	03	40	2	2.336,17	Nível médio
ADM – 2	Agente Legislativo	03	40	2	2.336,17	Nível Médio
ADM – 3	Recepcionista	02	40	3	1.698,43	Nível Fundamental
ADM – 4	Telefonista	02	40	3	1.698,43	Nível Fundamental

TABELA D

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
SAX – 1	Motorista	01	40	3	1.698,43	Nível Fundamental e CNH – "C"
SAX – 2	Auxiliar de Serviços Diversos	05	40	4	1.256,22	Nível Fundamental Incompleto
SAX – 2	Copeiro	02	40	4	1.256,22	
SAX – 3	Contínuo	01	40	4	1.256,22	
SAX – 3	Vigia	02	40	4	1.256,22	

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:D009D22F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2019

CONSIDERANDO que a servidora **Katherynn Crespi Niedermaier**, efetiva no cargo de Odontóloga, encontra-se de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público desta Municipalidade em atender os pacientes/usuários do SUS;

CONSIDERANDO expressa previsão para contratação temporária em vaga pura de servidor que temporariamente não está no exercício da função;

RESOLVE o Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, tornar público a realização de contratação temporária com prazo de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, para o preenchimento de uma vaga para o cargo de odontólogo exercida pela servidora efetiva **Katherynn Crespi Niedermaier**, ora encontra-se de licença maternidade.

Deste modo, convocam-se os aprovados no cargo de Odontólogo no Concurso realizado por esta Municipalidade sob o edital n. 01/01/2015 para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta Portaria, apresente a documentação abaixo, no Paço Municipal localizado na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000.

Importante ressaltar que a contratação é temporária e de apenas uma vaga, não gerando expectativa de nomeação, tampouco estabilidade.

Por fim, fica explicitado que o Município irá realizar a contratação temporária respeitando a classificação final homologada No Concurso de Provas e Títulos n. 01/19/2015, sendo que o interessado/aprovado em melhor colocação que devidamente se apresentar no prazo estabelecido com a documentação exigida, elimina todos os outros candidatos em menor classificação.

Lista dos aprovados em espera:

Cargo: Odontólogo		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Clas.**
042686	DEYVES TAVERNARD AMARAL	16
041828	CAMILA STEVANELI FREITAS	17
045171	MAYARA MARIN LOPES	18
045039	FERNANDA ALMEIDA DE AZEVEDO	19
038449	JOCIELLE FROES GOMES	20
038472	LARISSA COSTADELE ROSA DE SOUZA	21
042361	ANA LIDIA CARDOSO DE SOUZA	22
041138	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	23
045425	AKEHITO LANZOTTI RODRIGUES DAMNO	24
039954	PATRICIA MOTTA FERNANDES CORREA	25
039373	FABIOLA DE MATOS BATISTA	26

044762	FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	27
045471	VALDIR AMANCIO ALMEIDA JUNIOR	28
041511	JULIANA DE SOUZA ALENCAR PATAY	29
045354	LUANA LAUREN MORAES DE SANTANA	31
039427	NATALIA SCHMAEDECKE VICTORIANO	32
042478	KIRK LOPES CORDEIRO	33
039579	PAULA BATISTA MENEZES	34
043798	LUCAS SARTORI SCHWERZ	35
043306	ADRIANO ARAUJO ROSA	36
044649	ANA CAROLINA BERNARDES MACHADO	37
040054	MARRI BEATRIZ HARDOIM SANTULLO	38
042275	VIVIANI GONCALVES VISSOTTO	39
045271	CRISTYANE PERTUSSATTI	40
042837	CRISTIANE AJALAS VIANA	41
043986	MARCELO HIROSHI HARADA	42
043373	LETICIA BRUSAMARELLO MARIN	43
039381	NATALIA ALINE RICCI SABINO	44
042951	THAYANA CAROLINE DE OLIVEIRA MONTEIRO	45
044489	LUIZ FELIPE KASSAR DE AMORIM	46
043576	PAULA REGINA WERK DE OLIVERIA	47
043758	WAGNER LEE DA SILVA E OLIVEIRA	48
041957	ANA R?BIA SANTOS QUERUBIM	49
039285	WILYANE SIQUEIRA TOMAZ	50
038407	STELLA CATELLI TOSCHI SANTOS	51
043172	GISLAINE NASCIMENTO FURTADO TOSTA	52
040626	PATRICIA HELENA FERREIRA PEREIRA	53
043551	CLAUDIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	54
043634	LEONARDO BURGO ESTEVAM	55
042512	BEATRIZ CARVALHO D'AVILA LORENZONI	56
038735	RAQUEL SZENDLER	57
043864	HEBERT WILLIS DE SOUZA CAVALHIERI	58
042973	RAQUEL DE DEUS PANASSOLO	59
043768	ANNA FLAVIA BOGARIM JARA	60
038509	PATRICIAH DAL MORO	61
044335	JESSICA PROVETTI ALVES BENITES	62

Lista de documentos necessários para Contratação:
a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:20FA1025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 2019 - SRP PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS - INICIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°02/2019

EDITAL N° 158/2.018 - PREGÃO PRESENCIAL N°59/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às

determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.799.595/0001-36, com sede na AVENIDA ZaiaTarraf, nº 2621, Jardim das Palmeiras, cidade de Badybassitt - SP,Cep. 15.115-000 por seu representante legal, o senhor **Cleber Michael Paganeli**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 25083719 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º291.779.888-25, residente e domiciliado à Avenida Miguel Lucio de Lima, n° 1087 – Jardim Panorama, cidade de Bady Bassit - SP, Cep. 15.115-000, celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual aquisição de Materiais visando a operacionalização do programa saúde nas escolas, no âmbito da rede pública municipal, Estadual e Rural de Ensino, destinados para a população do Município de Selvíria- MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 158/2018 e Pregão Presencial n°. 59/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
1	Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo aproximadamente 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente.	UNI	1200	R$ 2,60	R$ 3.120,00	Condor
2	Escova dental Infantil, cerdas 27 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo aproximadamente 13,5cm de comprimento, cores sortidas, embaladas individualmente.	UN	300	R$ 2,60	R$ 780,00	Condor
3	Creme dental com flúor ativo, com tripla proteção refrescante, sabor de menta com 50 gramas;	UN	1200	R$ 5,80	R$ 6.960,00	Condor
4	Creme dental sem flúor ativo, com tripla proteção refrescante, sabor de menta com 50 gramas;	UN	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00	Condor
5	Fio dental em poliamida, com aroma de menta, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.	UN	1500	R$ 7,25	R$ 10.875,00	Powerdent
09	LUVA TAMANHO XP DE LATEX 100% NATURAL P/ PROCEDIMENTO-Odontologico- HipoalergenicaAQL: 1,5, descartável, levemente pulverizada, Ambidestra. Com Excelente Barreira Biologica, Caixa Com 100 Unidades.	CX	40	R$ 21,00	R$ 840,00	Medix
10	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO. -hipoalergenica, filtro bacteriológico, tripla proteção (confeccionada com duas camadas de TNT e com uma camada interna de filtro Meltblown (EBF 95,8%)), resistente a líquidos, com clip nasal, atóxica, 100% Polipropileno cor branca. caixa c/ 50 unidades.	CX	70	R$ 9,80	R$ 686,00	Medix
Valor total dos itens - R$ 25.661,00						

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 25.661,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **27 / 02 / 2019,** tendo validade até **26 / 02 / 2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 28 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

CLEBER MICHAEL PAGANELI – EPP
Cleber Michael Paganeli

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:1E3C01DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 2019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COZINHA PILOTO - INICIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2019

PROCESSO ADM. N.° 175/2.018 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 64/2.018

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.° 997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa R, n.° 829, centro, na cidade de Selvíria - MS, e os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.° 8.666/93, Lei Federal n.° 10.520/2002, Lei Complementar n.° 123/06, Decreto Municipal n.° 418/2002, Decreto Municipal n.° 095/2018, Decreto Municipal n.° 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.289.337/0001-54, com sede na Rua João Vieira Machado, n.º 406, Bairro Centro, na cidade de Itajá/GO, por seu representante Procurador, o senhor **Leandro da Silva**, brasileiro, Casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 1219316 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 979.736.531-04, residente e domiciliado na Rua Jose Carneiro da Silveira, n.º 265, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000;

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20, com sede na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262, por seu representante legal, o senhor **Leandro Rodrigues dos Reis**, brasileiro, Casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 26.291.745-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reformulação da Cozinha Piloto, conforme Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:
Preços Registrados

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP						
CNPJ: 26.289.337/0001-54						
Item	Descrição	Un.	Quant.	V. Unit	V. Total	Marca
1	Máquina de moer carne – gabinete e bandeja em aço inoxidável com protetor de segurança. Picador com boca em ferro fundido estanhado. Acompanha o equipamento, 02 discos de 5 e 8 mm, Voltagem Bivolt, motor de no mínimo 1,25 CV de potência, atender as exigências da NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Altura Mínima de 40 cm, Comprimento de no mínimo 70 cm, Largura mínima de 37 cm. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	1	R$3.850,00	R$3.850,00	Bermar
2	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE 546 LITROS, 220 VOLTS, 2 PORTAS.FREEZER HORIZONTAL 546 LITROS – Freezer horizontal, capacidade mínima 546 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti-corrosivo,Cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 95cm(altura) x 167cm(largura) x 70cm (profundidade), voltagem de 220 volts.. Apresentar selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Un.	4	R$3.290,00	R$13.160,00	Metalfrio
3	FREEZER VERTICAL 500 LITROS (-20ºC) - Freezer vertical, capacidade mínima 500 litros, Com regulador de voltagem e alarme, porta reversível; Com gavetas removíveis; sistema de frio cativo, gabinete externo e chapa de aço com tratamento anti-corrosivo; Chave de segurança; Com rodízios; alimentação elétrica 220V-60 Hz. Apresentar selo PROCEL de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Un.	1	R$5.000,00	R$5.000,00	Metalfrio
6	Forno industrial; Especificações: Capacidade mínima 200 litros; Estrutura externa: aço inox escovado; Visor: vidro temperado; Temperatura: até 250 ºC; Porta: tipo guilhotina; Cavalete desmontável; Isolamento térmico nas laterais e na parte superior; Placas refratárias; Termômetro de controle de temperatura; Câmara interna com suportes para 2 níveis de altura; Baixa pressão. Itens Inclusos: 01 Forno e 01 Grade. Alimentação Gás GLP. Dimensões: Tamanho externo (AxLxP): 146 x 111,8 x 103,5 cm; Tamanho Interno (AxLxP): 7,5 x 90,5 x 90 cm; Peso: 57 Kg. Garantia: 6 meses a partir da data de entrega.	Un.	2	R$2.250,00	R$4.500,00	venancio
8	Geladeira industrial: Geladeira / refrigerador 4 portas capacidade mínima de 1044 litros. Informações Técnicas: Refrigeração com serpentina aletada; Revestimento interno em aço galvanizado; Parte frontal com resistência no quadro de portas; Construção de gabinete monobloco; Pés reguláveis. Controle eletrônico digital; Indicador digital de temperatura; Degelo automático natural; Prateleiras 4 níveis, aramadas, reguláveis, um nível pode ser usado como estrado; Revestimento externo em aço inox 430. Dimensões mínimas (LxAxP): 118 x 203 x 66 cm.Peso: 186 Kg - Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	1	R$5.100,00	R$5.100,00	gelopar
9	Panela de pressão, alumínio polido, 4,5 litros, com as seguintes características: de alumínio; capacidade mínima: 4,5 litros; com fechamento externo; com válvula de escape e segurança; diâmetro mínimo: 20 cm; altura mínima: 12 cm; espessura de no mínimo 2,3mm; asa de baquelite; cabo de baquelite; condições conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	1	R$98,00	R$98,00	G-dias
10	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio polido, reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima de 7 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro. Garantia mínima de	Un.	2	R$170,00	R$340,00	globo

	12 meses após a entrega.					
11	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio polido, reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima de 12 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	3	R$486,00	R$1.458,00	eirilar
16	Kit composto por 6 (seis) placas ou tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo: 1 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua; 1 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras; 1 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar; 1 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos; 1 (uma) placa na cor amarela para corte de aves; 1 (uma) placa na cor branca para corte de laticínios. Dimensões de todas as cores: Altura 50cm. Largura de 30cm, espessura de 1,5cm	Un.	3	R$590,00	R$1.770,00	destaq
17	Leiteira/Fervedor sem tampa, em alumínio polido com uma alça em baquelite, capacidade de 4 litros, espessura mínima de 2,5mm.	Un.	5	R$54,60	R$273,00	Real
18	Leiteira/Fervedor sem tampa, em alumínio polido com uma alça em baquelite, capacidade de 2 litros, espessura mínima de 2,5mm.	Un.	2	R$42,00	R$84,00	Real
19	Abridor de lata de inox (Abridor de latas em aço inox, tipo manual, material aço inoxidável, uso lata), comprimento mínimo de 15cm e espessura de 2mm.	Un.	6	R$9,00	R$54,00	Sq
20	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, Dimensão Do Produto: 19 X 45 X 45 Cm (Altura X Largura X Comprimento), capacidade de 20 litros. Na cor ou transparente.	Un.	11	R$35,00	R$385,00	Plasvale
21	Balde plástico, em material virgem de primeira qualidade, resistente, capacidade 20 litros com alça. Na cor branca ou transparente.	Un.	6	R$27,50	R$165,00	Plasnew
27	Peneira em aço inox, s/ cabo medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro.	Un.	1	R$60,00	R$60,00	Vitoria
29	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 20 litros.	Un.	2	R$68,00	R$136,00	plasnew
36	Panela de alumínio com tampa, dimensões 38x18cm - 20Lespessura mínima de 4mm, alça de alumínio. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	4	R$200,00	R$800,00	Real
37	Panela de alumínio com tampa, dimensões 24x11,5cm - 4,5Lespessura mínima de 3mm, alça em baquelite ou alumínio. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	4	R$110,00	R$440,00	Real
38	Panela de alumínio com tampa, dimensões: 33x16 cm, 11 litros, espessura mínima de 4mm, alça em baquelite ou alumínio. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	4	R$150,00	R$600,00	Real
39	Descascador de legumes em aço inox, dimensões 16,5 x 3,8 x 0,7 cm , cabo de plástico na cor branca.	Un.	20	R$5,00	R$100,00	Queita
41	Concha de feijão; em alumínio reforçado; medindo no mínimo 40 cm comprimento x 10 cm diâmetro; espessura:1,50 mm; capacidade.	Un.	5	R$17,50	R$87,50	Real
42	Concha de feijão; em alumínio reforçado; medindo no mínimo 60 cm comprimento x 12 cm diâmetro; espessura:1,50 mm; capacidade.	Un.	5	R$25,00	R$125,00	Real
44	Garrafa/Galão/Botijão térmico: Capacidade de no mínimo 10 Litros, para líquidos quentes e frios, possuir isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), alças laterais, bocal largo, torneira resistente.	Un.	5	R$169,00	R$845,00	Invicta
45	Jogo para mantimentos plástico com tampa rosqueavel, (jogo p/mantimentos com 05 pecas. em plástico resistente, retangular, cor transparente; Volume dos potes: 7,6 L; 4,5 L; 3,2 L; 1,8 L e 720 ml).	Un.	4	R$44,00	R$176,00	Jaguar
46	PICADOR - CORTADOR DE LEGUMES - TIPO CABRITA Estrutura (corpo) em alumínio fundido. Pintura eletrostática ou epóxi cinza esmaltada martelada. Navalha (faca) em aço inoxidável com cortes dos dois lados cambiáveis. Em formato quadrangular no corte de 9,5 mm a 10 mm. Macho plástico rígido/branco. Base com tripé em tubo 1020 - 5/8", com altura de no mínimo 60 cm e no máximo 75 cm. Peso entre 1,5 a 2,5 kg. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	2	R$185,00	R$370,00	Fak
47	Kit navalha faca com macho e fêmea picador de legumes 10mm em aço inoxidável: corte: 10mm; material do macho: polipropileno; material fêmea: aço inoxidável e alumínio.	Un.	4	R$31,00	R$124,00	Fak
48	Kit navalha faca com macho e fêmea picador de legumes 8mm em aço inoxidável: corte: 10mm; material do macho: polipropileno; material fêmea: aço inoxidável e alumínio.	Un.	4	R$31,00	R$124,00	Fak
49	Kit navalha faca com macho e fêmea picador de legumes 6mm em aço inoxidável: corte: 10mm; material do macho: polipropileno; material fêmea: aço inoxidável e alumínio.	Un.	4	R$31,00	R$124,00	Fak
50	Frigideira de alumínio reforçado com as seguintes características: Dimensões: 6 cm x 20cm (A x D), espessura de no mínimo 3mm, com cabo em baquelite medindo no mínimo 15 cm.	Un.	2	R$80,00	R$160,00	Real
51	Frigideira de alumínio reforçado com as seguintes características: Dimensões: 9 cm x 38cm (A x D), espessura de no mínimo 3mm, com cabo em baquelite medindo no mínimo 15 cm.	Un.	2	R$94,00	R$188,00	Real
52	Processador de alimentos: contendo no mínimo 6 discos; Corpo em aço inox; Motor de ½CV; Bivolt; Atender as normas da NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; Dimensões bocal maior 150 mm e bocal menor 57 mm. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	1	R$4000,00	R$4000,00	Bermar
53	Escumadeira material alumínio fundido, espessura mínima 3 mm, medindo 12 cm de diâmetro e mínimo de 50 cm de comprimento.	Un.	6	R$22,60	R$135,60	Real
55	Colher de sopa; confeccionada em alumínio; 1 linha resistente, espessura mínima de 2 mm, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Un.	200	R$1,80	R$360,00	Venancio
57	Luva de malha de aço inox para açougueiro, constituído de anéis de aço 100% inox, fixação da luva por fivela metálica 100% inox, resistente a corte e a perfuração.	Un.	2	R$633,00	R$1.266,00	China mex
Valor Total R$ 46.458,10 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).						

Preços Registrados

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI – ME						
CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20						
Item	Descrição	Un.	Quant.	V. Unit	V. Total	Marca
4	Carro / Carrinho plataforma inox com capacidade de no minimo 400Kg nas dimensões de 120x60cm de largura. Com 1 aba de 80cm de altura. Totalmente construído com aço inox. Com rodas de 4" zincado de espiga, sendo 2 rodízios fixos e 2 rodízios giratórios Acabamento espelhado. Material resistente a corrosão/ferrugem.	Un.	1	R$1.430,00	R$1.430,00	Wm wmp 1260R
5	Liquidificador industrial em inox 10 l; liquidificador industrial com copo para 10 litros totalmente produzido em aço inoxidável. conjunto de hélice produzido em aço inox, que proporcione maior resistência ao desgaste do fio de corte;potência mínima 0,5 hp; tensão: 110 e 220 v; capacidadel: 10 litros; rotação: 3.500 rpm, com garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	3	R$1.170,00	R$3.510,00	Vitalex LQI-10
54	Fogão industrial 06 bocas com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados - Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas deverá ser de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. • Dimensões aproximadas: 107x084x083. Tolerância: +/- 10% Garantia de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Un.	1	R$2.600,00	R$2.600,00	Itajobi ref : 7056
58	Caixa plástica vazada para transporte de alimentos "hortfruti" na cor branca, com medidas de 55,5 cm de comprimento X 32 cm de largura X 31 cm de altura;	Un.	12	R$58,00	R$696,00	Dotplast
Valor Total R$ 8.236,00 (oito mil duzentos e trinta e seis reais).						

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 54.694,10 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **27 / 02 / 2019**, tendo validade até **26 / 02 / 2020**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

.Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 26 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEANDRO DA SILVA
Distribuidora A C L De Eletrodomesticos LTDA – EPP

LEANDRO RODRIGUES DOS REIS
Elimari Comercial Escolar EIRELI – ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:AF164D9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
564 - A DE QUADROS AUTO PEÇAS ME/MS			05.524.440/0001-61			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
RUA RUI BARBOSA, 1085			SETE QUEDAS/MS		(67) 3479-1165	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**000375**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
22/02/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00113**	12.365.007-2.014 - Contribuição Salário Educação		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
115049 - Transferência do Salário Educação						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
						1.005,00
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.		1.005,00	1.005,00
Total						**1.005,00**
Por Extenso						
*******(um mil e cinco reais) *******						

Autorização	
FRANCISCO PIROLI	***MARCOS ROBERTO PENACHIO***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FC90AE67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1833 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de Professores para o exercício letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo de Professor, aguardando nomeação,
CONSIDERANDO a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar, com início em 11/02/2019 e término em 28/06/2019, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os candidatos listados no Anexo I:
Art. 2º - A Convocação de que trata este Decreto deverá observar as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	VENCIMENTO	ESCOLA	C/H/S
Aldo Jose Feck de Souza	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Alzira Silva Girardi	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Ana Dezia Carvalho da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Ana Patricia Lima da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Luciano Samurio da Silva	20h
Ana Paula Giacomelli Siqueira	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Andreia Barbosa da Silva Virgens	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Angela Paula de Oliveira Ferreira	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Angelita Mateus	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Anicassia Lima Pacheco	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Benta da Silva Brito	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Bianca Leardini da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Bruna Patricia de Jesus	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Catarina Trindade Serrou	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Cicera Nunes Viana	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Cintia Felizarda da Silva	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Cintia Virginia H. Gomes Rodrigues	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Claudimara Pereira Silva	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Dalva Aparecida Brasileiro	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Debora Kohnlein Dias	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Digelane Gomes Martins Duarte	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Divina Maria da Silva	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Elaine Maria de Souza Silva	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Elaine Viana Vitoriano	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Eliane Paulino da Silva Lima	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Eliza Romero	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Eloina Gomes De Souza	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Fatima Juliana Kafer	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Fatima Selmaira C. Freitas Pereira	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Fernando Borges Goncalves	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Flavio Luiz Loureiro Cardoso	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Francisco Moreira Coelho	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Geovane Terezinha de Lima	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Gilda Margarida da Silva	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Gisele Souza Matos	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Helena Pereira Brandao	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Heleni Vieira da Silva Sá	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Idazima Alves de Oliveira	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Ione Leite de Souza	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Janaina Ribeiro de Souza	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Joao Batista da Silva Martins	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Jorcy Teodoro da Silva	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Jose Saab Cabral	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Josimar Lopes do Nascimento	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Jossana Bergoli Nimeth	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Jucelia Oliveira da Graça Almeida	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h

Katia Medina	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Katiane Silva Feitosa	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Keila Fernandes Araujo	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Laudir Abreu da Rosa Junior	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Laura Helena Rodrigues da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Luciano Samurio Da Silva	20h
Leandro Junior de Morais Gomes	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Livia Santana Leite da Mata	R$ 2.152,89	CMEI Luciano Samurio Da Silva	20h
Lorisa Bergoli Nimeth	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Luana Cristina de Morais Gomes	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Luana Rubino dos Santos	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Luciel Furtado de Amorim	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Luciene Silveira Moreira	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Lucinei Soares dos Santos	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Lucineia Cruz de Carvalho Souza	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Lucinete Silveira Moreira	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Marcos Roberto Pereira Preza	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Margarida Josefa de Jesus Sousa	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Maria Aparecida Lima Reis	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Maria de Fatima da Silva Azevedo	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Maria Jose Correia Rodrigues Filha	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Maria Rocha de Souza Mendes	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Maria Valquiria dos Santos Silva	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Marilene Cruz Silva Siqueira	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Marilene Lopes Macedo da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Marilene Vieira de Souza Pedro	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Marisa Rodrigues de Almeida	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Marinez Farinon Rosa	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Maristela Campos Nery Bernardo	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Marli Ovelar de Laurindo	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Marques Sandro dos Santos	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Marusa Carla Signori Cardoso	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Mesias dos Santos Pereira	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Nilda Vieira Franco Rodrigues	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Otania Aparecida Marçal Barbosa	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Patricia Carvalho Valentim	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Rosangela Britto Araujo	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Rosimeire Santos Alecrin	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Sandra de Paula Cruz	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Shela Nascimento Souza	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Siene Ferreira Soares	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Silvia Aparecida Tabareli	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Simone Pereira	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Sirley do Nascimento S. Barbosa	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Sonia de Souza Soares Aguiar	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Tania Mara Pedrini	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Telma de Souza Neves Moura	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Vanessa Aparecida M. Ribeiro	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Vanilda Maria da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Vera Lucia Venancio dos Santos	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Vera Lucia Venancio dos Santos	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Vladiana Alves de Carvalho	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Wesley de Oliveira Araujo	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Zenia Pereira de Almeida	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:482CDD1B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1210/2019

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - São elevados em 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) os vencimentos básicos dos servidores públicos efetivos do Município de Eldorado, contados como reajuste salarial, excetuado o grupo do magistério e cargos comissionados.
§ 1º - A elevação de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o vencimento básico de cada servidor, não atingindo as vantagens de natureza pessoal, incorporadas ou não e demais verbas que compõem a estrutura dos vencimentos integrais de cada servidor.
Art. 2º - Os efeitos desta Lei serão retroativos a 1º de janeiro de 2019.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros pelas formas estabelecidas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I												
LEI MUNICIPAL 1210/2019												
		I	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**
A	1	R$ 1.044,40	R$ 1.054,83	R$ 1.065,38	R$ 1.085,01	R$ 1.356,87	R$ 2.027,03	R$ 3.331,21	R$ 4.663,99	R$ 5.108,25	R$ 18.716,30	R$ 18.716,30
	2	R$ 1.086,18	R$ 1.097,02	R$ 1.108,00	R$ 1.128,41	R$ 1.411,14	R$ 2.108,11	R$ 3.464,46	R$ 4.850,55	R$ 5.312,58	R$ 19.464,95	R$ 19.464,95
	3	R$ 1.129,62	R$ 1.140,90	R$ 1.152,32	R$ 1.173,55	R$ 1.467,59	R$ 2.192,44	R$ 3.603,04	R$ 5.044,57	R$ 5.525,08	R$ 20.243,55	R$ 20.243,55
	4	R$ 1.174,81	R$ 1.186,54	R$ 1.198,41	R$ 1.220,49	R$ 1.526,29	R$ 2.280,13	R$ 3.747,16	R$ 5.246,35	R$ 5.746,09	R$ 21.053,29	R$ 21.053,29
	5	R$ 1.221,80	R$ 1.234,00	R$ 1.246,34	R$ 1.269,31	R$ 1.587,35	R$ 2.371,34	R$ 3.897,04	R$ 5.456,21	R$ 5.975,93	R$ 21.895,42	R$ 21.895,42
	6	R$ 1.270,67	R$ 1.283,36	R$ 1.296,20	R$ 1.320,08	R$ 1.650,84	R$ 2.466,19	R$ 4.052,93	R$ 5.674,46	R$ 6.214,97	R$ 22.771,24	R$ 22.771,24
B	7	R$ 1.321,50	R$ 1.334,70	R$ 1.348,05	R$ 1.372,88	R$ 1.716,87	R$ 2.564,84	R$ 4.215,04	R$ 5.901,44	R$ 6.463,57	R$ 23.682,09	R$ 23.682,09
	8	R$ 1.374,36	R$ 1.388,08	R$ 1.401,97	R$ 1.427,80	R$ 1.785,55	R$ 2.667,43	R$ 4.383,65	R$ 6.137,49	R$ 6.722,11	R$ 24.629,37	R$ 24.629,37
	9	R$ 1.429,33	R$ 1.443,61	R$ 1.458,05	R$ 1.484,91	R$ 1.856,97	R$ 2.774,13	R$ 4.558,99	R$ 6.382,99	R$ 6.990,99	R$ 25.614,55	R$ 25.614,55
	10	R$ 1.486,51	R$ 1.501,35	R$ 1.516,37	R$ 1.544,31	R$ 1.931,25	R$ 2.885,10	R$ 4.741,35	R$ 6.638,31	R$ 7.270,63	R$ 26.639,13	R$ 26.639,13
	11	R$ 1.545,97	R$ 1.561,41	R$ 1.577,02	R$ 1.606,08	R$ 2.008,50	R$ 3.000,50	R$ 4.931,00	R$ 6.903,84	R$ 7.561,46	R$ 27.704,70	R$ 27.704,70
	12	R$ 1.607,81	R$ 1.623,86	R$ 1.640,10	R$ 1.670,32	R$ 2.088,84	R$ 3.120,52	R$ 5.128,24	R$ 7.180,00	R$ 7.863,92	R$ 28.812,88	R$ 28.812,88
C	13	R$ 1.672,12	R$ 1.688,82	R$ 1.705,71	R$ 1.737,14	R$ 2.172,39	R$ 3.245,34	R$ 5.333,37	R$ 7.467,20	R$ 8.178,47	R$ 29.965,40	R$ 29.965,40
	14	R$ 1.739,00	R$ 1.756,37	R$ 1.773,94	R$ 1.806,62	R$ 2.259,29	R$ 3.375,15	R$ 5.546,71	R$ 7.765,89	R$ 8.505,61	R$ 31.164,02	R$ 31.164,02
	15	R$ 1.808,56	R$ 1.826,62	R$ 1.844,89	R$ 1.878,89	R$ 2.349,66	R$ 3.510,16	R$ 5.768,58	R$ 8.076,52	R$ 8.845,84	R$ 32.410,58	R$ 32.410,58
	16	R$ 1.880,91	R$ 1.899,69	R$ 1.918,69	R$ 1.954,04	R$ 2.443,65	R$ 3.650,57	R$ 5.999,32	R$ 8.399,58	R$ 9.199,67	R$ 33.707,00	R$ 33.707,00
	17	R$ 1.956,14	R$ 1.975,68	R$ 1.995,44	R$ 2.032,20	R$ 2.541,39	R$ 3.796,59	R$ 6.239,29	R$ 8.735,57	R$ 9.567,66	R$ 35.055,28	R$ 35.055,28
	18	R$ 2.034,39	R$ 2.054,70	R$ 2.075,25	R$ 2.113,49	R$ 2.643,05	R$ 3.948,45	R$ 6.488,87	R$ 9.084,99	R$ 9.950,36	R$ 36.457,49	R$ 36.457,49

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:22128ECB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2019

Lei Complementar Nº 198/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

Estabelece o vencimento-base dos Cargos de Agente de Serviço Público Especializado e Tecnico de Serviço Público – Magistério, categorias XIII, XIV e XV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido para os ocupantes do Cargo de Agente de Serviço Público Especializado e Técnico de Serviço Púbico – Magistério, o reajuste anual previsto pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 - Piso Nacional, de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento), fixando o vencimento-base em conformidade com as tabelas do Anexo único da presente Lei Complementar.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo Único á Lei Complementar Nº 198/2019 de 25 de fevereiro de 2019.														
Categoria	Cargo	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	2.557,74	2.583,32	2.609,15	2.635,24	2.661,59	2.688,21	2.715,09	2.742,24	2.769,66	2.797,36	2.825,33	2.853,59	2.882,12
		14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**
		2.910,94	2.940,05	2.969,45	2.999,15	3.029,14	3.059,43	3.090,03	3.120,93	3.152,14	3.183,66	3.215,49	3.247,65	3.280,13
		27	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**
		3.312,93	3.346,06	3.379,52	3.413,31	3.447,44	3.481,92	3.516,74	3.551,91	3.587,42	3.623,30	3.659,53	3.696,13	3.733,09
		40	**41**	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**	**51**	**52**
		3.770,42	3.808,12	3.846,20	3.884,67	3.923,51	3.962,75	4.002,38	4.042,40	4.082,82	4.123,65	4.164,89	4.206,54	4.248,60
		53	**54**	**55**	**56**	**57**	**58**	**59**	**60**	**61**	**62**	**63**	**64**	**65**
		4.291,09	4.334,00	4.377,34	4.421,11	4.465,32	4.509,98	4.555,08	4.600,63	4.646,63	4.693,10	4.740,03	4.787,43	4.835,31
Categoria	Cargo	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**
XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério	4.818,44	4.866,62	4.915,29	4.964,44	5.014,08	5.064,22	5.114,87	5.166,01	5.217,68	5.269,85	5.322,55	5.375,78	5.429,53
		14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**
		5.483,83	5.538,67	5.594,05	5.649,99	5.706,49	5.763,56	5.821,19	5.879,41	5.938,20	5.997,58	6.057,56	6.118,13	6.179,32
		27	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**
		6.241,11	6.303,52	6.366,56	6.430,22	6.494,52	6.559,47	6.625,06	6.691,31	6.758,23	6.825,81	6.894,07	6.963,01	7.032,64
		40	**41**	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**	**51**	**52**
		7.102,96	7.173,99	7.245,73	7.318,19	7.391,37	7.465,29	7.539,94	7.615,34	7.691,49	7.768,41	7.846,09	7.924,55	8.003,80
		53	**54**	**55**	**56**	**57**	**58**	**59**	**60**	**61**	**62**	**63**	**64**	**65**
		8.083,84	8.164,67	8.246,32	8.328,78	8.412,07	8.496,19	8.581,15	8.666,97	8.753,64	8.841,17	8.929,58	9.018,88	9.109,07
Categoria	Cargo	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério	2.409,21	2.433,30	2.457,64	2.482,21	2.507,04	2.532,11	2.557,43	2.583,00	2.608,83	2.634,92	2.661,27	2.687,88	2.714,76
		14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**
		2.741,91	2.769,33	2.797,02	2.824,99	2.853,24	2.881,77	2.910,59	2.939,70	2.969,09	2.998,79	3.028,77	3.059,06	3.089,65
		27	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**
		3.120,55	3.151,75	3.183,27	3.215,10	3.247,25	3.279,73	3.312,52	3.345,65	3.379,11	3.412,90	3.447,03	3.481,50	3.516,31
		40	**41**	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**	**51**	**52**
	04 Horas	3.551,47	3.586,99	3.622,86	3.659,09	3.695,68	3.732,64	3.769,96	3.807,66	3.845,74	3.884,20	3.923,04	3.962,27	4.001,89
		53	**54**	**55**	**56**	**57**	**58**	**59**	**60**	**61**	**62**	**63**	**64**	**65**
		4.041,91	4.082,33	4.123,15	4.164,38	4.206,03	4.248,09	4.290,57	4.333,47	4.376,81	4.420,58	4.464,78	4.509,43	4.554,52

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:BAB15275